

**CICERA ROMANA ANDRADE DA SILVA**

**ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI:  
CONTRIBUTOS PARA O ESTUDO SOBRE O  
PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA PRÁTICA  
INFRACIONAL**

Dissertação apresentada para obtenção  
Grau de Mestre em Ciências da Educação  
Curso de Mestrado EM Ciências  
Educação, conferido pela Universid  
Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Marlene Braz Rodrigues.

**Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias**

**Instituto de Educação**

**Lisboa**

**2011**

## **NUNCA PARE DE SONHAR**

Ontem um menino que brincava me falou  
Hoje é a semente do amanhã  
Para não ter medo que este tempo vai passar  
Não se desespere, nem pare de sonhar  
Nunca se entregue, nasça sempre com as manhãs  
Deixe a luz do sol brilhar no céu do seu olhar  
Fé na vida, fé no homem, fé no que virá  
Nós podemos tudo, nós podemos mais  
Vamos lá fazer o que será

**Gonzaguinha**

*Embora ninguém possa voltar e fazer um novo começo, qualquer um  
pode começar agora e fazer um novo fim.*

**(Chico Xavier)**

Á todos os adolescentes que são a razão des  
trabalho que me inspiram, ressaltam o meu la  
utópico de ver a vida me fazendo acreditar em u  
mundo melhor. A minha gratidão a todos vocês pe  
aprendizado, pela lição de vida.

## AGRADECIMENTOS

A elaboração desse estudo não seria possível sem o apoio de muitas pessoas que colaboraram das mais diversas formas para que fosse possível à sua finalização. Agradeço especial:

À Deus, pelo imenso amor com que me olha e conduz a minha existência, se meu refúgio e fortaleza.

Ao meu pai José (*in memoriam*), por ter existido na minha vida e ter me ensinado que é na simplicidade que está o mérito de ser uma grande pessoa e que além da saudade, deixou tantos legados. Principalmente a firmeza de princípios e sobretudo, por ter me ensinado a ter coragem e nunca desistir frente aos desafios da vida;

A minha mãe Zelita Andrade, meu porto seguro, obrigada por suas orações e amor incondicional que foi o pilar para que me transformasse na pessoa que sou.

A minha tia Aury Lessa, pela influência tão positiva na minha vida pessoal e profissional.

A todos os meus familiares que representam o melhor apoio que eu poderia ter, que dão sentido à minha vida.

A toda a família extensa, que forma minha rede de apoio, pela compreensão, suporte, carinho, pelo afeto e companheirismo é muito bom ter vocês por perto.

À Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas, Secretária Estadual da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC - pela receptividade à pesquisa. À coordenação do Centro Educacional Masculino - CEM, e aos técnicos da Comunidade Sócio-Educativa, pela imensa colaboração no levantamento de dados preliminares e por ocasião das entrevistas com os adolescentes.

Aos amigos e companheiros de trabalho da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, especialmente aqueles que vêm tentando mudar paradigmas, com os quais aprendi que a transformação requer certa dose de ousadia.

Aos professores do Fórum pelo grande aprendizado. Foi um privilégio tê-los como mestres! Aos colegas do curso de mestrado, Ananias, Odilene, Valdirene e Verônica, pelas trocas de experiências, apoio e parcerias.

A minha orientadora, Professora, Doutora Marlene Braz Rodrigues pela sabedoria na indicação dos caminhos a serem seguidos, instigando-me a pensar, a rever posições pelas valiosas sugestões que enriqueceram sobremaneira este trabalho.

Aos adolescentes e a todos os profissionais da comunidade socioeducativa instituição pesquisada, os quais, através das suas falas e do convívio estabelecido com concordaram em tornar-se 'parceiros' na reflexão e na busca de compreender os elementos contributivos para a prática do ato infracional presentes na trajetória de vida dos adolescentes em conflito com a lei privados de liberdade no Centro Educacional Masculino – CEM.

Enfim, a todos os amigos e companheiros que direta ou indiretamente, fizeram parte desse processo de dedicação à formação, do qual esse trabalho é resultado. Muito Obrigada!

## RESUMO

Esta pesquisa cujo tema **adolescente em conflito com a lei: contributos para o estudo sobre o processo de construção da prática infracional**, procura fornecer elementos para a reflexão sobre os fatores que potencialmente contribuem para a prática do ato infracional presentes na trajetória de vida dos adolescentes em conflito com a lei, que cumprem medida socioeducativa de internação no Centro Educacional Masculino - CEM em Teresina/ PI. O estudo apresenta a trajetória da constituição dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil a partir, do período da ditadura militar de 64 à metade dos anos 80 do século passado, até à redemocratização e finalizando com a Doutrina da proteção integral de 1990. Permite a reflexão sobre a Influência das estruturas socializadoras na contemporaneidade, com ênfase na família, na escola e na mídia, entendendo a socialização como fator preponderante no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Enfatiza a dimensão educacional como possibilidade de mudança na trajetória infracional, sendo priorizada e estando focada no desenvolvimento das potencialidades dos adolescentes, com vista à sua reinserção ao convívio sócio-familiar e comunitário, visando ainda a formação da cidadania e criando espaços para que o adolescente possa situar-se no mundo. Faz uma abordagem sobre a delinqüência juvenil, influência dos grupos de pares e das drogas na adolescência, os vários tipos de violências sofridas pelos adolescentes e os contextos de pobreza e desigualdade social. A pesquisa é de natureza qualitativa, porque procura envolver uma abordagem interpretativa e naturalista dos sujeitos empíricos no cenário natural (CEM), foi realizada com a participação de doze adolescentes na faixa etária entre 14 e 20 anos, **por meio de observações participante e de entrevistas semi-estruturadas procurando** analisar os fatores de risco que potencialmente favorecem a prática de atos infracionais. Foram identificados alguns fatores de risco presentes nos contextos nos quais os adolescentes estavam inseridos que respondem aos objetivos propostos. Esses adolescentes cumprem medida socioeducativa de internação prevista no artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Essa medida privativa de liberdade responsabiliza legalmente o adolescente pela prática de ato infracional. Nesse sentido com a responsabilidade partilhada da família e a efetiva presença do Estado, desenvolvendo Políticas Públicas coerentes e com a contribuição da sociedade, será possível criar um novo caminho capaz de propiciar oportunidades de cidadania para as crianças e adolescentes do Brasil. Grande parte dos adolescentes brasileiros, por falta de oportunidades, carência de implementação de Políticas Públicas integradas nas áreas de saúde, educação, esporte, cultura, lazer, trabalho e habitação, voltadas para a sua inclusão na sociedade muitas vezes se perdem num caminho difícil de retornar à sua condição de cidadão sujeito de direitos assegurados nas leis brasileiras. Reverter essa trajetória é um desafio da contemporaneidade.

**Palavras-chave:** Adolescentes em conflito com a lei; Medida socioeducativa; Educação; Delinqüência juvenil; Políticas Públicas.

## ABSTRACT

The present study deals with a necessary challenge one has to face in modern day society, dealing with adolescents in conflict with the law, contributions to intervene with adolescents who commit unlawful acts namely at primary and secondary level of prevention. This study aims at presenting elements for discussion on factors that might contribute towards leading adolescents to commit unlawful acts and thus are confined in the Centro Educacional Masculino CEM (Masculine Internment Center) in the city of Teresina/Piauí. The present study also presents the historical course of the constitution of rights of children and adolescents in Brazil since 1964, when the country was governed by the military to the mid 1980s, when Brazil regained democracy, and closing in the 1990s, when doctrine for integral protection was exacted. It also intends to provide elements for thought on the influence exercised by the contemporary internment organization, with emphasis on the family, school and the media, and it comprehends socialization as a leading factor for total development of children and adolescents' potentialities, aiming at reintegrating them socially, with their families and the community, and thus to make them productive and law abiding citizens. This study also makes an approach on juvenile delinquency, influence by pares and drugs in society, the various types of violence adolescents suffer, as well as social contexts of poverty and social inequality. The research is of a quantitative nature because we aim to interpret our discoveries. Twelve adolescents between ages 12 to 20 agreed to participate in this research, which was carried out by means of ethnographic observations and semi structured interviews and life stories, all in the intent of tracing the social and demographic profile of the adolescents that are serving a social internment penalty and to identify risk factors which potentially encourage the practice of illegal acts. Some risk factors were identified in the contexts in which the adolescents were placed. The adolescents studied in this work are submitted to social internment measure under Article number 12 of the *Estatuto da Criança e do Adolescente* (Statute of Children and Adolescents). This measure that deprives adolescents of their freedom also legally makes them responsible for their acts. In that sense and by making the family co-responsible, by considering an effective presence of the State in developing coherent public policies, and also with contribution by society it is possible to engender a new path that will enable Brazilian youngsters to make a new start and become productive citizens. A great deal of Brazilian adolescents are led astray mainly because of the lack of public policies that should be incorporated in various areas such as health, education, sports and leisure, labor and housing aiming at providing opportunities for adolescents not to fall into such difficult routs that make it almost impossible to come back to ways of righteousness, and thus to be accepted by society as citizens with all rights assured them by Brazilian Law. To reverse this situation is a contemporary challenge.

**Key-words:** Adolescents in conflict with the law; Social internment penalty; Education; Juvenile delinquency; Public Policies.

## LISTA DE SIGLAS

<b>CEIP</b>	Centro de Internação Provisório
<b>CEM</b>	Centro Educacional Masculino
<b>CONANDA</b>	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>DUASE</b>	Diretoria de Atendimento às Medidas Socioeducativas
<b>ECA</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente
<b>EJA</b>	Educação de Jovens e Adultos
<b>FEBEM</b>	Fundação Estadual do Bem Estar do Menor
<b>FÓRUM-DCA</b>	Fórum Nacional de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>FUNABEM</b>	Fundação Nacional do Bem Estar do Menor
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
<b>ILANUD</b>	Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente
<b>IPEA</b>	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
<b>IVJV</b>	Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência
<b>LBA</b>	Legião Brasileira de Assistência
<b>LOAS</b>	Lei Orgânica da Assistência Social
<b>MNMMR</b>	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
<b>ONG</b>	Organização Não Governamental
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>PIA</b>	Plano Individual de Atendimento do Adolescente

<b>PNAS</b>	Política Nacional de Assistência Social
<b>PNBEM</b>	Política nacional do Bem-Estar do Menor
<b>PNCFCCA</b>	Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
<b>PP</b>	Projeto Pedagógico
<b>PRONASCI</b>	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
<b>SASC</b>	Secretaria da Assistência Social e Cidadania
<b>SEDH</b>	Secretaria Especial de Direitos Humanos
<b>SINASE</b>	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
<b>SUAS</b>	Sistema Único da Assistência Social
<b>SUS</b>	Sistema Único da Saúde
<b>SPDCA</b>	Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>UNESCO</b>	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura)
<b>UNICEF</b>	Fundo das Nações Unidas para a Infância

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Quadro comparativo entre a Doutrina da Situação Irregular e a Doutrina da Proteção Integral.....	33
<b>Quadro 2</b> - Histórico de insucesso escolar dos adolescentes em cumprimento de internação.....	79
..	
<b>Quadro 3</b> - Caracterização do perfil socio-demográfico dos adolescentes entrevistados no Centro Educacional Masculino – CEM.....	92
<b>Quadro 4</b> - Caracterização do contexto infracional dos adolescentes entrevistados no Centro Educacional Masculino – CEM.....	95
<b>Quadro 5</b> - Opinião dos adolescentes relativamente aos relacionamentos com os seus pares.....	98
<b>Quadro 6</b> - Caracterização dos adolescentes referente à idade de início ao uso de drogas e o tipo/associação de drogas lícitas e ilícitas mais usadas.....	100
<b>Quadro 7</b> - Caracterização dos adolescentes referente ao tipo de ocupação e situação de trabalho antes da internação.....	103
<b>Quadro 8</b> - Nº de elementos do agregado familiar e tipo de agregado relativo aos adolescentes em cumprimento de internação.....	106
<b>Quadro 9</b> - Opinião dos adolescentes sobre a escola antes e durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação no CEM.....	108
<b>Quadro 10</b> - Projeto de vida dos adolescentes após o cumprimento da medida de internação.....	111

## LISTAS DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> - Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei – 2009.....	87
--	----

## LISTAS DE FIGURAS

<b>Figural</b> - Fatores que potenciam á pratica de atos infracioais segundo os niveis: estrutural, o sociopsicológico e o individual.....	87
--	----

## ÍNDICE GERAL

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>16</b>
<b>CAPITULO I - TRAJETÓRIA NA CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: DE OBJETO DE PROTEÇÃO ASSISTENCIAL A TITULARES DE DIREITOS.....</b>	<b>23</b>
<b>1.1 Política Nacional Brasileira do Bem-Estar do Menor: um novo modelo de atendimento - da ditadura á redemocratização.....</b>	<b>23</b>
<b>1.2 Novo paradigma: a Doutrina da Proteção Integral e os 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente na construção dos Direitos Humanos.....</b>	<b>27</b>
<b>CAPITULO II - PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO DO COMPORTAMENTO DELINQUENTE: ALGUNS ELEMENTOS CONTRIBUTIVOS.....</b>	<b>35</b>
<b>2.1 Influência das estruturas socializadoras na contemporaneidade.....</b>	<b>36</b>
<b>2.1.1 Família, escola e mídia.....</b>	<b>38</b>
<b>2.1.2 Influência dos grupos de pares e as drogas na adolescência.....</b>	<b>48</b>
<b>2.2 Abordagens sobre a delinqüência.....</b>	<b>54</b>
<b>2.2.1 Teorias explicativas da delinqüência juvenil.....</b>	<b>58</b>
<b>2.2.2 Contextos de pobreza e desigualdade social.....</b>	<b>62</b>
<b>CAPITULO III - ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI E A PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: A EDUCAÇÃO COMO POSSIBILIDADE DE MUDANÇA NA TRAJETÓRIA INFRACIONAL.....</b>	<b>69</b>
<b>3.1 Adolescentes em conflito com a lei e as medidas socioeducativas à luz da Doutrina da Proteção Integral.....</b>	<b>71</b>
<b>3.2 SINASE como instrumento norteador para a execução do atendimento socioeducativo: a internação da dimensão jurídico-sancionatória à éticopedagógica.....</b>	<b>73</b>
<b>CAPÍTULO IV- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>81</b>

4.1 Abordagem metodológica.....	81
4.2 Cenário da pesquisa.....	83
4.3 Escolha dos participantes da pesquisa.....	85
4.4 Instrumentos e procedimentos de coleta dos dados.....	88
4.5 Análise e discussão dos dados coletados a partir das narrações dos adolescentes.....	91
<b>CAPITULO V - TRAJETÓRIAS DO COMPORTAMENTO DELINQUENTE DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NO CENTRO EDUCACIONAL MASCULINO – CEM.....</b>	<b>112</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>134</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>140</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>I</b>

## INTRODUÇÃO

*"O que se faz agora com as crianças é o que elas farão depois com a sociedade."*

*(Karl Mannheim)*

O século XXI tem seu início marcado por inúmeras mudanças nas áreas econômicas, cultural e tecnológicas fruto das transformações das sociedades atuais. O segmento infanto-juvenil tem sido como seria de se esperar, afetado fortemente por estas mudanças. Nas últimas décadas verifica-se um crescente número de adolescentes envolvidos com a prática de atos infracionais e conseqüentemente à aplicação de medidas socioeducativas, conforme o artigo 112 do **Estatuto da Criança e do Adolescente** nomeadamente, as medidas privativas de liberdade. O Levantamento Nacional de Atendimento Socioeducativo realizado em 2002 (SEDH/IPEA), revela que havia no País, 9.555 adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida de privação de liberdade de internação e internação provisória. Segundo outra fonte<sup>1</sup> revela que o número de adolescentes privados de liberdade era de 14.074 (Rizzini, Zamora & Klein, 2008). Tais números manifestam a necessidade de um maior aprofundamento do conhecimento com vistas à criação de estratégias de intervenção consequentes. Esse contexto indica a necessidade de respostas e empenho em direção à socialização desses adolescentes e à prevenção do ato infracional.

A evolução das internações de adolescentes em conflito com a lei no sistema socioeducativo pela prática de atos infracionais é demonstrada ainda de forma mais atualizada no "levantamento Nacional do Sistema Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei"<sup>1</sup>, realizado entre dezembro de 2009 e fevereiro de 2010 pela Secretaria de Direitos Humanos – SEDH, mostrando essa evolução a partir de 1996 até 2009. A quantidade de adolescentes cumprindo internação em 1996 era de 4.245 e em 2009 esse número chegava a 16.940.

No Estado do Piauí de acordo com o "Levantamento Nacional do Sistema Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei – 2009" mencionado anteriormente, existiam 96 adolescentes de ambos os sexos no sistema socioeducativo. Deste número

---

<sup>1</sup> Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei foi realizado no período de 01/08/2006 a 15/08/2006, produzindo informações atualizadas sobre todas as unidades de internação, internação provisória e semiliberdade existentes no país período de 01/08/2006 a 15/08/2006, produzindo informações atualizadas sobre todas as unidades de internação, internação provisória e semiliberdade existentes no país.

apresentado, 48 adolescentes cumprem medida de internação existindo somente um adolescente do sexo feminino. O detalhamento das informações concernentes aos dados apresentados no referido Levantamento nacional podem ser observados no terceiro capítulo desse estudo quando apresenta-se também dados sobre a predominância do gênero masculino envolvido com a prática de atos infracionais. A sociedade brasileira convive ainda com graves problemas de desigualdade social e de ausência de Políticas Públicas, cujas medidas são deficientemente concretizadas e, deste modo, não têm assegurado os direitos sociais básicos para a população, potencializando contextos de risco e de perigo para as crianças e adolescentes. De fato, alguns autores como: Leal (1983); Zaluar (1994) e Volpi (2001) têm salientado a relação entre contextos de pobreza e de exclusão social com comportamentos desviantes e delinquentes. Nesse sentido, a delinquência juvenil está associada a uma série de características estruturais da atualidade, como desigualdades sociais, exclusão social, incremento no uso e tráfico de drogas, desemprego, ausência de um projeto social especialmente para crianças e adolescentes das camadas empobrecidas, em virtude da precária implementação das Políticas Públicas.

Nesse contexto, esta dissertação representa inquietações de uma professora que trabalha há quase duas décadas com adolescentes em situação de vulnerabilidade social, pessoal e em conflito com a lei, mais especificamente com os adolescentes privados de liberdade em Teresina/PI. A experiência da pesquisadora como educadora social no Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, fortaleceu o trabalho na luta pela conquista e defesa dos direitos de crianças e adolescentes antes e após a promulgação do ECA<sup>2</sup>, o que levou esta pesquisadora a se empenhar no estudo do tema proposto.

O interesse acadêmico pelo estudo “Adolescentes em Conflito com a Lei: contributos para o estudo sobre o processo de construção da prática infracional” teve início em 2003, ocasião em que passamos a trabalhar na Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC, quando assumimos a Diretoria de Atendimento Socioeducativo - DUASE<sup>3</sup>. A Secretaria da Assistência Social e Cidadania é o órgão responsável pela execução do atendimento socioeducativo em âmbito Estadual. Essa experiência de trabalho sempre nos colocou como um

<sup>2</sup> Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 é um conjunto de normas do ordenamento jurídico brasileiro que tem como objetivo a proteção integral de todas as crianças e adolescentes. Representa um grande avanço da legislação brasileira iniciado com a promulgação da Constituição de 1988.

<sup>3</sup> Diretoria de atendimento socioeducativo - DUASE, compõe o conjunto de diretoria da Secretaria da Assistência Social e Cidadania e tem como missão assegurar o funcionamento dos programas que integram as medidas socioeducativas, conforme estabelecidas no ECA e no SINASE. Prioriza a dimensão pedagógica das medidas aplicadas aos adolescentes, em detrimento da dimensão sancionatória.

desafio no cotidiano, vivido com muita intensidade, permeado por avanços e limitações, mas também por inúmeras indagações que nos motivaram à investigação de forma mais aprofundada no sentido de analisar quais elementos contribuíram para a prática do ato infracional, presentes na trajetória de vida dos adolescentes em conflito com a lei privados de liberdade no Centro Educacional Masculino – CEM em Teresina. Esta foi a questão que norteou esse trabalho.

Com vista a responder à questão apresentada, a metodologia utilizada foi a qualitativa com uma forte expressão na técnica de observação participante e entrevista sem-estruturada. Optou-se pela entrevista semi-estruturada, na qual o informante tem a possibilidade de discorrer sobre suas experiências, a partir do foco principal proposto pelo pesquisador; ao mesmo tempo em que permite respostas livres e espontâneas do informante e valoriza a atuação do entrevistador. As questões elaboradas para a entrevista levaram em conta o embasamento teórico da investigação e as informações que o pesquisador recolheu sobre o fenômeno social (Triviños, 1987). Do mesmo modo, recorreu-se também à observação participativa que permite o pesquisador adentrar nos serviços executados pelos indivíduos no seu dia-a-dia, conhecendo mais de perto as expectativas das pessoas, suas atitudes e comportamentos diante de determinados estímulos, as situações que fazem com que elas ajam de um modo ou de outro e as maneiras de resolver os problemas apresentados. A observação participante, é capaz de dar sentido à noção de processo.

As técnicas da observação participante e a entrevista semi-estruturada foram realizadas com os doze adolescentes sujeitos da pesquisa. Privilegiou-se a informação recolhida pela narrativa dos adolescentes, dando destaque às situações que os mesmos vivenciaram na sua trajetória de vida e que possivelmente os conduziram à prática do ato infracional.

Considera-se essencial ressaltar que o estudo realizado teve ainda como estímulo o trabalho desenvolvido pela pesquisadora como pedagoga, profissional que atua na área da educação e na execução do atendimento socioeducativo na cidade em Teresina. É ainda fruto da inserção dessa, como militante no Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, no Conselho Municipal e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Conselho Estadual de Direitos Humanos, bem como no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas e na Câmara de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, contribuindo no processo de elaboração da Política Estadual para crianças e adolescentes do Piauí.

Compreendendo as mudanças sociais na sociedade esta pesquisa justifica-se por tratar do tema bastante atual e muito complexo “adolescente em conflito com a lei”, tendo começado a ganhar destaque e complexidade no espaço público brasileiro a partir, da década de 1990 do século passado. Segundo Volpi (1997, p.52) esses atores sociais foram consideravelmente, afetados de forma intensa pelas desigualdades econômico-sociais, passando a chamar a atenção da sociedade como vítimas ou protagonistas dos problemas sociais. A trajetória de vida dos adolescentes em conflito com a lei, autores de atos infracionais que respondem judicialmente pelos seus atos, cumprindo medida socioeducativa de internação, remete à reflexão sobre algumas categorias pertinentes à temática como: Adolescência; adolescente em conflito com a lei; violência; educação; delinquência juvenil; família; escola; mídia; drogas; desigualdade social e pobreza.

Enfatiza-se que a presença crescente de adolescentes envolvidos com a prática de atos infracionais “ocasionadas na maioria das vezes pela ausência das políticas públicas”, (Ferreira, 2003, p.31) sempre gerou inúmeros questionamentos e inquietações, indicando a complexidade desse tema, estimulando a pesquisar à luz de algumas teorias e argumentações balizadas a partir, de estudos científicos de vários teóricos como: Costa (2006), Volpi (2002), Saraiva (2003), Waiselfisz;(1994), Sudbrack (1992), Rizzini (2002), Leal (1983), Sposato (2006) e Freire (2001). Desse modo, é inoportuno defender uma idéia sem uma literatura que a apóie. Descobrir então as melhores teorias, aquelas que oferecem o mais amplo e coerente quadro explicativo dos fenômenos que se procura entender é de fundamental importância.

Nesse cenário onde muito se tem discutido a respeito do adolescente em conflito com a lei, tanto através da mídia, quanto nos meios acadêmicos e na sociedade em geral, define-se como objetivo geral que norteou esta pesquisa, “analisar os elementos contributivos para a prática do ato infracional presentes na trajetória de vida dos adolescentes em conflito com a lei privados de liberdade no Centro Educacional Masculino - CEM em Teresina”.

Com esse estudo procurou-se também atingir os seguintes objetivos específicos: 1) Identificar os fatores que estiveram presentes na trajetória de vida dos adolescentes que causaram atitudes delinquentes; 2) Verificar as formas de violências sofridas pelos adolescentes na sua trajetória de vida; 3) Identificar os fatores que no seio da estrutura familiar contribuíram para a prática do ato infracional. 4) Identificar as representações que os adolescentes têm sobre a escola no período do cumprimento da medida de internação, a partir do trabalho socioeducativo desenvolvido no CEM. Em relação aos aspectos metodológicos

abordados no quarto capítulo desse estudo, o trabalho investigativo se pautou em uma pesquisa de natureza qualitativa que indica uma relação dinâmica entre o sujeito e o mundo real. Optou-se por esse tipo de abordagem por se considerar a forma adequada para melhor compreensão da problemática estudada.

A escolha desta metodologia está relacionada com o fato da presente investigação procurar identificar particularidades físicas e sociais do meio, que levaram ao processo de condutas delinqüentes que são develadas à luz dos significados dos próprios jovens (Triviños, 1995, p.56) das suas explicações subjetivas a partir do seu universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atividades (Minayo, 1998, p.57).

A pesquisa realizou-se no Centro Educacional Masculino - CEM, que constitui-se como um Centro Educacional específico para adolescentes autores de atos infracionais do Estado do Piauí que após, o devido processo legal são sentenciados e encaminhados pela autoridade judiciária competente no sentido de cumprirem medida socioeducativa de internação, o que significa a privação de sua liberdade. No caso da comarca de Teresina esse procedimento ocorre através da 2ª vara da infância e da adolescência de forma a assegurar o estabelecido no artigo 112 do **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Assim, os sujeitos da pesquisa, são doze adolescentes na faixa etária entre 16 e 20 anos, do sexo masculino e que cumpriam medida de internação com privação de liberdade no ano de 2010. Tratam-se de adolescentes pertencentes a segmentos sociais, empobrecidos, com baixa escolaridade, seguidos de várias reprovações, violências, e exclusão social e sentenciados ao cumprimento da medida socioeducativa de internação no CEM.

Quanto ao suporte da pesquisa recorre-se as técnicas de observação participantes e entrevistas semi-estruturadas que considera-se compatível com esta investigação. A coleta de informações revela práticas sociais e experiências dos sujeitos através das entrevistas, gravadas, transcritas e analisadas com o objetivo de responder às questões previamente formuladas no estudo.

A estrutura do presente trabalho é composta por cinco capítulos que tratam simultaneamente de questões teóricas e análise de dados colhidos junto aos adolescentes, no sentido de responder às questões que nortearam esta pesquisa e aprofundar as reflexões concernentes ao tema.

O primeiro capítulo, denominado “Trajetória da construção dos direitos da criança e do adolescente: de objeto de proteção assistencial à titulares de direitos” procura analisar a

trajetória da construção dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, fazendo um recorte histórico a partir da Política Nacional do Bem-Estar do Menor - PNBEM: um novo modelo de atendimento - da ditadura à redemocratização e finalizando com a Doutrina da Proteção Integral de 1990, **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**. Desse modo, evidencia-se a evolução histórica das políticas de atendimento à infância e juventude, pois estas sofreram mudanças importantes, a fim de proteger com maior intensidade os interesses das crianças e dos adolescentes.

No segundo capítulo intitulado “processos de construção do comportamento delinqüente: alguns elementos contributivos”, fez-se referência à socialização como processo de transformação nas relações sociais, enfocando a família, escola e mídia. Trabalhou-se também a delinqüência juvenil, influência dos grupos de pares e as drogas na adolescência. Foram abordados ainda aspectos referentes a pobreza, a desigualdade social e o adolescente no contexto da violência.

Compõe o terceiro capítulo um estudo sobre “adolescente em conflito com a lei e a privação de liberdade: A educação como possibilidade de mudança na trajetória infracional. Ressalta-se o processo educativo durante a privação de liberdade à luz da Doutrina da Proteção Integral enfatizando na medida socioeducativa de internação da dimensão jurídico-sancionatória à ética pedagógica, considerando as orientações estabelecidas SINASE<sup>4</sup>, no ECA e na LDB.

No quarto capítulo são apresentadas as etapas do estudo e a escolha dos sujeitos participantes da pesquisa, assim como os procedimentos utilizados para responder às questões norteadoras do estudo e a análise dos dados obtidos através da observação participante e das entrevistas semi-estruturadas.

O quinto capítulo desse estudo, apresenta uma síntese das informações obtidas através das técnicas utilizadas contextualizando aspectos significativos da trajetória de vida dos adolescentes, identificando mudanças no comportamento dos sujeitos da pesquisa que respondem aos objetivos propostos.

Os resultados deste estudo parecem indicar que mesmo apesar dos avanços diante da realidade apresentada, são necessárias estratégias operativas que concretizem os direitos

---

<sup>4</sup>“O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE é o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa. Este sistema nacional inclui os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como, todas as políticas, planos, e programas específicos de atenção a esse público” (SINASE, 2006, p.23).

consagrados no ECA e políticas subjacentes. De fato, existe um discurso que reconhece os adolescentes enquanto pessoa em condição peculiar de desenvolvimento com prioridade absoluta. Nesse sentido, foram elaboradas Políticas Públicas que se dizem intersetoriais e integradas abrangendo sobretudo, as áreas de educação, saúde, assistência, segurança e direitos humanos, elevando desse modo, as condições de vida dessa população e garantir a proteção integral de todas as crianças e adolescentes com o cumprimento do ECA e SINASE. De fato, a vigência do ECA nesses vinte e um anos, evidencia avanços significativos ao garantir o princípio da doutrina da proteção integral da criança e do adolescente como um dever social, responsabilizando de forma compartilhada a família, a sociedade e o Estado, incluindo, portanto, os adolescentes que se encontram submetidos a uma medida judicial pela prática de ato infracional.

Torna-se imprescindível no nosso entender, que crianças e adolescentes e em especial os adolescentes em conflito com a lei, sejam reconhecidos de fato como sujeitos de direitos, possibilitando-lhes acesso às Políticas Públicas no sentido de prevenir o agravamento da sua situação de vulnerabilidade pessoal e social. Dessa forma o ato infracional deve ser compreendido em sua complexidade e, portanto, visto como uma ação multideterminada. Vale ressaltar que, crianças e adolescentes estão inseridos nesse contexto de vulnerabilidade social, não possuindo recursos de sobrevivência, e vivendo em condições de carências em níveis: social econômico e cultural. Percebe-se no entanto que, mesmo existindo a Lei nº 8.069/90 - **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**, específica para este segmento da população que assegura a proteção integral, ainda há um distanciamento entre esta lei existente e a garantia dos direitos expressos na mesma.

De acordo com os dados coletados nessa pesquisa, tornou-se possível caracterizar o perfil sócio demográfico e o contexto infracional dos adolescentes entrevistados que cumprem medida socioeducativa de internação em Teresina e ao mesmo tempo, identificar diferentes elementos que estiveram presentes na trajetória de vida dos adolescentes e que potencialmente contribuíram para a prática infracional identificado pelos próprios adolescentes.

O estudo permitiu ainda, uma reflexão sobre a influência das estruturas socializadoras na contemporaneidade destacando o papel da família, escola e mídia. Entendendo assim, a socialização como fator preponderante no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, possibilitando o desenvolvimento desse segmento que apresenta fragilidades nos vínculos afetivos na família e comunidade. Através da pesquisa pode-se verificar que a delinquência é

de fato um problema multifacetado e que, engloba principalmente, os aspectos estruturais da sociedade contemporânea como aumento do desemprego e a falta de efetivação de Políticas Públicas. Percebeu-se ainda o relevante papel da educação na perspectiva de promover o pleno desenvolvimento dos adolescentes, tornando-os capazes de conviver em um mundo plural e preparando-os para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, distanciando-os das situações que os envolvam em conflitos com a lei.

## CAPÍTULO I

### TRAJETÓRIA DA CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: DE OBJETO DE PROTEÇÃO ASSISTENCIAL À TITULARES DE DIREITOS

*"Se queremos progredir, não devemos repetir a história, mas fazer uma história nova"*

*(Mahatma Gandhi)*

Neste capítulo, têm-se o objetivo de apresentar a trajetória da constituição dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil a partir, do período da ditadura de 1964 à metade dos anos 80 do século passado, até à redemocratização e finalizando com a Doutrina da proteção integral de 1990. Revisar a história social e as legislações concernentes à criança e ao adolescente é essencial para o entendimento da problemática referente à prática infracional que envolve o segmento infanto-juvenil.

#### **1.1 A Política Nacional do Bem-Estar do Menor - PNBEM: um novo modelo de atendimento -da ditadura à redemocratização.**

No panorama legal que se refere à criança e ao adolescente<sup>5</sup> constata-se que inúmeras transformações ocorreram. Relatos apontam que a conjuntura infanto-juvenil, sempre foi marcada por inúmeras situações de negação de direitos. Utiliza-se neste tópico, o período que

<sup>5</sup> Mauad, A. M. (2000), lembra que os termos 'criança', 'adolescente' e 'menino' já aparecem em dicionários da década de 1830 no Brasil. Ao contrário de que muitos pensam o termo adolescente já existia, no entanto, seu uso não era comum no século XIX. A adolescência demarcava-se pelo período entre 14 e 25 anos, tendo como sinônimos mais utilizados mocidade e juventude. Os atributos do adolescente eram o crescimento e a conquista da maturidade (p.137-176).

se estende de 1964 a 1980 compreendendo o momento vivenciado pelo Brasil, da ditadura à redemocratização. No período dos governos militares a área infanto-juvenil foi orientada por dois documentos significativos: A Lei nº 4.513 de 1 de dezembro de 1964 que criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor e a Lei 6697 de 10 de novembro de 1979 que instituiu o novo Código de Menores.

A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - (FUNABEM) tinha caráter normativo e finalidade de evitar a internação de menores. Esse novo modelo de atendimento coibia qualquer tipo de castigos físicos ou outras violências, apontados no período de execução do SAM<sup>6</sup>. É também o período em que o código de menores sofre a primeira reformulação em 1979.

A FUNABEM era um “órgão normativo com a finalidade de criar e implementar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor mediante a elaboração de diretrizes políticas e técnicas” (Bandeira, 1988, p.6). Seu papel seria também o de coordenar e apoiar, técnica e financeiramente, as Fundações Estaduais, FEBEMs, que funcionavam como órgãos executores do atendimento às crianças e adolescentes com o objetivo de conter, vigiar e reeducar todo esse segmento. Era dotado de autonomia administrativa<sup>7</sup> e financeira. Sua política de atendimento priorizava a criação de programas que visassem o fortalecimento de laços familiares e comunitários, através da assistência à família.

Face ao exposto compreende-se que as ações da FUNABEM se limitavam a combater os sintomas da marginalidade como se fosse inerente aos seus sujeitos. Observa-se que a “institucionalização continuava a ser compreendida e determinada pelos juízes como melhor forma de ressocialização e tratamento para os abandonados” (Liberati, 2003, p.118). A Política Nacional do Bem-Estar do Menor – PNBEM, desenvolvida através da FUNABEM era sustentada pela ideologia da segurança nacional, com o discurso e finalidade da não-internação. Em realidade, foi restaurada e intensificada a antiga prática do recolhimento de crianças nas ruas. Ao contrário do que propunha a política da FUNABEM o processo de marginalização não foi reduzido.

---

<sup>6</sup>Criado através do Decreto - Lei nº 3.799 de 1941, o Serviço de Atendimento ao Menor - SAM, era a Instituição responsável por realizar a intervenção, através da centralização, organização e controle dos serviços de assistência, e, ao lado disso, realizar estudos e ministrar o tratamento aos menores desvalidos e delinquentes.

<sup>7</sup>A FUNABEM era diretamente subordinada à Presidência da República e era administrada por um presidente e por um Conselho Nacional, formado por representantes de órgãos do Poder Executivo e da sociedade civil.

Nesse contexto o País instalou o projeto de segurança nacional que foi incorporado na FUNABEM no sentido de manter a repressão e responsabilizar a família pelo abandono das crianças. Cabe ressaltar que as orientações da FUNABEM foram ditadas pela Política Nacional do Bem-Estar do menor PNBEM.

Para complementar essas informações, salienta, Bandeira (1988, p.123):

De modo geral, os menores encaminhados à FUNABEM eram classificados em dois grupos: os infratores, que eram recolhidos pela polícia e julgados pela justiça, permanecendo sob custódia dessas instituições, e os abandonados cujas famílias não possuíam condições de criá-los ou eram órfão, não adotados.

Apesar de a PNBEM ter suas bases assentadas na Declaração dos Direitos da Criança formulada pela ONU, seu discurso não ocultava conservadorismos que impuseram uma grande distância com seu público-alvo estando, portanto, suas orientações fadadas ao fracasso.

Após, mais de cinco décadas da promulgação do código de Mello Mattos, publicado em 12 de outubro de 1927, através do Decreto nº 17.943-A, período em que foi implantada no Brasil uma cultura menorista e de práticas perversas, entra em vigor o novo Código de Menores, através da Lei nº 6697/79 que passa a valer somente a partir de dezembro de 1980. A legislação promulgada na época da ditadura militar voltava-se, prioritariamente para os menores<sup>8</sup> em situação irregular, preferencialmente para as situações de abandono e pobreza da infância e juventude criando desta forma a idéia da criminalização da pobreza. Segundo Nogueira (1988, p. 98) "... a situação irregular poderia ser definida como situações de perigo que poderão levar o menor a uma marginalização mais ampla, pois o abandono material ou moral é um passo para a criminalidade". O autor adverte ainda que a situação irregular do menor pode está diretamente relacionada com a situação irregular da família, principalmente pela sua desestruturação. Essa visão condenatória resume a forma de refletir daquela época em que crianças e adolescentes eram considerados meros objetos excluídos dos direitos.

Conforme expõe Costa (2006, p.19) referindo-se a Doutrina da Situação Irregular<sup>9</sup> o "... modelo latino-americano de apartação social, modelo este que, ao longo de nossa evolução

<sup>8</sup> Para Soares (2008,p.2) simbolizava no contexto do código de menores de 1979, a infância pobre e potencialmente perigosa, diferente do resto da infância.

<sup>9</sup> A Doutrina da Situação Irregular não se dirige ao conjunto da população infanto juvenil, mas apenas a um de seus segmentos: os menores em situação irregular. São menores em situação irregular: os carentes, os abandonados, os inadaptados e os infratores. A esses menores o juiz deve - não com base em processo judicial, mas num procedimento subjetivo e sumário no qual o magistrado atua "como um bom pai de família"- aplicar indistintamente um mesmo conjunto de medidas: advertência, liberdade assistida, semiliberdade e internação (Costa, 2006, p.20).

histórica, acabou gerando duas infâncias: (i) a infância escola-família-comunidade e (ii) a infância trabalho-rua-delito”.

Nesse sentido percebe-se no pensamento do autor que para o primeiro grupo que envolve infância escola- família- comunidade, há um processo de inclusão e acesso às políticas sociais básicas e o segundo grupo infância-trabalho-rua-delito existe um percurso de exclusão e perversa situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Nesse contexto, mais especificamente na década de 80 do século passado, verificou-se uma forte mobilização da sociedade em torno de crianças e adolescentes de rua. Teve início então no Brasil, um intenso trabalho de articulação e mobilização, promovido especialmente por instituições não governamentais de defesa dos meninos e meninas de rua, dos movimentos ligados à igreja (Pastoral do Menor) e de atores da área da infância e juventude, acrescida da pressão de organismos internacionais. Esses setores chamaram a atenção do Estado para a alarmante situação da criança brasileira e passaram a exigir medidas capazes de reverter o quadro de miséria do País. Começava um processo de discussão também do aparato legal usado para atender juridicamente os menores. As críticas direcionadas ao atendimento assistencial demonstraram a necessidade de reavaliar a essência do Código de menores<sup>10</sup>.

Diante do panorama apresentado em 1985, durante o governo do Presidente Sarney, após o fim do regime militar no Brasil, cresceu a crítica ao modelo de atendimento da FUNABEM e das FEBEN's. O problema do menor passou a ser analisado como expressão do problema social que atingia milhares de famílias brasileiras. O desemprego, o abandono material das famílias, falta de acesso as Políticas Públicas e dos serviços de saúde, educação, habitação, a violência doméstica, eram apresentados como justificativas para a criminalidade crescente nos segmentos mais empobrecidos. Dessa forma, crianças e adolescentes eram vítimas do desenvolvimento excludente e desigual.

Nessa perspectiva, salienta Costa (2007, p.106) “A luta por uma legislação que tivesse como ponto basilar a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes estava ganhando cada vez mais adeptos”. Surgem os abaixo-assinados, listas de assinaturas encaminhadas aos

---

<sup>10</sup> Segundo Mendez (1999,p.75) esse foi o primeiro Código de menor do Brasil, instituído pelo Decreto nº 17.943, de 12 de outubro de 1927. Consolidou as leis de assistência e proteção à população infanto-juvenil, refletindo um profundo teor protecionista e a intenção de controle total das crianças e adolescentes, consagrando a aliança entre justiça e assistência, construindo novo mecanismo de intervenção sobre a população pobre. Neste momento constrói-se a categoria do MENOR, que simboliza a infância pobre e potencialmente perigosa, diferente do resto da infância

parlamentares solicitando a inserção dos direitos das crianças e dos adolescentes na nova constituição federal que estava sendo elaborada no final da década de oitenta.

Nesse processo de luta pela conquista e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, merece destaque a participação do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua<sup>11</sup>. O MNMMR foi um dos mais importantes pólos de mobilização nacional na área da infância e juventude. O objetivo a ser alcançado era uma constituição que garantisse e ampliasse os direitos sociais e individuais das crianças e adolescentes de nosso País.

A partir daí, houve intensa articulação da sociedade civil organizada na defesa da criança e do adolescente. Em âmbito nacional foram criadas comissões estaduais do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR. No Piauí fizeram parte dessa comissão, professores universitários, estudantes, assistentes sociais, dona de casa, crianças e adolescentes incluindo esta pesquisadora. Na continuidade desse processo várias conquistas foram alcançadas. Dentre elas apontamos o **Estatuto da Criança e do Adolescente**.

## **1.2 Novo paradigma: A Doutrina da Proteção Integral e os 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente no processo de construção dos Direitos Humanos.**

O século XX marca os avanços mundiais na busca de novas propostas e práticas nas relações dos povos. O mundo também construiu propostas para romper com as agressões contra as crianças e adolescentes, passando a considerá-los como sujeitos de direitos<sup>12</sup>. As inquietações da humanidade culminaram também em movimentos e declarações nacionais e internacionais<sup>13</sup> tais como: Declaração de Genebra-1924; Declaração Universal dos Direitos das Crianças, ONU-1959; Regras Mínimas de Beijing<sup>14</sup>-1985; Convenção dos Direitos da Criança -1989; Declaração pelos Direitos da criança á sobrevivência, à proteção e ao

<sup>11</sup>Este movimento teve importância fundamental posto que, a partir da realização de seu primeiro encontro nacional, em 1984, dentre as várias deliberações definidas, era prioridade chamar a atenção da sociedade para a questão das crianças e adolescentes rotulados como “menores abandonados” ou “meninos de rua”.

<sup>12</sup> É a capacidade para alguém exercer, nos termos da lei, faculdades normalmente reconhecidas. É o exercício pleno por cidadã da titularidade de seus direitos

<sup>13</sup>Por Doutrina das Nações Unidas de Proteção Integral dos Direitos das Crianças se compreende não apenas o próprio texto da convenção, adotado pela assembléia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989, e promulgada no Brasil através do Decreto 99.710, de 21 de novembro de 1990, como também as Regras mínimas das Nações Unidas para a Administração de Justiça, da Infância e da Juventude, conhecidas como Regras de Beijing de maio de 1984 as Diretrizes de Riad de dezembro de 1990, as Regras Mínimas das Nações Unidas para a elaboração de Medidas Não-Privativas de Liberdade (Regras de Tóquio, Resolução nº45/110, de 14 de dezembro de 1990) e as Regras Mínimas das Nações Unidas, para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade- Resolução 45/110, de abril de 1991.

<sup>14</sup> São as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça Juvenil. Aprovadas em Pequim, No Congresso Internacional de criminologia e Justiça da ONU.

Desenvolvimento; Convenção de Nova York sobre os direitos da Criança<sup>15</sup>; Convenção Internacional sobre o tráfico internacional de Menores.

Tendo como base estas considerações, sobre os avanços na legislação alusivas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, parti-se para discussão mais peculiar entre, os autores que tratam das questões referentes a crianças e adolescentes e, em particular dos adolescentes em conflito com a lei, tema de nosso estudo, no sentido de se tentar coadunar alguns pensamentos expressos ao longo do texto.

Com referência ao adolescente infrator a Convenção Internacional sobre Direitos da Criança (1989), ratificada pelo Brasil em 1990, propôs uma nova concepção de política de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei. Desta forma, são instituídos instrumentos jurídicos de caráter internacional<sup>16</sup>, tratados e convenções assinadas pelo Brasil referentes ao ato infracional, que apontam diretrizes para a aplicação e execução das medidas socioeducativas. A sociedade atenta às mudanças mundiais, delineou compromissos políticos que permearam a construção de novos projetos sociais. Sobre a questão, com bastante propriedade evidencia Tavares (2001, p.82) “a violação dos direitos do menor seria talvez a mais dura malvadez do espírito adulto embrutecido”. Em meados dos anos 80 do século passado, a sociedade brasileira reage contra as diretrizes jurídicas e políticas vigentes. A democratização da sociedade reclamava liberar a criança e o adolescente dessa “menorização” a que foram confinados desde o século XIX, situação consolidada ao longo da maior parte da vigência do regime republicano.

Concomitante a todos os acontecimentos ocorridos na década de 1980, os movimentos da sociedade passaram a denunciar a violência praticada contra crianças e adolescentes. Foram efetuadas discussões e reflexões em torno da temática, e muitos fóruns de defesa dos direitos da criança e do adolescente aconteceram no país, com o propósito de incentivar o poder público a reverter o quadro de miséria, opressão e violência a que este segmento estava submetido. Uma submissão que ocorreu por longos anos, uma vez que a

<sup>15</sup> A Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das crianças de 20 de dezembro de 1989 define criança como todas as pessoas com idade inferior a 18 anos, a não ser quando, por lei do seu País, a Maioridade seja determinada com idade mais baixa. No Brasil, o ECA considera criança a pessoa com até 12 anos de idade incompletos.

<sup>16</sup> As Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça e da Juventude - Regras de Beijing. (1985), Regras Mínimas das Nações Unidas para a Elaboração de Medidas não Privativas de Liberdade (Regras de Tóquio), resolução da Assembleia Geral da ONU 45/110, 1990, Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil- Diretrizes de Riad (Estabelece Padrões mínimos para a condução de programas destinados a jovens autores de ato infracional), 1990, Regras Mínimas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade, 1990.

criança e o adolescente eram vistos e tratados como um “adulto em miniatura” (Áries, 1981, p. 58).

Nessa perspectiva entende-se que a contribuição dos movimentos sociais e da sociedade em geral, tornou-se imprescindível nessa ação de mudança. Essas transformações foram relevantes para a continuidade do processo. “Foi especialmente na década de 80, devido à recessão econômica e ao alto índice de pobreza que o número de crianças e adolescentes nas ruas veio a aumentar” (Áries, 1981, p.117).

Em meio à organização de diversos grupos que se lançaram em defesa das mais variadas causas de cunho social a Constituição Federal de 88 foi promulgada. “O Brasil tem uma constituição que supera todas as da América Latina e devemos lutar para que esse marco jurídico se torne realidade, uma vez que, apontam para caminhos em que acreditamos” (Mendez, 1991, p.123). Essa afirmação nos revela uma conjuntura marcada por lutas sociais que culminaria com a elaboração do texto constitucional. Este tomou como referência as reivindicações da sociedade civil, que gerou esforços no sentido de obter a garantia plena dos direitos humanos.

Destarte, os direitos da criança foram garantidos por meio da Carta Constitucional no artigo 227, baseado nos postulados da Declaração Universal dos Direitos da Criança, e, que mais tarde foram ordenados e detalhados pela Lei n. 8.069/90 ou **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. Esse novo estatuto legal define criança e adolescente como sujeitos de direitos, tornando extinta sua condição de objetos de intervenção quer da sociedade ou do Estado. Conforme análise de Rizzini (2000, p.77) “por esse motivo é importante compreender que as mudanças ocorridas foram relevantes, no que concerne à concepção alusiva às crianças e adolescentes. Esse novo entendimento foi possível a partir do texto constitucional”. Percebe-se dessa forma, que os direitos humanos reconhecidos internacionalmente referentes à crianças e adolescentes foram, no Brasil, assimilados pela Constituição Federal, como pode ser observado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (1988, p.166).

Nessa perspectiva, alinhado às normas internacionais a nova Carta Magna do País de 1988, apresenta as condições básicas para a ascensão de um novo paradigma: a Doutrina da

Proteção Integral, traduzida no **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Trata-se de uma legislação específica para o segmento infanto-juvenil, abrangendo todas as classes sociais. Outro aspecto fundamental que orienta esse novo paradigma é “o princípio da indivisibilidade dos direitos da criança, ou seja, não se trata de assegurar apenas alguns direitos e sim todos” (Volpi, 2001, p.32). No que concerne aos adolescentes em conflito com a lei, a perspectiva pedagógica norteadora do ECA privilegiava a educação em meio aberto, recomendando a medida socioeducativa de internação para casos excepcionais.

Um aspecto que merece destaque é quanto a elaboração do ECA, que não contou apenas com o conhecimento e a colaboração de juristas, mas também de psicólogos, pedagogos e outros profissionais, cabe nomear alguns dos redatores do ECA dentre os quais: O pedagogo Antônio Carlos Gomes da Costa, o procurador de justiça Paulo Afonso Garrido de Paula, o advogado Edson Sêda e a psicanalista Maria de Lourdes Trassi Teixeira. Pode-se dizer que o Estatuto é uma das legislações mais modernas quanto aos objetivos da ressocialização e educação dos adolescentes em conflito com a lei, uma vez que prevê a aplicação de medidas socioeducativas que vão desde a liberdade assistida até mesmo a internação em estabelecimento educacional.

Convém enfatizar que a criação do **Estatuto da Criança e do Adolescente** contribuiu para colocar na pauta social avanços e perspectivas de um novo projeto social, não só para o Brasil, mas para a humanidade. Inaugurou uma nova operacionalidade jurídica, assistencial e institucional para as questões referentes à criança e ao adolescente, estabelecendo limites à ação do Estado, do Poder Judiciário, da polícia, dos adultos e mesmo dos pais ou responsáveis legais. O Estatuto consagra uma lógica própria voltada a assegurar a primazia do interesse superior da criança e do adolescente. Como anteriormente referido, o **Estatuto da Criança e do Adolescente** possui em seus pilares sustentadores a Doutrina da Proteção Integral<sup>17</sup>.

Compreende-se que a Doutrina da Proteção Integral organiza uma rede fruto da articulação entre a sociedade civil e o Poder Público, formando um verdadeiro Sistema de Garantia de Direitos, conforme vem designando a melhor doutrina, onde são compartilhadas as tarefas de promover, defender e mobilizar a sociedade em nome da prioridade absoluta conferida às crianças e adolescentes.

<sup>17</sup>Quando se fala em proteção integral dos direitos supõe-se que o sistema legal garanta a satisfação de todas as necessidades de todas as crianças e adolescentes de até 18 anos de idade, privilegiando, sobretudo, seu direito à vida, à saúde, à educação, à convivência familiar e comunitária, ao lazer, ao esporte, à profissionalização, à liberdade, enfim, todos os direitos da pessoa humana (Liberati, 2006, p.30).

O **Estatuto da Criança e do Adolescente** regula não apenas as medidas de proteção<sup>18</sup> como também prevê medidas socioeducativas<sup>19</sup>, aos adolescentes como forma da justiça responsabilizá-los pela autoria de atos infracionais. Preconiza a aplicação das medidas socioeducativas de natureza sancionatória e caráter educativo, levando-se em conta a capacidade do adolescente de cumpri-las, assim como as circunstâncias e a gravidade da infração. Os objetivos principais perseguidos com tais medidas não são de caráter punitivos e sim educativos visam à reinserção social. Busca-se ainda fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Consideram-se autores de ato de infração penal<sup>20</sup> apenas os adolescentes, os quais, por sua vez, podem ser responsabilizados penalmente, em respeito ao princípio constitucional.

À luz dos princípios dos Direitos Humanos<sup>21</sup>, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente institui através da resolução nº 119, de 13 de dezembro de 2006, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE que define diretrizes orientadoras do funcionamento dos programas direcionados ao atendimento dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Observa-se dessa forma que, a proteção integral torna-se, então prioridade absoluta, sendo responsável pela sua efetivação não isoladamente, mas de forma conjunta a família, a comunidade, a sociedade em geral e o poder público (art. 4º do ECA).

É necessário destacar a grande transformação advinda da criação do novo estatuto nesses 20 anos. Trata-se de novo paradigma: em vez de proteger a sociedade de menores infratores, propõem-se garantir a proteção à criança e ao adolescente como seres em desenvolvimento. Esses passam a ser considerados como pessoas de direitos e não apenas, meros objetos de medidas judiciais.

---

<sup>18</sup> Medidas aplicadas quando da ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente, por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, ou por abuso dos pais e em razão da própria conduta da criança ou do adolescente. São oito as medidas de proteção definidas no ECA, no seu artigo 101.

<sup>19</sup> São as medidas aplicáveis ao adolescente que, depois do devido processo legal, foi considerado responsável pelo cometimento de um ato infracional. Essas medidas são as dispostas no ECA, no seu artigo 112, Incisos I a VI.

<sup>20</sup> Adolescentes julgados e considerados responsáveis por atos tipificados como crime ou contravenção pelo Esses adolescentes são penalmente inimputáveis, por serem menores de idade são submetidos a medidas socioeducativas previstas no artigo 112 do ECA.

<sup>21</sup> Para Adorno e Cardin (1999,p.75) os Direitos Humanos são compreendidos como conjunto de princípios, de caráter universal e universalizante, formalizado no contexto do Estado liberal democrático tal como ele se desenvolveu no mundo europeu ocidental no curso século XIX que proclamam como direitos inalienáveis do homem, os direitos à vida e às liberdades civis e públicas. Sua efetivação requer ação dos governos para protegê-los contra qualquer espécie de violação ou abuso.

Vale ressaltar ainda que a evolução do termo menor<sup>22</sup> empregado para designar crianças e adolescentes das camadas pobres e em situação de marginalidade social no Brasil reflete uma concepção política sobre a população em situação de pobreza. A pobreza era tratada sob a ótica conservadora como fenômeno inerente aos desajustes morais e ao comportamento desviado. Assim, o **Estatuto da Criança e do Adolescente** rompe com a dicotomia entre infância e menoridade e o termo menor, utilizado enquanto categoria classificatória da infância pobre é eliminada da legislação.

Nessa perspectiva é oportuno conhecer e enfatizar as características presentes na Doutrina da Situação Irregular identificada no Código de Menores de 1927 e de sua reformulação em 1979 e da Doutrina da Proteção Integral de 1990 com o **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**.

Compreende-se que a Doutrina da Situação Irregular, concebida juridicamente no Código de Menores, desde 1927 e reformulado em 1979, mantinha os princípios da teoria menorista da situação irregular, e ganhou inspiração do regime totalitário e militarista repressor e excludente vigente no País. Tratava da proteção e da vigilância de menores em situação irregular e correspondia a um conjunto de medidas destinadas indistintamente ao menor infrator, carente ou abandonado. Construído para intervir na infância e na adolescência pobre. Era uma Legislação autoritária, assistencialista e tutelar, cuja concepção de criança e adolescente era de objeto de intervenção da família, do Estado e da sociedade. Suas bases conceituais sustentavam a exclusão e o controle social da pobreza. Essa doutrina não se dirigia ao conjunto da população infanto-juvenil brasileira, tinha por destinatário apenas as crianças e os jovens em estado de necessidade em razão da manifesta incapacidade dos pais para mantê-los, colocando-os em condição de objeto potencial de intervenção do sistema de justiça, os juizados de menores. Na prática, garantia a intervenção estatal aos “menores desamparados” e a sua institucionalização e encaminhamento precoce ao trabalho.

No entanto na década de 80 do século passado a conjuntura nacional de redemocratização pressionada pelos movimentos sociais, conjugado ao cenário internacional com a elaboração de documentos preparatórios da Convenção dos Direitos da Criança, contribuem para fortalecer no País a tese da Doutrina da Proteção Integral que visa assegurar à todas as crianças e ao adolescentes, sem exceção alguma, gozar de todos os direitos

<sup>22</sup>O termo menor, a partir do final do século XIX, começou a aparecer com frequência no vocabulário jurídico brasileiro e indicava, além da condição civil e jurídica da criança, a sua “situação irregular” de abandono e marginalidade (Londoño, 1996).

fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o **Estatuto da Criança e do adolescente**, garantindo-lhes, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Diante das considerações apresentadas, com o intuito de complementá-las, considera-se oportuno recorrer-se a Costa (2006), autor que apresenta o quadro comparativo, demonstrando uma análise entre a Doutrina da Situação Irregular e a da Proteção Integral, tendo como parâmetro o **Estatuto da Criança e do Adolescente - (ECA)**, o velho Código de Menores e a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM).

**Quadro 1** – Quadrocomparativo entre a Doutrina da Situação Irregular e a Doutrina da Proteção Integral.

<p><b>CÓDIGO DE MENORES E PNBEM</b></p> <p><b>Doutrina da Situação Irregular</b></p>	<p><b>ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b></p> <p><b>Doutrina da Proteção Integral</b></p>
<p>Destina-se apenas aos menores em situação irregular, carentes, abandonados, inadaptados e infratores.</p>	<p>Dirige-se a todas as crianças e adolescentes, sem exceção alguma.</p>
<p>Trata apenas da proteção (carente e abandonado) e da vigilância (inadaptados e infratores).</p>	<p>Trata da proteção integral, isto é, da sobrevivência, do desenvolvimento e da integridade de todas as crianças e adolescentes.</p>
<p>Usa o sistema de administração da justiça para fazer o controle social da pobreza.</p>	<p>Usa o sistema de Justiça para o controle social do delito e cria mecanismos de exigibilidade para os direitos individuais e coletivos da população infanto juvenil.</p>
<p>Vê o menor como objeto de intervenção jurídico-social do Estado.</p>	<p>Vê a criança e o adolescente como sujeitos de direitos exigíveis com base na lei.</p>
<p>É centralizador e autoritário.</p>	<p>É descentralizador e aberto á participação da cidadania por meio de conselhos deliberativos e paritários.</p>
<p>Foi elaborado no mundo jurídico, sem audiência da sociedade.</p>	<p>Foi elaborado de forma tripartite: movimentos sociais, mundo jurídico e políticas publicas.</p>
<p>Segrega e discrimina os menores em situação irregular.</p>	<p>Resgata direito, responsabiliza e integra adolescentes em conflito com a lei.</p>
<p>Não distingue os casos sociais (pobreza) daqueles com implicação de natureza jurídica ( delito).</p>	<p>Estabelece uma clara distinção entre os casos sociais e aqueles com implicações de natureza jurídica, destinando os primeiros aos Conselhos Tutelares e os últimos somente á Justiça da Infância e da juventude.</p>

**Fonte:** Socioeducação: Estrutura e funcionamento da comunidade Educativa. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos (2006, p.23).

Diante do exposto, percebe-se que a Doutrina da Proteção Integral é o desejo social daqueles que já entendem a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento, consubstanciado em lei. Dessa forma, compreende-se com relação a implementação do **Estatuto da Criança e do Adolescente** que após vinte um anos de sua criação, têm-se observado um novo olhar sobre a situação infanto-juvenil buscando inovar em vários aspectos. Dessa forma são reconhecidas mudanças importantes na luta pela defesa e promoção de direitos. Dentre eles pode-se destacar: O reconhecimento das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos; o fortalecimento da ação articulada entre os diferentes setores e atores da política de atendimento das crianças e adolescentes e, aumento da visibilidade sobre os direitos violados.

## CAPITULO II

### PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO DO COMPORTAMENTO DELINQUENTE: ALGUNS ELEMENTOS CONTRIBUTIVOS

*“Não estamos diante de um infrator que, por acaso, é um adolescente, mas de um adolescente que, por circunstâncias, cometeu ato infracional”.*

*(Costa, 2006, p.68)*

O presente capítulo faz referência aos fatores de risco que potencialmente contribuem para o comportamento infracional dos adolescentes em conflito com a lei, privados de liberdade que se encontram no Centro Educacional Masculino - CEM.

O mundo atualmente passa por uma intensificação das relações globais, sejam elas econômicas, sociais, ou culturais. A globalização segundo Giddens (2005, p.61) “é um fenômeno social com vastas implicações”. Diante de seus avanços cada vez mais acentuados novos paradigmas se formam influenciando de forma decisiva o comportamento das sociedades.

Refletindo o pensamento de Giddens, compreende-se que a sociedade brasileira nas últimas décadas vem passando por transformações constantes e de forma bastante rápida em consequência das mudanças sociais em diversos campos, político, econômico, cultural e social, que se manifestam também no nível simbólico, trazendo uma ruptura de valores, que é antes de tudo institucional.

Sob essa ótica é oportuno ressaltar que no momento atual ainda se convive com a violação de direitos e situações de vulnerabilidade envolvendo crianças e adolescentes, em especial aos que praticam atos infracionais, sendo comprovado através de estudos realizados por Costa (2006) e Abramovay (2006). Nos casos dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação, esses começam com a prática de delitos leve, sem grave ameaça à vida o que pode ser demonstrado no quinto capítulo dessa pesquisa através dos relatos dos adolescentes.

A concepção de uma nova ordem social, estruturada no medo e na violência como forma de interação, comunicação e organização social vêm acarretando acentuadas mudanças nas instituições socializadoras dentre elas a família, a escola e a mídia e recebe apoio de estudiosos como Setton (2008), Leal (1983) e Kohlsdorf (2002). Na medida em que esse processo avança e se consolida, surte efeitos por vezes, nefastos junto aos mais diversos segmentos da sociedade. Desse modo, as relações sociais, culturais, históricas e econômicas da sociedade, estabelecidas dentro de um determinado contexto, são decisivas na constituição da adolescência. Portanto, para o pleno desenvolvimento das pessoas que se encontram nessa fase da vida, é essencial que sejam fornecidas condições sociais adequadas ou seja, acesso as Políticas Públicas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer, habitação e ainda convivência familiar e comunitária.

### **2.1 Influência das estruturas socializadoras na contemporaneidade.**

Na sociedade contemporânea as instituições socializadoras são de extrema importância para o desenvolvimento das pessoas. A socialização é fator preponderante no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, possibilitando o crescimento do ser humano como ampliação de sua relação com o mundo. Para Kohlsdorf (2002, p.4) “o processo de socialização é intrínseco aos estudos sobre a sociedade, principalmente quando esses se referem à formação da sociedade a partir da inter-relação dos indivíduos”. Dessa forma entende-se que as instituições sociais que formam a sociedade devem servir ao homem e têm papel fundamental no processo de socialização.

A partir dessa afirmativa e considerando a necessidade de clarificar o conceito de socialização recorre-se a vários estudiosos: Belloni (2007), Kruppa (1996) e Setton (2008) que expõem sobre o tema. Neste sentido, Kruppa (1996, p.23) acrescenta: “... a socialização é um processo permanente, que progressivamente passa a fazer parte do conjunto de experiências do indivíduo”. Dentro desse contexto, expõe Belloni (2007, p.58) “A socialização é um processo de relações humanas, e as primeiras interações que se constroem entre a criança e o outro, ocorrem no círculo familiar, ligando a criança à sua família, notadamente à mãe”. E de acordo com Setton (2008, p.1) “a socialização é um processo construído coletiva e individualmente e capaz de dar conta das diferentes maneiras de ser e estar no mundo”. Portanto, compreende-se que a socialização pode ser entendida como um processo em construção, cujos agentes são o ser humano e o grupo social que o cerca.

De forma crítica e bastante esclarecedora referindo-se ainda ao conceito de socialização, Belloni (2007) argumenta com bastante pertinência que a socialização é um processo fundamentalmente ativo que transcorre por toda a infância e adolescência por meio das práticas e das experiências vividas, não se restringindo a um simples exercício realizado pela família, escola e outras instituições especializadas.

É significativo também ressaltar o papel que a mídia hoje ocupa na vida dos adolescentes, oferecendo-os um leque de possibilidades para a sua aprendizagem e socialização. Por outro lado “os meios de comunicação têm sido muito eficazes em vincular de forma automática o problema da insegurança pública, com comportamentos atribuídos aos jovens, particularmente aos “menores de dezoito anos” (Mendez, 2006, p.22). Esses adolescentes são vistos em muitos momentos, somente como agente de problemas e conflitos e não como sujeitos de direitos e necessidades intrínsecas à sua idade.

A partir desse olhar sobre o processo de socialização destaca-se a importância da família como instituição em que a criança inicialmente encontra condições para seu desenvolvimento físico, psicológico e emocional. Assim, internaliza valores, normas e regras e externa comportamentos, emoções e os sentidos que constrói na vida social. Dessa forma é importante manter fortalecido os vínculos<sup>23</sup> familiares são os laços simbólicos e afetuosos que agregam os diferentes membros do grupo familiar. Também pode designar os laços de parentalidade, aos quais se referem às obrigações, de caráter legal, de proteção e garantia de direitos à crianças e adolescentes.

Nesse contexto a escola também funciona como agente socializador extremamente relevante no processo de educação dos adolescentes e em especial dos que cumprem medida socioeducativa privativa de liberdade. Esses adolescentes necessitam de um olhar integrador por parte das instituições educativas, considerando-os como sujeito social, que tem o direito de se preparar para a vida, contribuindo dessa forma, para a sua ressocialização.

É sob essa ótica que se concebe a importância da socialização no desenvolvimento das crianças e adolescentes e o quanto pode afetar suas vidas. Os adolescentes sujeitos dessa pesquisa que no momento cumprem medida socioeducativa de internação com privação de liberdade no CEM, revelam através dos resultados desse estudo que, no bojo do processo de relações humanas, interação entre os indivíduos e a sociedade, tiveram poucas oportunidade de construir relações de respeito à vida e aos outros como é possível ilustrar por meio das

<sup>23</sup> Vínculo é definido como “uma estrutura complexa que inclui um sujeito, um objeto, e sua mútua interrelação com processos de comunicação e aprendizagem” (PICHON, 1988, p. 96).

narrativas: “ desde pequeno fui muito danado, só pensava em furar os outros, não tava nem ai pra ninguém. Na minha casa o que tinha mais era briga<sup>24</sup> ” (Ônix, 18 anos). “Eu ficava muito tempo na rua e não respeitava ninguém nem ouvia conselhos, eu gostava de provocar confusão. Quando as pessosa passava na rua eu e meus amigos jogava pedra nos carros e muitas outras coisas (Citrino, 17anos). “Eu era uma pessoa que gostava de gerar confusões, rebatia toda provocação, sofria agressões dos meninos na escola, mas também batia neles (Ribi, 19 anos).

De acordo com os relato dos adolescentes pode-se perceber a ausência de limites por parte das família, deixando o adolescente exposto à situações de negligência e violências, ficando implícito nas suas falas uma forma de relacionamento calcado muitas vezes na agressão, onde o interesse por sua vida e pela vida dos seus semelhantes não tem muito valor.

### 2.1.1 Família, escola e mídia.

As estruturas socializadoras na atualidade são imprescindível na socialização das novas gerações. Quanto às famílias dos adolescentes envolvidos com a prática de ato infracional, especificamente, como ocorre com as pertencentes às classes populares, conforme assevera Nader (1998, p.49) “tem sido comum responsabilizá-las pelos comportamentos desviantes de seus membros”. Esses comportamentos muitas vezes são considerados como resultado das carências referentes as funções das instituições sociais.

Ainda nessa perspectiva compreende-se que, todo ser humano, criança, adolescente ou adulto é afetivo e social, por isso mesmo, necessita de afetividade e sociabilidade. Compreender o papel da família na contemporaneidade, suas configurações e a influência na convivência familiar para o desenvolvimento, faz-se necessário, podendo-se recorrer aos autores: Romanell(2006), Kaloustian (2002) e Gueiros (2002) que corroboram na perspectiva do entendimento da importância da família<sup>25</sup>, para que esta se torne efetiva, tendo condições para sustentação e manutenção de seus vínculos.

É preciso ressaltar que as transformações demográficas, econômicas, culturais e sociais ocorridas na sociedade brasileira têm repercutido profundamente nas diferentes esferas da vida familiar. Assim, no atual contexto, as famílias têm se configurado de formas diversas e

<sup>24</sup> Na transcrição dos relatos, as citações em itálico referem-se às falas dos adolescentes entrevistados.

<sup>25</sup> Refere-se não apenas ao grupo formado pelos pais ou qualquer um deles e seus dependentes, mas, aos diferentes arranjos familiares resultantes de agregados sociais por relações.

houve mudanças significantes na família nuclear, no entanto, mesmo com todas as modificações vigentes, esse modelo ainda está arraigado culturalmente nas famílias e nas pessoas. A família tem sido considerada pela sociedade em geral conforme afirma Becken (1998, p.78) como “lócus privilegiado para o adequado desenvolvimento humano”. Aliado a esse pensamento, ainda que, possa parecer óbvio é a família que propicia os aportes afetivos e sobretudo materiais necessários ao desenvolvimento e bem-estar dos seus componentes (Ferrari & Kaloustian, 1994, p.12).

Nessa concepção é importante observar que as famílias a partir da década de 1990 tornaram-se mais temporárias e heterogêneas, admitindo novas configurações familiares<sup>26</sup> e exigindo alterações conceituais e jurídicas no estatuto legal. Com a Constituição Federal Brasileira de 1988, o conceito de família foi ampliado reconhecendo-se a possibilidade de sua origem na informalidade, na monoparentalidade e no afeto, “o reconhecimento da família sem casamento representa uma quebra de paradigmas, institucionalizando-se a realidade e organizando as relações sociais” (Coltro, 2000, p.30). De acordo com o artigo 226 da Constituição Federal Brasileira, a família é considerada a base da sociedade e reconhece a união estável entre o homem e a mulher, mesmo sem casamento oficial, necessitando de uma atenção especial por parte do Estado para que possa desempenhar com qualidade suas verdadeiras competências.

É interessante perceber a família sendo reconhecida como instituição principal no processo de garantia de direitos da população infanto-juvenil em diversos artigos do **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Deste modo, exige o dever do Estado e da sociedade de lhe garantir condições para que adquira de fato, esse lugar. O Capítulo III, Seção I, artigo 19, preceitua:

Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente em família substituta, assegurada à convivência familiar e comunitária em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes (ECA, 1990, p.14).

Portanto, entende-se que o artigo citado traz um consenso quando aborda a questão do direito da criança e ou adolescente de ser educado no seio de sua família e assegurando a

---

<sup>26</sup>Novas configurações familiares: novos padrões de estrutura e relações entre os membros desse grupo social; ou seja, novos padrões de relação entre gêneros e entre gerações levando a alteração no desempenho das funções parentais e no lugar dos filhos nesta dinâmica. Ex: famílias monoparentais, famílias homossexuais, famílias compostas por filhos de casamentos anteriores de ambos os cônjuges etc. A referência para definir as novas configurações familiares é o modelo tradicional de família: pai, mãe e prole. Torna-se necessário desmistificar a idealização de uma dada estrutura familiar como sendo a “natural”, abrindo-se caminho para o reconhecimento da diversidade das organizações familiares no contexto histórico, social e cultural.

convivência familiar e comunitária. Para tanto os novos arranjos e conceitos de família na sociedade atual são de extrema importância no fortalecimento dos vínculos familiares no processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Corroborando com os autores citados enfatiza Sarti (1996, p.56) “a família é toda a cadeia de relações estruturada em torno dela, ainda é a principal referência para a construção da subjetividade, em particular nas camadas mais pobres da população”. A organização familiar funciona como uma unidade social emissora e receptora de influências culturais e de acontecimentos históricos.

A partir das considerações apresentadas sobre a família, constatou-se através da definição da PNAS<sup>27</sup> e do PNCFCCA<sup>28</sup> a esse respeito que, “a família é o conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos afetivos e/ou de solidariedade” (PNAS, 2004, p.54). Entende-se que a família pode ser refletida como um grupo de pessoas que são unidas por laços de sangue, e de afinidade. O ser humano se percebe inserido no sistema social denominado família e o conceito de família que fundamenta as reflexões aqui apresentados é consoante ao exposto no Plano nacional de promoção e defesa de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.

Segundo Ferrari; Kaloustian (1994, p.12) “A família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência de desenvolvimento dos filhos e demais membros, independente do arranjo familiar ou da forma como vêm se estruturando”. Atualmente pode-se dizer que a família está sendo formada por mulheres, mães trabalhadoras, parentes ou agregados, casais sem filhos, irmãos sem pais, casais do mesmo sexo, entre outras formas de organização. Observa-se a forte presença das mulheres enquanto provedoras da sobrevivência familiar. Dessa forma a família contemporânea vem sendo preponderantemente gerida por mulheres que cuidam das crianças, idosos além de assumir as responsabilidades de provisão e gestão do lar. Comprovam-se facilmente esses modelos de famílias com as dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Centro Educacional Masculino – CEM, conforme o relato de um dos adolescentes participante na pesquisa.

*“Na minha família a situação é muito difícil, falta muita coisa em casa. A minha mãe é que sustenta eu e meus irmãos. Ela passa o dia fora de casa e*

<sup>27</sup>Política Nacional de Assistência Social. Desenvolvida através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

<sup>28</sup>Plano Nacional de Promoção, Proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Brasília: Senado, elaborado em 2006.

*o que ela ganha como empregada doméstica não dar pra quase nada”  
(Quartzo, 16 anos).*

A família denominada monoparental<sup>29</sup> tanto pode ser o homem ou a mulher que vivem sozinhos com uma ou mais crianças, encontra-se também presente na realidade desses adolescentes.

Sabe-se que o conceito de família extrapola o núcleo de parentes mais próximos como pais, irmãos, avós, tios, e quando direcionado esse tema ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. Devem ser consideradas também outras pessoas que mantenham vínculos significativos e positivos com esse jovem, que possam lhe oferecer sustentação antes e durante o processo socioeducativo. Esse suporte deve ser também possibilitado após o cumprimento da medida socioeducativa. O núcleo familiar desses adolescentes é então constituído por indivíduos, relacionados uns com os outros, assumindo características de família ampliada ou consangüínea e monoparental. Portanto, a família tem o papel fundamental no processo de execução da medida socioeducativa e em geral. A vivência infracional de um filho também pode revelar um contexto de exclusão social e marginalidade dessa família, necessitando ela própria ser objeto de cuidados e atenção.

A família do adolescente em conflito com a lei é considerada uma parceira privilegiada no desenvolvimento das ações socioeducativas, e o fortalecimento das relações familiares é fundamental no âmbito da prevenção e da reinserção do jovem no contexto social.

Continuando na perspectiva de entender a importância da família na vida das crianças e dos adolescentes é importante ressaltar que:

As famílias de baixa renda somam-se ainda outros fatores que influenciam na dinâmica familiar, como por exemplo: passagem abrupta da infância à idade adulta, evasão das escolas, inserção precoce no mundo do trabalho, exploração do trabalho infantil, ausência de perspectivas profissionais e projetos para o futuro, falta de oportunidade e de tempo para se dedicar ao lazer. Essas situações que causam fortes frustrações nos jovens que buscam, na família, condições para canalizá-las e expressá-las de forma saudável. No entanto, no contexto de baixa renda, a socialização na primeira infância tanto na escola quanto na família, sendo marcada pelo autoritarismo, gera indivíduos passivos, dependentes e com auto-estima comprometida, introjetando como atributos negativos pessoais o que se refere “a sua condição histórico-social. Por isso, diante das frustrações expressadas pelos jovens, o apoio familiar praticamente inexistente, tornando-os, conseqüentemente, cada vez mais vulneráveis às situações de risco (Sudbrack, 1996, p.170).

<sup>29</sup> O termo famílias monoparentais é utilizado para denominar como responsáveis, o pai e ou a mãe. Esta constituição de família pode ser denominada de “recompostas” a partir do momento em que o responsável pela família venha a se casar ou viver um concubinato (Artigo 1727 do CCB).

Reafirmando as idéias dos autores mencionados anteriormente, compreende-se que a família é uma instituição que tem profunda capacidade de interagir com circunstâncias e conjunturas sociais. Sua história recente revela um poder de adaptação e uma constante resistência em face das mudanças em cada período.

As instituições sociais, família, escola e mídia no mundo contemporâneo são consideradas segundo Elias (1970, p.85) “como instâncias socializadoras que coexistem numa relação de interdependência, ou seja, são instâncias que configuram uma forma permanente e dinâmica de relação”. Essas instâncias vêm passando por transformações constantes e na década de 1990 do século XX, surgiu a concepção da família contemporânea forte e resistente. Novos modelos de convivência familiar apontam para uma nova configuração entre seus membros. Sarti (1999) esclarece que a família, com a constituição vivida e organizada, descreve-se como o filtro através do qual se começa a ver e a expressar o mundo. Este processo que se inicia ao nascer prolonga-se ao longo de toda a vida, a partir de diferentes lugares que se ocupa na família.

Diante do exposto as crianças precisam sentir que pertencem a uma família. “A família é a base para qualquer ser, não referimos aqui somente família de sangue, mas também famílias construídas através de laços de afeto” (Tiba, 2005, p.248). Os adolescentes participantes desta pesquisa convivem com vários tipos de arranjos familiares.

Corroborando com os autores que defendem teorias voltadas para o desenvolvimento integral dos indivíduos, Bock (2002) refere sobre a importância dos vínculos destacando que seus aspectos biológicos, social e afetivo são condição essencial para o desenvolvimento integral da criança. A fragilidade dos laços familiares atinge importantes raízes da vida dos indivíduos sociais. Vale ressaltar a importância da família como um espaço significativo para a socialização, proteção, e formação dos indivíduos.

Nessa perspectiva é importante pugnarmos por uma sociedade em que as dificuldades econômicas, pessoais e sociais vivenciadas pelos pais ou responsáveis legal, por crianças e adolescentes constituam fatores que impeçam um adequado desenvolvimento das nossas crianças e jovens. As situações de vulnerabilidades ou de fragilidade dos vínculos familiares devem ser enfrentadas tendo como principal diretriz a proteção e apoio às famílias.

A escola é considerada também agente socializador relevante no processo de educação dos adolescentes e tem como instrumento legal a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB,

instituída em 20 de dezembro de 1996, com a intenção de promover a descentralização e a autonomia das escolas, e ao lado disso, consentir a criação de um processo regular de avaliação do ensino brasileiro. O artigo 27, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) toma como referência uma educação fundamentada por valores onde os conteúdos curriculares da educação básica devem ressaltar as seguintes diretrizes: “A difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e a ordem democrática” (LDB, 1996, p.38). O papel da escola, portanto, compreende a formação humana, valorizando posturas que contribuam de fato com a transformação da sociedade.

Ressalta-se que em se tratando de educação para a vida, a formação para o exercício da cidadania se coaduna com o que está preconizado no panorama legal. Recorre-se ao texto do artigo 2º da LDB para demonstrar essa afirmação:

A educação é direito de todos e dever da família e do estado e terá como base os princípios de liberdade e os ideais de solidariedade humana e, como fim, a formação plena do educando, a sua preparação para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho” (DL 9.394/96, Artigo 2º da LDB).

A educação é também prioridade estabelecida no **Estatuto da Criança e do Adolescente**, instrumento legal que garante o direito a educação desse segmento, estimulando a educação informal através da cultura, das artes, do esporte e lazer, mas, demonstra maior preocupação com a educação escolar formal. É dever do Estado, garantir o acesso à educação escolar aos adolescentes privados de liberdade, em cumprimento de medida socioeducativa de internação uma vez que estes se encontram sob a sua custódia.

A escolarização<sup>30</sup> dos adolescentes autores de atos infracionais, que cumprem medida socioeducativa de internação é prioridade no atendimento socioeducativo estando assegurada tanto no **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA** quanto ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. No Estado do Piauí a Secretaria da Assistência Social e Cidadania é o órgão executor da medida socioeducativa de internação com a privação de liberdade, garantindo acesso à todos os níveis de educação formal aos adolescentes de acordo com suas necessidades.

<sup>30</sup> A escolarização é direito básico de todas as crianças e adolescentes (inclusive os privados de liberdade, conforme o Art. 124, Inciso XI do ECA). Frequentar a escola e receber uma educação adequada são ações vitais para o desenvolvimento intelectual e moral de toda criança e adolescente.

De acordo com Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (2006) existem em torno de 25 milhões de adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos, o que representa aproximadamente 15% da população. Em seu texto pode-se compreender e fazer a seguinte análise concernente ao Brasil como um país cheio de incoerências e caracterizado por intensa desigualdade social, reflexo da concentração de renda.

Tendo em vista que 1% da população rica detém 13% da renda, contra 50% mais pobre, que detém 14% desta. Essa desigualdade social, constatada nos indicadores sociais, traz conseqüências danosas e diretas nas condições de vida da população infanto-juvenil (SINASE, 2006b, p.16).

Dessa forma, os indicadores sociais apresentados pelo SINASE revelam um grande número de crianças e adolescentes vítimas da desigualdade social que necessitam, portanto, do apoio de políticas integradas que articule família, sociedade e Estado no sentido de arcar com a responsabilidade de assegurar os direitos definidos no artigo 227 da Constituição Federal e no artigo 4º ECA.

Na unidade de internação em Teresina, Estado do Piauí, o Centro Educacional Masculino – CEM, congrega ações conjuntas entre a Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC através da Diretoria de atendimento socioeducativo-DUASE e a Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC, com o objetivo de cumprir os preceitos do ECA, sendo uma das responsabilidades da unidade de internação proporcionar dependências físicas, bem como organizar os horários de estudo dos adolescentes. Os professores que ministram aulas na unidade são cedidos pela Secretaria da Educação. A escola no CEM funciona como anexo do Centro de Ensino Médio e Jornada Ampliada James Azevedo escola da rede Estadual de ensino. Os adolescentes em privação de liberdade são matriculados e freqüentam regularmente a rede pública de ensino, conforme estabelecido no **Estatuto da Criança e do Adolescente** e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96.

O Centro Educacional Masculino - CEM tem como objetivo primordial a ressocialização dos adolescentes que cometeram infrações graves na sociedade por meio da educação formal e informal, iniciação profissional, saúde, segurança, inserção familiar e comunitária definidas no Projeto Pedagógico - (PP) da unidade. O PP tem na ação educativa a base do trabalho da instituição, o que significa que todas as ações a serem desenvolvidas devem ter um caráter educativo e estão continuamente focadas no desenvolvimento das potencialidades dos adolescentes, preparando-os para a vida fora da instituição e não para sua adaptação a institucionalização.

Nesse sentido, o Projeto pedagógico tem ainda a finalidade de promover a formação dos adolescentes em privação de liberdade, a partir de uma ação educativa para a formação de valores humanos e o desenvolvimento de suas competências pessoais, sociais, produtivas e cognitivas, com vista a agir com autonomia e responsabilidade, desenvolvendo sua auto-estima e instrumentalizando-os para a construção de seu projeto de vida. O desenvolvimento de um projeto pedagógico em estabelecimentos educacionais, ou seja, nas unidades de internação deve ter por finalidade maior, a formação para a cidadania proporcionando seu exercício na sua totalidade. Dessa forma, torna-se o elemento essencial por ser uma forma eficaz de organização do trabalho pedagógico e por facilitar a busca por melhoria de qualidade na educação socioeducativa. É por meio desse instrumento que o adolescente desde o ingresso na instituição, denominado de acolhida, até o processo de desligamento, tem suas atividades definidas e monitoradas.

Na unidade de internação têm-se como modalidade de ensino o Ensino para Jovens e Adultos – (EJA) através de etapas<sup>31</sup> I, II, III, IV do ensino fundamental. No relato de profissionais do CEM sobre a escola, enfatizam que é através desta, que os adolescentes iniciam o processo de reflexão sobre o ato infracional cometido, além de ser um dos critérios de seleção para o encaminhamento à outras atividades, conforme podemos observar na exposição de um dos técnicos da unidade.

A gente tem que conscientizar os meninos do desenvolvimento da própria sentença quando o adolescente pratica roubo qualificado, ou até mesmo homicídio, tem que saber que é no CEM que ele tem que ficar até ser liberado pela justiça. Todo o desenvolvimento desse trabalho se dá na escola. Logo que o adolescente chega se procura saber, a série que ele faz para ser inserido na escola e posteriormente nas outras atividades. Por exemplo nas oficinas de informática ou mecânica motos ( Assistente Social do CEM).

A preocupação de conscientizar os adolescentes sobre a importância da escola para o ingresso em outras atividades, tem aberto um importante espaço participação dos adolescentes.

A escola é o eixo principal no atendimento socioeducativo. Observa-se a participação do adolescente na escola, e a motivação para fazer os cursos oferecidos na unidade. Se ele não quer estudar, todos da unidade devem insistir e tentar conscientizar-lo dessa prioridade a fim de poder participar de outras atividades. Estudar é também referencial para o parecer do juiz quando da

<sup>31</sup> As etapas de ensino fundamental correspondem respectivamente às séries: Etapa I, 1º e 2º; II, 3º e 4º; III, 5º e 6º; IV, 7º e 8º séries.

liberação do adolescente que tem a ver com a condição de estar estudando e a evolução na escola (Professora do CEM).

Conforme exposto anteriormente, podemos ressaltar que existe um trabalho de afirmação sobre a importância da educação na vida dos adolescentes. Nesse sentido, cabe aqui fazer uma reflexão sobre como os profissionais conseguem atrair os adolescentes para a escola no CEM.

A escola é tão importante dentro da unidade socioeducativa por conscientizar o adolescente da possibilidade do estudo, porque é através do estudo que a gente acredita que os adolescentes terão chances de trabalho. Inclusive agora nos estamos divulgando o projeto de egressos oferecido pela SASC para os adolescentes que saírem da unidade para uma oportunidade de estágio. Alguns deles não conseguem trabalhar porque têm um baixo nível de escolaridade (Pedagoga do CEM).

Por meio das entrevistas realizadas durante a pesquisa, compreende-se melhor um dos papéis da escola dentro da unidade, que é qualificar os adolescentes para que os mesmos tenham a oportunidade de se lançarem no mercado de trabalho após cumprirem a medida de internação. A educação escolar influencia a educação das relações domésticas, a formação profissional e estas contribuem na formação escolar. Todas as formas de aprendizagem se influenciam mutuamente, proporcionando, o desenvolvimento do adolescente de forma integral. É significativo interpretar o pensamento dos adolescentes mediante seus relatos. *“Vejo agora que a escola é muito importante pra gente viver melhor e para conseguir um trabalho”* (Cristal, 17 anos). A escola busca desenvolver um processo onde os adolescentes percebam a sua importância como uma alternativa de inclusão ao mundo do trabalho e como possibilidade de compreensão do mundo. *“A escola serve para da oportunidade de um trabalho pra nós e é importante para o futuro das pessoas”* (Âmbar, 16 anos). Os profissionais que trabalham no CEM acreditam que é no espaço escolar que o adolescente começa a vislumbrar as chances de inclusão tanto no mercado de trabalho como na comunidade.

É através da escola que os adolescentes internos no CEM, iniciam o processo de reflexão sobre a importância da educação em suas vidas. No entanto a condição de baixa escolaridade do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CEM, se constitui em grande impedimento para que os mesmos manifestem o desejo de continuar na escola. Esse resultado é validado pelos dados do estudo realizado por Pereira e Mestriner (1999, p.68). As autoras enfatizam que “à evasão escolar deve-se à ineficácia dos métodos educacionais em sua totalidade, por falhar em ensinar as habilidades acadêmicas necessárias e

também à exclusão social por parte dos colegas e professores da escola”. A escola deve ser um espaço que contribua de forma preventiva no sentido de promover a convivência social na sociedade contemporânea.

Na sociedade atual também as mídias constituem um dos elementos importantes no processo de socialização. "... hoje, pensar em um cidadão que não tenha a necessária participação tecnológica é pensar em um cidadão alienado e sem a possibilidade de entender em que sistema econômico ele está vivendo ou sobrevivendo” (Mehedff, 1996, p.147).

Os adolescentes em conflito com a lei privados de liberdade, como quaisquer outros adolescentes nasceram cercados por diferentes tecnologias e demonstram interesse pelos diversos tipos existentes. Esses adolescentes têm uma trajetória de vida marcada por situações de vulnerabilidade social e inserem-se de forma limitada e desigual na rede de informação, capaz de favorecer momentos de trocas sociais, através dos mais variados elementos de mídia.

Segundo Leal (1983, p.117):

A realidade é que os MCS - que poderiam ser instrumentos de permanente formação moral e intelectual – são, entretanto, manipulados grosseiramente por quem consciente de sua penetração, deles se serve de modo inadequado, estimulando falsos valores e incentivando a permissividade, a violência, a prática de atos anti-sociais.

Ainda com referência aos meios de comunicação, rádio, jornais, revistas, cinema e a televisão no que se refere à forma desmedida de exploração da violência, usando de verdadeiro sensacionalismo e reportando-se especificamente a TV, enfatiza Leal (1983 p. 118). Associa-se a TV, com seus estímulos publicitários, sua solicitação desmedida ao consumo, favorece a delinqüência, também na medida em que os jovens estimulados pela propaganda a adquirirem bens materiais acima de suas posses dispõem-se a obtê-los de forma ilegítima, enquanto outros, sentindo-se frustrados diante da incapacidade de adquiri-los, descarregam suas frustrações nas diversas foemas de violência.

Entende-se que é de fundamental importância refletir sobre a forma como a mídia vem influenciando os adolescentes e jovens ao consumo exacerbado de equipamentos eletrônicos, roupas, calçados, alimentação, investindo nessa clientela e criando demandas complexas de serem atendidas pelas famílias e pelos próprios adolescentes. São vistos muitas vezes como mercado potencial de consumidores e em muitos momentos ocupam lugares nas páginas policiais como verdadeiros promotores da violência.

A esse grupo de adolescentes e jovens que adoram ouvir músicas em MP3, CD *players*, assistir TV, enviar torpedos pelo celular, freqüentar *lan houses* para acessar a *internet* participando de comunidades virtuais pode-se então chamar de geração digital. Os adolescentes por convivem diariamente com esse novo paradigma de sociedade adquirem vários conhecimentos fora da escola e da família.

Para complementar essas afirmações, nos apropriamos das idéias de Setton (2002, p. 109) que diz:

... além da vivência familiar, escolar e comunitária, a mídia tem papel importante no processo de socialização. Sua relevância está em aproximar pessoas de diferentes classes das questões de ordem nacional e internacional. Assim, o papel da mídia não pode ser relegado a um segundo plano, pois: Para o bem ou para o mal, a cultura de massa está presente em nossas vidas, transmitindo valores e padrões de conduta, socializando muitas gerações.

As mídias propiciam aos adolescentes a troca de informações entre indivíduos e grupos. Nesse sentido a escola como agente de socialização é vista pelos adolescentes como um espaço totalmente ultrapassado e sem atrativos quanto ao uso das novas tecnologias. A *internet* é um desses elementos que se utilizado na escola torna-se uma ferramenta importante. Hoje esse meio de comunicação é bastante valorizado pelos adolescentes, além de proporcionar um ambiente interativo, promovendo relações na comunicação com amigos, favorecendo a busca de informações a respeito de shows, cinema e a reflexão sobre o conhecimento, possibilitando ao aluno acessar as informações no seu próprio ritmo e nível de interesse, minimizando as restrições determinadas pelo tempo e espaço.

No entanto, a televisão, os *videogames*, a escola e a situação sócio-econômica podem ser os elementos ambientais relacionados à conduta agressiva. Embora esses três fatores (individuais, familiares e ambientais) sejam inegavelmente influentes, eles não atingem todas as pessoas por igual e nem submetem todos à mesma situação de risco.

Cotidianamente constatam-se inúmeros atos infracionais de natureza grave, sendo superdimensionados pela da mídia que alarma a sociedade, sem de fato conferir os fatores que na trajetória de vidas dos adolescentes os levaram à delinquência. Os adolescentes estão cada vez mais expostos a situações de tensão como as pressões da mídia para o consumismo desenfreado por aparelhos eletrônicos, roupas de marca, dentre outros. Porém a realidade em que vivem com precárias condições de habitação, baixa qualidade de alimentação, roupas simples, falta de acesso ao mercado de trabalho e espaço para o lazer, os mantém distante da

possibilidade em adquirir esses objetos. A falta de apoio da família, a experiência de violência são também fatores os conduzem a um estado de vulnerabilidade e contribuem para o envolvimento com a delinquência.

### **2.1.2 Influência dos grupos de pares e as drogas na adolescência.**

A delinquência juvenil vem sendo um tema bastante estudado na atualidade. Referindo-se sobre os fatores que levam o adolescente a cometer atos infracionais explica Vieira (1999, p.48), estes “vão desde a influência dos amigos, o uso de drogas, a evasão escolar, até a pobreza”. Vive-se um cotidiano ameaçado por diversos tipos de crimes como: homicídios, seqüestros, estupros, assaltos, latrocínios. Porém entende-se que por pertencer a classes sociais menos favorecidas, somente essa condição não gera o desenvolvimento de problemas de conduta.

Nesse contexto é necessário frisar a importância do período da adolescência. A fase de transição da infância para a adolescência vem seguida de inúmeras mudanças até mesmo em seus relacionamentos sociais.

Na infância o centro motivador das relações é o despertar admiração entre os pares. Sofrer rejeição ou não ser levado em consideração pode resultar em efeitos negativos no desenvolvimento da criança, ou até mesmo perdurar pela adolescência (Santrock, 2003, p.32).

Percebe-se que o adolescente nessa fase encontra-se mais confuso, pelas diversas transformações sofridas, mudanças que ocasionarão fragilidades permitindo que ele busque a sua identidade, ideologias, princípios éticos e crenças, por meio de referenciais e influências com os familiares, na escola, amigos, vizinhos e comunidade.

Na adolescência os amigos são importantes agentes de socialização, essa fase é marcada pela vida em grupo. “o grupo de pares constitui um espaço privilegiado de compreensão e de acolhimento diante das incompreensões familiares” (Harris, 1999, p.225). Os adolescentes buscam reconhecer-se enquanto pessoa, e também nessa fase, é bastante acentuada a formação de grupos como espaço de socialização, e em muitos eventos submetem-se às mais diversas situações para serem aceitos em um grupo. Os adolescentes buscam incessantemente a inclusão em grupos de amigos, familiares; na comunidade, na escola, e com vizinhos. No entanto procuram selecionar o grupo que melhor se adeque às suas próprias características, habilidades e limitações.

Bock (2000) define os grupos sociais como sendo pequenas organizações de indivíduos que, partilhando de objetivos comuns, incrementam ações na busca de atingir esses objetivos. No sentido de garantir essa organização, possuem normas; formas de pressionar seus integrantes para que se conformem às regras estabelecidas; um funcionamento definido, com tarefas e funções distribuídas entre seus membros; forma de cooperação e de competição; apresenta aspectos que atraem os indivíduos impedindo que abandonem o grupo.

Relevante aqui destacar, a faixa etária em que se encontram os internos no CEM corresponde ao período da adolescência momento este em que os grupos sociais têm uma importância muito grande em suas vidas. Segundo Silva & Rossetti-Ferreira (2002) as drogas, roubo e dinheiro podem significar, para os jovens, um status de independência e de destaque no grupo social conforme pode-se verificar no relato do adolescente:

*“... gostava de ficar com meus amigos, eles parecia que era meus irmãos. Eu me sentia importante junto com eles. Tinha coragem de fazer qualquer coisa. Mas depois foi o meu mal pois fizemos muita coisa errada. Agora eu quero outra vida sem muita amizade” (Rubi, 19 anos).*

Nesse tipo de envolvimento, a desistência do ato infracional ocorre gradualmente, a partir da experiência de perda na motivação e do aparecimento de oportunidades de exploração de novos caminhos. As condições de pobreza também geram inúmeros obstáculos aos jovens e às suas famílias. As situações extremas de ausências tanto materiais como afetivas, em um contexto de muitas expectativas e também de inúmeras exigências familiares e sociais podem forçar o jovem ao afastamento precoce do seio da familiar. “Torna-se, pois, alvo das influências negativas da rua, ao buscar trabalho e também o convívio (ou alívio) junto aos pares (Sudbrack, 1996, p.231)

Concorda-se com as afirmações das autoras quanto à importância e influência dos grupos na vida dos adolescentes. Esse é realmente um espaço de cumplicidade, lealdade entre seus membros, havendo ainda forte pressão para que os participantes cumpram as regras definidas pelo grupo. Ressalta-se que este foi um dos fatores que mais influenciou a história de vida dos adolescentes em conflito com a lei e privados de liberdade, cumprindo medida socioeducativa de internação no CEM.

Para abordar o tema adolescente em conflito com a lei que cumpre medida socioeducativa de internação, são impostos desafios, sendo primeiramente necessário

compreender quem são esses indivíduos na sociedade atual, buscando ter clareza sobre o conceito de adolescência.

Nota-se que a adolescência é uma categoria bastante complexa e reconhecida em todas as sociedades, assume diferentes características, dependendo do contexto e do momento histórico. Tornou-se um termo utilizado para designar as transformações psicossociais que acompanham as mudanças físicas na puberdade. Apesar dos impasses e contradições, que marcam esse período, é ele também o momento de despertar da busca do sentido da vida, da descoberta de valores.

A Organização Mundial de Saúde legitima que a adolescência se restringe dos dez aos 20 anos de idade, porém não há unanimidade sobre o início e fim dessa fase, existindo uma variação de posicionamentos que norteiam o parâmetro da OMS. É difícil estabelecer um limite preciso para o início da adolescência, mas esta fase estaria entre algum momento dos onze aos quatorze anos. É também complicado usar um critério cronológico para determinar fases da idade.

A adolescência é marcada por profundas transformações nas quais se entrelaçam processos de amadurecimento físico, mental, emocional, social e moral, que são influenciados pelas peculiaridades inerentes a cada sujeito, pelo seu ambiente sociocultural e pelo momento histórico, o que torna complexa a sua delimitação ou conceituação (Osório, 1989, p.96).

Portanto, compreende-se a adolescência como um momento de mudanças fisiológicas, psicológicas e sociais, constituindo-se uma fase de mudança entre o universo infantil do universo adulto. Fase de curiosidade, de intensas descobertas e questionamentos. É o período em que o indivíduo percebe-se mais desorientado, levando em conta as diversas transformações sofridas, representando uma fase de muita vulnerabilidade e de novas referências no mundo extra-familiar, implicando em experiências de vida do indivíduo no seu cotidiana familiar e social. Entende-se também como momento de abertura para a vida, em que múltiplas possibilidades estão esperando para serem realizadas. Período de grandes sonhos e aspirações, mesmo que não sejam sempre, realistas. É um momento crucial da existência, quando toda força e energia do jovem estão canalizadas para a realização de algo que dê sentido à sua existência.

Nesse contexto a mudança de paradigma operada pelo **Estatuto da Criança e do Adolescente** é a demonstração da construção histórica da adolescência, propondo um novo olhar para a infância, diverso do olhar presente até o momento que o antecedeu. Abandona a

compreensão das crianças e dos adolescentes enquanto seres incapazes e incompletos e que, por este motivo, necessitam da tutela e da vigilância, introduzindo o princípio do ser em desenvolvimento, que deve ser protegido, garantindo-se todas as condições para o seu crescimento integral.

É preciso salientar que para o entendimento do adolescente em conflito com a lei, é essencial refletir sobre a adolescência de forma abrangente considerando os aspectos de sua trajetória de vida, suas redes sociais, família, escola, amigos, trabalho e comunidade, criação de vínculos, oportunidades e características pessoais. Cabe ainda observar os aspectos físicos, psicológicos e sociais que formam o conjunto das mudanças que caracterizam o processo de desenvolvimento dos adolescentes.

Cabe destacar ainda nessa investigação, o envolvimento dos jovens com as drogas. No Brasil e nos demais países, independente do nível de desenvolvimento socioeconômico e cultural vem acontecendo de forma indiscriminada o uso e o tráfico de drogas, tornando-se um caso de saúde pública. A partir do século XX, e mais especificamente a partir de sua segunda metade é que a droga inicia o seu processo de propagação na sociedade, mediante comercialização cada vez mais intensa. Apesar do alto risco, a comercialização da droga é altamente lucrativa, e tem sido difundida nos mais diversos segmentos sociais, inclusive entre as crianças, adolescentes e jovens.

Estudos apontam os adolescentes e jovens como o grupo mais suscetível às drogas e que o acesso está cada vez mais fácil e banalizado, sendo que, utilizar o produto não é mais privilégio do mundo suburbano Sudbrack (1996), Tiba (2007). Tem-se a premissa de que este segmento está mais vulnerável a situações de risco. No Piauí, os significativos índices do uso de álcool e outras substâncias psicoativas estão afetando diferentes grupos sociais, principalmente os adolescentes e jovens, que acabam buscando nas drogas respostas para suas inquietações.

Foi publicado em 2008 um estudo sobre as drogas no Piauí cuja pesquisa foi exposta por meio do livro “Uso de álcool e outras drogas na adolescência em Teresina/Piauí” sob a coordenação da professora doutora em Serviço social da UFRJ, Lúcia Cristina dos Santos Rosa. O objetivo do estudo foi identificar os fatores de risco para o uso de álcool e outras drogas na adolescência. Em entrevista concedida à Revista Sapiência a professora afirma:

O que ocorre, em nível de Brasil, e também no Piauí, é que somente há poucos anos, a partir, principalmente, dos anos 80, é que o Estado passou a ver o usuário não apenas como um infrator, mas como um ser que precisa de tratamento em diversas áreas, diferenciando traficante, dependente e usuário eventual. Então, historicamente, a questão não foi tratada com medidas sócioeducativas adequadas (2009, p.9).

Teresina não difere das outras capitais brasileiras em relação à problemática que associada a outros fatores, contribui para desencadear um processo de vulnerabilidade social, levando, constantemente, usuários de substâncias psicoativas, a cometerem atos infracionais, o que muitas vezes os levam ao cumprimento da medida de internação. O consumo de drogas entre adolescentes envolvidos com a prática de atos infracionais e submetidos à medida socioeducativa de internação é bastante expressivo. Para Rosa (2008) o uso de álcool entre os adolescentes em Teresina geralmente começa a partir dos 12 anos ou até antes. As seqüelas são extremamente nocivas porque o adolescente encontra-se em fase de desenvolvimento psíquico.

Esse problema aflige as famílias e desafia a sociedade tornando-se, talvez, dentre os diversos desafios enfrentados, como um dos mais complexos, por adentrar nos mais distintos extratos sociais e faixas etárias, causando a deterioração do ser humano ao tempo em que aliena o indivíduo pelo comprometimento de sua consciência em relação ao mundo que o cerca. Nessa ótica a pesquisa realizada por Rosa (2008) caracteriza a família como um fator de risco posto que ela tenha perdido a sua autoridade. Corroborar-se com a autora no sentido de que a ausência da figura masculina nos lares cria um impasse o que dificulta de forma intensa o processo educativo.

No contexto da exclusão social, as drogas têm atingido cada vez mais crianças e adolescentes em situação de risco social. Os adolescentes provenientes dos empecilhos do mundo marginalizado são movidos, principalmente, segundo Içami Tiba (2007, p.126) “por sua curiosidade, por seu espírito de aventura, pela necessidade de mostrar coragem para o grupo”. A influência do contexto no qual o adolescente está inserido, de violência familiar, problemas de alcoolismo no família, a influência de amigos e curiosidade foram mencionados como motivos para o uso de drogas como verifica-se na fala de um dos adolescente entrevistados.

*“Comecei nas drogas com onze anos usando, álcool, maconha e ruphynol e com quatorze anos comecei a roubar. A situação da minha família é muito difícil, tinha muitas brigas na minha casa por causa do meu pai beber muita cachaça. Foi por causa desses problemas de minha família e a influência de dois amigos que eu entrei nas drogas” (Olho de Tigre, 18 anos).*

De acordo com a pesquisa realizada nas dependências do CEM, e que subsidia esse estudo é significativa, posto que evidencia junto aos internos uma tendência ao uso de drogas. No que se refere à idade de início do uso de drogas pelos adolescentes entrevistados na pesquisa, este é um ítem bastante preocupante, pois os dados revelam que quatro começaram na faixa etária entre 8 e 11 anos, fase que antecede a adolescência, de forma bastante precoce, o que traz prejuízos em várias áreas como a saúde e educação. Um dos adolescentes entrevistados relatou:

*“ Sempre que eu saia de casa com meus amigos ficava olhando outros meninos e adultos fumando cigarro e outras drogas eu tinha curiosidade e vontade de provar. com dez anos comecei a fumar cigarros, cheirar cola de sapateiro, maconha, depois passei pra cocaína e crack” ( Rubi, 19 anos).*

Observa-se dessa forma, com base nos relatos feitos pelos adolescentes, que não é possível desconsiderar a importância dos pares no envolvimento destes com as drogas. Outra característica que também determina a influência dos pares é a condição de viver a fase da adolescência em uma busca constante de si mesmo, por meio da identificação com aqueles que lhe são semelhantes. O acesso às drogas e o seu consumo pelos adolescentes inscreve-se na dinâmica capitalista, pois, quando se relaciona as condições socioeconômicas dos adolescentes, verifica-se que as drogas mais recorrentes entre estes, portanto, mais próximas do seu alcance imediato são aquelas de menor custo no mercado ilegal, logo, mais acessíveis.

Desse modo, pode-se concluir que o uso de substâncias psicoativas é uma manifestação que influencia quase todos os segmentos sociais, no entanto, alguns grupos sociais são mais vulneráveis a essa prática, como os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Entre as causas dessa prática pelos adolescentes, destacam-se: convivência com situações de violência, ausência de autoridade dos pais, fragilização de vínculos afetivos, más companhias dos grupos de pares. Essas vivências se inter-relacionam a variadas formas de vivência social, gerando em outros comportamentos nocivos à saúde e o abuso de drogas.

## **2.2 Abordagens sobre a delinquência.**

Hodiernamente nos deparamos com um complexo sistema social, de uma sociedade essencialmente competitiva, que produz graves distorções dos valores psicossociais e exigem dos adolescentes condutas adequadas. A violência expressa pelos adolescentes é uma forma de

reprodução da violência social e historicamente produzida e não somente uma forma de violência determinada por causas no próprio indivíduo.

A delinquência juvenil tem sido bastante estudada pela psiquiatria, psicologia, sociologia, antropologia e pelo direito, em que cada uma dessas ciências busca esclarecer aspectos desse fenômeno tão complexo, através de diferentes métodos de investigação. O que essas ciências têm em comum é a percepção de que este é um fenômeno que deve ser conhecido e compreendido em toda a sua amplitude sem reducionismo. Vários estudos e inúmeras publicações procuram respostas para a problemática da delinquência. Alguns estudos mostram que “a delinquência está relacionada a uma supervisão inadequada da parte da mãe, devido a seu trabalho externo” (Leal, 1983, p.58). Desagregação familiar (Goldenberg, 1991), e exclusão social (Feijó & Assis, 2004).

Diferentes nomenclaturas são utilizadas quando se estuda a delinquência juvenil, tanto na literatura nacional quanto internacional: Distúrbio de conduta, delinquência juvenil, distúrbio de comportamento, comportamento anti-social, criminalidade juvenil. Estudiosos do tema dentre eles Feijó & Assis, (2004), Shoemaker, (2000), Silva & Hutz (2002), empregam o termo delinquência juvenil ao referir-se às transgressões à lei realizadas por adolescentes. “O termo delinqüente juvenil tem conotação de um quadro estável e duradouro, o que contradiz o entendimento atual sobre o fenômeno da transgressão na adolescência” (Silva, 2000, p.64). No presente estudo fez-se a opção preferencialmente pela utilização do termo delinquência juvenil.

Pode-se interpretar que a delinquência é um problema multifacetado e vários estudiosos divergem muitas vezes em suas opiniões quanto às verdadeiras causas desse fenômeno. Para Volpi (1999) a delinquência juvenil está diretamente relacionada com os aspectos estruturais da sociedade contemporânea, aumento do desemprego e a falta de efetivação de Políticas Públicas. Segundo os estudiosos como Leal (1983), Silva (2004), refletem que as causas são a industrialização, a urbanização e o consumismo. E ainda Sousa (2008) faz referência aos aspectos individuais como a carga hereditária, o caráter e as afecções psíquicas.

Nesse universo da delinquência juvenil e violência, sobretudo, nas grandes cidades são cometidos diversos tipos de delitos “gerando um estado de medo e de alerta contínua em uma população que tudo assiste apreensiva e insegura” (Leal, 1983, p.7) os adolescentes em conflito com a lei tornam-se um problema de grande complexidade, pois as causas que os

produzem são as mais variadas possíveis, perpassando as diversas classes sociais e seus efeitos envolvem toda a sociedade, em especial o segmento infanto-juvenil.

Vale ressaltar, que de acordo com o “O perfil do adolescente em conflito com a lei no Piauí” (2008), estudo realizado pela Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, quase a totalidade dos adolescentes envolvidos com a prática de atos infracionais são oriundos de famílias monoparentais, tendo como responsável legal a mãe. Este fato conduz à seguinte reflexão: O fortalecimento dos vínculos afetivos, estreitando a relação entre pais e filhos como um reforço positivo, pode inibir o envolvimento na criminalidade. Verificou-se que os adolescentes sujeitos da pesquisa realizada pela SASC em 2008, vivem em situação de pobreza e abandonaram a escola nas primeiras séries, por dificuldade de conciliar o trabalho com a escola, desentendimentos com os professores, colegas de sala e consecutivas reprovações. O uso de drogas e a influência de seus pares também são fatores presente no perfil desses adolescentes. Os dados apresentados confirmam a alta condição de vulnerabilidade social desses adolescentes que desprovidos do alcance de Políticas Públicas, muitas vezes, se vêem lançados á busca de outras estratégias de sobrevivência.

De acordo com os resultados obtidos através dessa pesquisa, pode-se constatar que a delinquência é de fato um problema multifacetado e engloba principalmente os aspectos estruturais da sociedade contemporânea, aumento do desemprego e a falta de efetivação de políticas públicas. Dessa forma, as causas da delinquência juvenil são decorrentes de vários aspectos:

Miséria e desagregação familiar, decorrentes da vergonhosa e injusta distribuição de renda que caracterizam o país, além da falência das políticas públicas básicas, podem ser relacionadas como as principais causas da onda de violência urbana e, principalmente, da delinquência juvenil (Silva, 2004, p.2)

É interessante observar que os adolescentes pesquisados internos para o cumprimento de medida socioeducativa no CEM, apresentam características relacionadas a diversos fatores constatados na pesquisa realizada pela SASC (2008): vínculos familiares fragilizados e pouca escolaridade, oriundos em sua maioria de bairros pobres, integrantes de um segmento social que vive em situação de vulnerabilidade e usuários de drogas lícitas e ilícitas. Os adolescentes privados de liberdade pela prática de atos infracionais, de natureza grave, segundo Leal (1987, p.76), “Iniciados na criminalidade mediante pequenos furtos, tendem os menores a ampliar a sua faixa de ação não mais espantando o seu envolvimento em toda espécie de roubos, de

assaltos, muitos em plena luz do dia”. Essa realidade condiz com as afirmações dos estudiosos citados anteriormente.

Nessa mesma perspectiva, Lopes (2002, p.19) afirma que a delinquência começa a ser analisada como uma ruptura das estruturas relacionais do indivíduo com o meio, o que leva o delinquente, primeiro na família depois já durante o período escolar, a demonstrar tendências anti-sociais que parecem ter como único objetivo, nesta fase, chamar a atenção dos pais e dos professores e como tal, são o sinal de uma perturbação profunda da afetividade.

Ainda fazendo-se referência ao comportamento delinquente. No artigo “do colo à construção da cidadania: por uma escola acolhedora” Sousa (2008, p.8), ressalta, referindo-se ao comportamento desviante que “desvio pode ser, eventualmente, manifestação de um desequilíbrio arcaico, de natureza afetivo-social que só pode ser re-estabelecido através de uma experiência positiva de segurança, de confiança, de partilha de direitos e deveres”. Nos mais diversos segmentos sociais, detectam-se ocorrência de intransigência, e violação de princípios éticos e morais, admitindo que os adolescentes estejam confusos, sem parâmetros definido de certo ou errado, sem limites e sem um projeto de vida. Para Chalita (2001), o jovem recebe influência de todas as maneiras. A chama da rebeldia o invade. Detesta conselhos, apresenta bastante dificuldade para obedecer a pai, mãe, professor, diretor ou qualquer outra autoridade que não percebe muitas vezes que ele não é mais criança. São influenciados á violência, para bater, para agredir, nas chamadas rixas entre jovens de bairros diferentes ou entre torcidas de futebol. Dessa maneira lhes falta preparo e consciência sobre as conseqüências.

Partindo desse contexto, é imprescindível salientar que a delinquência juvenil é considerada um fenômeno multifacetado tornando-se um problema que tem chamado a atenção dos mais variados espaços da sociedade. Identifica-se na trajetória de vida dos adolescentes investigados que diversos fatores podem realmente levar um adolescente á pratica de ato infracional.

De acordo com a investigação realizada no CEM, foram identificados fatores relevantes na trajetória de vida dos adolescentes que podem contribuir para a prática de atos infracionais são eles: Os diversos tipos de arranjos familiares, histórias de alcoolismo e envolvimento com outras drogas, baixa escolaridade, conflitos entre os pais e entre pais e filhos, a influências dos grupos de pares, as desigualdades e a exclusão social.

Nessa perspectiva recorre-se ao estudo coordenado pelo jurista José Arthur Rios (1993, p.213), referente a delinquência juvenil que examinando as causas da criminalidade e

da violência, identificou fatores que possivelmente contribuem para a delinquência: Um contexto relacionados a desorganização ou ausência de um grupo familiar, falta de afeto por parte dos pais, situação financeira precária da família, desemprego e moradia inadequada.

Na investigação realizada com os adolescentes infratores que cumprem medida de internação no CEM, foi possível verificar que a maioria são provenientes das classes sociais que vivem situações de vulnerabilidade, e suas trajetórias de vida quase sempre têm na pobreza um ponto comum. No entanto, compreende-se que pertencer a classes sociais menos favorecidas não implica necessariamente no desenvolvimento de atitudes delinquentes. Para Leal (1983) a delinquência juvenil é um problema complexo pela diversidade de seus fatores endógenos e exógenos, devendo ser analisado de forma ampla e nunca isoladamente. No que se refere aos fatores externos, diversas variáveis estão incluídas com possibilidade de contribuir para o quadro da delinquência como o desenvolvimento; a urbanização; a pobreza; a família; a falta de escolaridade; o convívio social impróprio; e os meios de comunicação social.

De acordo com a interpretação deste autor, é possível identificar os diversos fatores presente na trajetória de vida dos adolescentes, que podem potencializar o desenvolvimento de condutas delinquentes. Entre esses fatores, são citados: Fragilidade dos vínculos familiares e afetivos, os diversos tipos de configurações familiares, histórias de dependência química de álcool ou de outras drogas usadas pelos pais ou responsável legal e pelo adolescente, baixo nível de escolaridade, e a influências dos grupos de pares. Ainda na trajetória de vida dos adolescentes percebe-se que eles não dispõem de renda suficiente para as suas necessidades básicas, têm pequena participação no mercado de trabalho e são excluídos das Políticas Públicas de habitação, saúde, alimentação educação, cultura e lazer.

Para melhor compreender a delinquência juvenil, fêz-se necessário mencionar algumas teorias sociológicas que buscam explicar esse fenômeno. No entanto enfatiza-se nesse estudo a teoria de Shoemaker que aborda os níveis: Estrutural, Individual e Psicossocial.

### **2.2.1 Teorias explicativas da delinquência juvenil**

As teorias explicativas sobre esta problemática são as mais diversas e com diferentes abordagens. Teorias que versão sobre os aspectos econômicos e políticos como facilitadores para o comportamento delituoso. Teorias que propõem a motivação para esse comportamento a partir da tensão existente entre as aspirações pessoais e as possibilidades econômicas de

alcançá-las e ainda as teorias que defendem a existência de características genéticas e biológicas para esse comportamento. As teorias que abordam os aspectos estruturais da sociedade como a política econômica, o suporte social oferecido pelo Estado, o aumento do desemprego, a falta de oportunidades são apoiadas por: Leal (1983), Volpi (2001), Sudbrack (1996). Outras teorias procuram colocar a tônica nos aspectos individuais inserindo como fatores preponderantes no desenvolvimento do comportamento delituoso: o caráter, os valores internalizados, o auto-controle, a carga hereditária, as afecções psíquicas, os traços de personalidade, essas são defendidas por Tiba (2007), Sousa (2008) e Formiga (2004). Dentre as teorias psicológicas, vale ressaltar a contribuição de Winnicott (1999) (Rodrigues, Rosseto & Rovinski, 2001) Há, ainda, aquelas que ressaltam a contemporaneidade e suas características como produtoras de violência e delinquência endossadas por Sposato (2002) e Oliveira (2001). Outra teoria é a de Shoemaker (2000) que aborda os níveis: Estrutural, Individual e Psicossocial.

Para complementar esse estudo e com o intuito de situar o leitor em relação às teorias explicativas da delinquência serão apresentadas teorias de cunho sociológico que se coadunam com a problemática investigada. São elas: A teoria da Desorganização social; da Rotulação de Howard Becker; Teoria Interacional; Teoria da Anomia Social; Teoria cognitivo-social de Bandura; Subcultura Delinquente a Teoria de Shoemaker (2000).

A Teoria da Desorganização Social é uma abordagem sistêmica em torno das comunidades locais, sendo essas percebidas como um complexo sistema de redes de associações formais e informais, de relações de amizade e de outras que possam contribuir para o processo de socialização do indivíduo. As relações estabelecidas estariam “condicionadas por fatores estruturais como *status* econômico, heterogeneidade étnica e mobilidade residencial” (Cerqueira & Lobão, 2003, p.5). Tais relações seriam condicionadas por fatores estruturais, motivado por fatores externos à pessoa e não como fruto da vontade individual.

Outra teoria de cunho sociológico é a da Rotulação de Howard Becker, a qual segundo Pasquale, Pinheiro & Lima (1987, p.151) ressalta os aspectos econômicos e políticos e considera a trajetória da desviância como uma série de experiências sociais que, ao serem rotuladas pelo meio, segrega o desviante que não tem condições de escapar à reputação que lhe é imposta, materializando dessa forma, sua trajetória. Compreende-se que a teoria da rotulação é denominada pelo seu autor como Teoria Interacionista da Desviância, por entender que os

comportamentos sociais podem ser explicados a partir da interação entre os sujeitos. A sociologia compreende o desvio como uma transgressão motivada e contextualizada. O próprio Becker (1966) refere-se à sua teoria como uma teoria interacionista da desviância, mostrando que todos os envolvidos devem ser observados num episódio desviante, uma vez que considera qualquer atividade humana como coletiva, desprezando assim, as teorias psicológicas sobre o comportamento delinqüente. Porém, descaracteriza a noção dos autores que citam sua concepção do rótulo como teoria etiológica da delinqüência, pois supõe ingenuidade considerar que o rótulo, exclusivamente, será um fator que desencadeará o comportamento delinqüente.

A teoria do modelo interacional de acordo com Thornberry (1996) entende que o comportamento desviante um processo interacional dinâmico. A delinqüência é então percebida como uma consequência de um conjunto de fatores e processos sociais. Sobre a perspectiva interacionista os estudiosos dessa teoria buscam compreendê-la ao mesmo tempo como causa e consequência de uma variedade de relações mútuas ampliadas ao longo do tempo.

A teoria durkheimiana da anomia Social ou da estrutura da oportunidade reformulada por Robert Merton é uma das teorias sociológicas mais tradicionais quando se trata de esclarecer a criminalidade elevando-a à categoria de teoria geral da criminalidade e dos comportamentos desviantes. Para Cerqueira & Lobão (2003) essa perspectiva tem sido alvo de muitas pesquisas empíricas, mas também de muitas discussões sobre seus méritos e limitações.

Caracteriza-se pela sua natureza estrutural e pelo determinismo sociológico, considerando que o desvio está associado aos aspectos da desorganização estrutural e funcional da sociedade e entende o combate à criminalidade a partir do estudo não de suas causas, mas de suas consequências. “Os autores de tal teoria consideram o crime como um fato social que possui uma função dentro da sociedade, assim como os outros institutos” (Shecaira, 2004, p.213). O crime é então considerado como o resultado normal do funcionamento do sistema e da atualização dos seus valores. Uma das contribuições desta teoria incide na idéia de que são determinadas condições sociais especificamente o sistema econômico que potencializam a delinqüência. Refere-se ainda à distância que existe entre a ideologia das oportunidades sociais e as reais condições de êxito do indivíduo na sociedade. A motivação para o desvio segundo essa teoria está relacionada no conflito presente entre as pretensões pessoais e as perspectivas econômicas de consegui-las.

A teoria cognitivo-social de Bandura está relacionada ao grupo das teorias da aprendizagem social e tem sua origem no comportamentalismo. O comportamento, as estruturas cognitivas internas e o meio interagem de forma integrada. A teoria parte do princípio de que os efeitos do comportamento influenciam a repetição do mesmo, a partir do momento que o indivíduo observa as reações das pessoas que estão à sua volta, passa a repetir as condutas do meio social pelo qual está inserido. Bandura se preocupa com a aprendizagem no meio social que acontece através da imitação ou modelagem. Dessa forma, para que um determinado comportamento aprendido seja realizado, deve-se estar motivado para fazê-lo. No processo de interação social o indivíduo poderá modificar o seu comportamento como resultado da resposta dos outros membros do grupo.

De acordo com a teoria da subcultura a conduta delitiva esta relacionada com o caráter diversificado da estrutura social e formada por variados grupos com interesses e valores diferenciados e, até mesmo, discordantes. A teoria de A. Cohen com base na teoria de Merton busca explicar a delinqüência juvenil e define a subcultura como uma cultura associada a sistemas sociais incluindo subgrupos e categorias de pessoas que fazem parte de sistemas mais amplos, como comunidades ou sociedades. Cada um comporta-se de acordo com as regras de uma subcultura. A constituição do grupo é uma conseqüência natural para os adolescentes de classe baixa, que se agrupam por seus sentimentos comuns de hostilidade.

Para Cohen, o grupo delinqüente aparece como resultado da estrutura das classes sociais. A conduta desses grupos é um produto de soluções coletivas dos problemas de status, necessidades e frustrações que sofrem as classes baixas num mundo de valores e virtudes predominantes da classe média. O adolescente da classe baixa abandona os valores da classe dominante por não se integrar ao seu mundo.

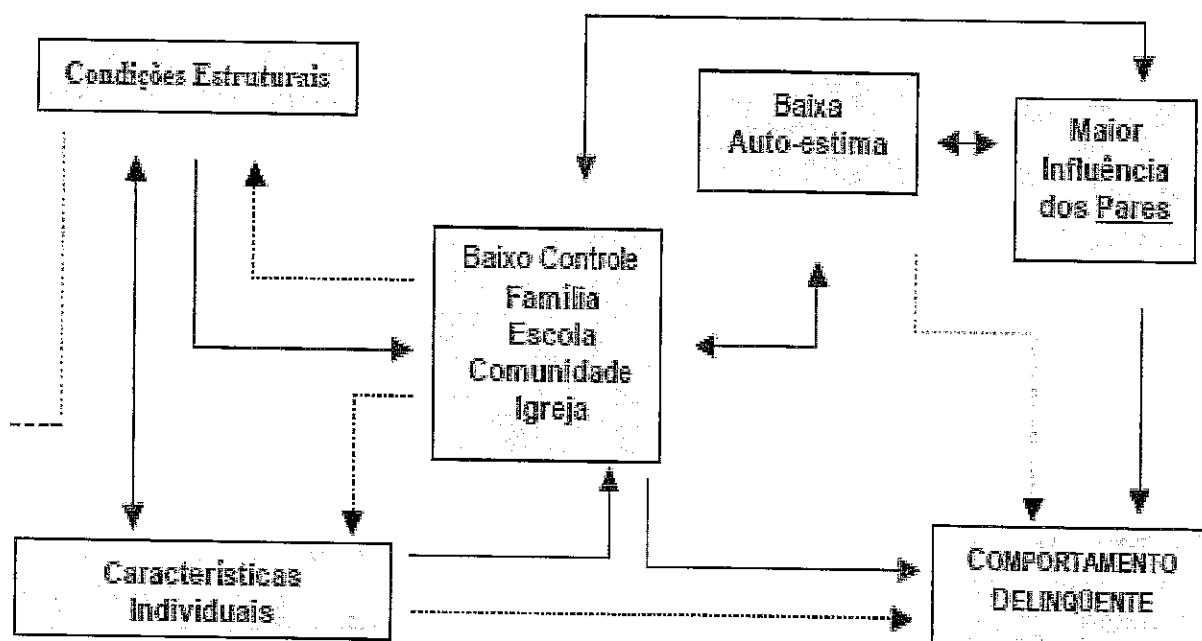
Ainda com referência às teorias que pretendem explicar o comportamento delinqüente verifica-se os casos de adolescentes que cometem atos infracionais têm sido abordados a partir de três níveis de conceitualização: o nível estrutural, o sociopsicológico e o individual, conforme sistematização proposta por Shoemaker (*apud* Feijó, 2001).

O nível estrutural agrupa as condições sociais, ressaltando a influência da organização social no desenvolvimento do sujeito que comete atos infracionais. Nessa abordagem, toma-se como referência a associação entre delinqüência e pobreza ou desigualdade social, o que geralmente é mais acentuado nas classes populares.

No que concerne ao nível sociopsicológico Shoemaker (2000), afirma a importância das instituições de controle social, como a família e a escola, que, somados a aspectos como autoestima e influência de grupos de pares são fatores que potencialmente interferem no comportamento delinqüente juvenil. Nesse nível, considera-se a delinqüência como resultado de problemas na vinculação social do jovem com instituições como a família e a escola, entre outras, as quais seriam representantes das normas sociais. Outro aspecto abordado neste nível refere-se à relação entre a autoestima do jovem e a delinqüência, considerando-se que esses fatores são inversamente proporcionais, ou seja, a delinqüência está relacionada com uma baixa autoestima. Assim, no nível sociopsicológico também se considera a relação entre delinqüência e a associação de jovens em grupos, entendendo-se que a influência dos pares sobre o jovem e as inter-relações estabelecidas nos grupos são fatores importantes que devem ser considerados na origem da delinqüência juvenil.

Finalmente, o nível individual inclui aspectos biológicos e psicológicos, privilegiando os mecanismos internos do indivíduo como determinantes para a delinqüência. É nesse plano que se considera que os aspectos biológicos hereditários e as características de personalidade, como a inteligência, podem predispor o indivíduo para a criminalidade. A personalidade pode ser considerada como fundamental para o entendimento da delinqüência, visto que resulta justamente da interação entre as influências do meio e a composição genética individual. Alguns dos atributos de personalidade freqüentemente relacionados com a delinqüência são: “impulsividade, inabilidade em lidar com o outro e de aprender com a própria experiência de vida, ausência de culpa ou remorso por seus atos, insensibilidade à dor de outrem e transgressões” (Shoemaker *apud* Feijó, 2001).

**Figura 1-** Fatores que potenciam á pratica de atos infracioais segundo os niveis: Estrutural, o Sociopsicológico e o Individual.



Para efeito deste estudo tomou-se como referência a Teoria de Shoemaker (2000). Na medida em que consegue conciliar os aspectos estruturais, sociopsicológico e individuais como fatores explicativos do comportamento delincente e os seus conceitos e dimensões se coadunaram perfeitamente com os resultados da pesquisa realizada junto aos adolescentes que cumprem medida sócio educativa de internação no CEM que fizeram parte desse estudo.

### 2.2.2 Contextos de pobreza e desigualdade Social.

O século XIX em decorrência da Revolução Industrial e da crescente onda de migração do campo para as cidades gerada na esteira da evolução desse processo acabou encaminhando adolescentes e jovens para situações de risco pessoal e social. No momento atual nos deparamos com um complexo sistema social, de uma sociedade essencialmente competitiva, que produz graves distorções dos valores psicossociais e exigem dos adolescentes, condutas adequadas. Percebe-se que no interior da sociedade brasileira tem-se produzido todas as condições para que o adolescente atue com a violência e, quando isso ocorre, ele torna-se o único responsável. Entende-se a violência expressa pelos adolescentes como uma forma de reprodução da violência social e historicamente produzida e não somente uma forma de violência determinada por causas no próprio indivíduo.

Vale ressaltar que a sociedade contemporânea transpõe rigorosa crise do modelo de civilização de valores, causando abandono, vulnerabilidade e a exclusão de crianças e adolescentes, sem contar que a desigualdade social e a pobreza fragilizam ainda mais a condição humana da infância e da juventude.

a violência e o delito na adolescência suburbana podem ser entendidos como respostas ao desprezo ou à indiferença a que estão submetidos os adolescentes moradores do outro lado da cidade e, neste caso, são manifestações de esperança, pois mesmo que seja por arrombamento, eles buscam inventar outro espaço, outras regras de deslocamento de lugar” (Oliveira, 2001,p.65).

Analisando o pensamento de Oliveira, percebe-se a desigualdade social como sendo o que suscita um dos maiores sofrimentos entre os jovens de baixa renda pela comparação feita entre a sua própria condição e a imagem do outro, socialmente valorizada. Nesse sentido devem ser efetivadas Políticas Públicas que respondam de maneira satisfatória na promoção do potencial desses adolescentes. A prática de atos infracionais cometidos pelos adolescentes, deve ser vista de forma abrangente considerando o contexto sócio-econômico, combinadas com outras determinações, pois as condições de vida desses adolescentes, certamente, colaboram para a construção do quadro de violência em que vivem. Pode-se dizer, que a pobreza aumentou em termos absolutos em todas as regiões do território nacional, acentuando, conseqüentemente a questão social. “A pobreza deve ser considerada como privação de capacidades e não como baixo nível de renda, que é o critério comumente utilizado para identificar a pobreza” (Sem, 2000, p.123). Desta forma são agravados diversos problemas sociais, devido à ausência de Políticas Públicas básicas que contemplariam as reais necessidades na área de educação, saúde habitação, cultura, esporte e lazer, evitando que as crianças e os adolescentes fossem os principais alvos dessas mazelas da sociedade. “A pobreza responde a dois determinantes imediatos: a escassez agregada de recursos e a má distribuição dos recursos existentes” (Barros, Henriques & Mendonça, 2001, p.43). A experiência cotidiana de exclusão social estimula os adolescentes da periferia a buscar espaços de participação, mecanismos e formas que possibilitem sair do anonimato.

É preciso salientar que o Estado do Piauí, segundo dados no Atlas da exclusão social no Piauí<sup>32</sup> – a herança deixada (2003) tem na população total de 2.843.278 habitantes, deste,

<sup>32</sup>O Atlas da Exclusão Social no Piauí - Herança deixada,2003 é um instrumento que permite identificar, através de seus dados, em um determinado território, onde e em que grau está ocorrendo o processo de exclusão e, a partir

621.040 são jovens. No tocante aos indicadores da exclusão social, o Estado do Piauí está inserido no grupo dos estados brasileiros, detentores de elevada exclusão social, ocupando a 25º lugar no ranking nacional, com índice 0,247, muito abaixo da média nacional que é de 0,527. O mesmo se repete quando se trata do índice de pobreza; no ranking nacional o Piauí encontra-se na 26º posição com um baixíssimo índice 0,043, muito abaixo da média nacional de 0,606, posição esta repetitiva quanto ao índice de emprego formal 26º posição com 0,067, onde o índice nacional é bem superior com 0,525. No índice de desigualdade social, o Estado do Piauí é portador de grande desequilíbrio na distribuição da renda, permanecendo na 26º posição nacional de 0,242. Dessa forma, o segmento infante-juvenil proveniente de famílias pobres usuários de programas sociais, já traz na sua trajetória de vida a marca da exclusão, cujo efeito é notado nas precárias condições de moradia, saneamento, saúde, educação e lazer e, sobretudo, na entrada precoce no mundo do trabalho.

No contexto referente ao trabalho para jovens, defrontam-se com a baixa oferta e elevada exigências de requisitos para seleção, da qual esses jovens em situação de desigualdade não conseguem competir, conseqüentemente não alcançam mudanças positivas na sua forma de vida já que são oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social, portanto com pouca chance de reversão do quadro de exclusão em que estão inseridos.

É evidente que a pobreza vem tornando-se um dos importantes fatores que favorece a delinqüência, adicionados à situação de vulnerabilidade que aliada às difíceis condições socioeconômicas produz uma grande tensão entre os jovens que agravam diretamente os processos de integração social e, em algumas situações, fomenta o aumento da violência e da criminalidade. As desigualdades e a exclusão social são também fatores extremamente relevantes, cujos efeitos podem ser sentidos em todos os aspectos relacionados à questão da infância e juventude. “Podemos afirmar que pobreza refere-se a situações de carência em que os indivíduos não conseguem manter um padrão mínimo de vida condizente com as referências socialmente estabelecidas em cada contexto histórico” (Barros; Henriques E Mendonça, 2001, p.2). É importante ressaltar que apesar da associação entre pobreza e ato infracional este não é sua conseqüência direta. A desigualdade social como negação do direito ao acesso a bens e equipamentos atua de forma direta e pode desencadear comportamentos violentos.

---

dessa mensuração, oferecer elementos para a orientação de políticas públicas no Piauí, objetivando resgatar os mais excluídos, a parcela da população situada às margens dos avanços sociais.

A sociedade brasileira vive um cotidiano no qual predomina um sentimento generalizado de temor e impotência causado pela violência, que se tornou um sintoma da complexa e plural modernidade do Brasil, manifestando-se das mais diversas formas. Violências que vão desde a negação ou ausência dos direitos fundamentais até àquelas que provocam medo e insegurança. Dentro dessa ótica, a violência analisada em seu aspecto sociológico no livro *Violência e Saúde* como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. História, Ciências, Saúde, segundo Minayo (1998) nas grandes cidades a violência depara-se com um ambiente favorável para seu desenvolvimento, mediante as bruscas mudanças. Compartilhando-se dessa visão da autora, compreende-se que de fato a violência surge na realidade social como ameaça constante, que se amplia a cada dia. É significativo ressaltar que no momento atual se convive com diferentes tipos de violências envolvendo crianças e adolescentes. Para Volpi (1997), no Brasil o segmento infanto juvenil apresenta-se como o mais vulnerável à violação de direitos pela família, pelo estado e pela sociedade, contrariando os princípios da Constituição Federal e suas leis complementares. No entanto, verifica-se que as crianças e os adolescentes brasileiros ainda, vivem situações de maus-tratos, abuso e exploração sexual, fome, prisões arbitrárias e trabalho infantil.

No que diz respeito a violência, nas grandes cidades são cometidos diversos tipos de delitos “gerando um estado de medo e de alerta contínuo em uma população que a tudo assiste apreensiva e insegura” (Leal, 1983, p.7). A delinquência juvenil e o adolescente em conflito com a lei tornam-se um problema de grande complexidade, pois as causas que os produzem são as mais variadas possíveis, perpassando as diversas classes sociais e seus efeitos que abrangem toda a sociedade, em especial o segmento infanto-juvenil. No Estado do Piauí, especificamente na capital Teresina, o fenômeno da violência hoje é uma das principais preocupações da sociedade por ter alcançado elevados índices, identificando-se uma parcela do segmento infanto-juvenil incluída na prática de atos infracionais, sendo este um problema amplo como qualquer outro problema de ordem social.

Em meio a tantos impasses, crianças e adolescentes encontram-se à mercê da violência visto que nos chamados cinturões de pobreza estão suas famílias sem recursos, concentradas nas periferias. Resulta daí a fome, a promiscuidade, a droga e a criminalidade, adulta e juvenil como produto de um mundo brutal, profundamente violento.

A sociedade brasileira é permeada pela violência estrutural. Entende-se dessa forma, a violência como um reflexo das características da contemporaneidade, como a violência

estrutural que se revela em um quadro de injustiças sociais, desigualdades econômicas, exclusão e falta de oportunidades que afetam a maioria da população e particularmente os adolescentes envolvidos com a prática de atos infracionais.

Dessa forma, a violência estrutural é capaz de produzir as diversas formas de violência, e a delinquência. Cabe destacar aqui, alguns conceitos de violência na visão de vários estudiosos, conforme expõem Minayo & Sousa (1999, p.514) ao definirem violência como “ações humanas de indivíduos, grupos, classes, nações que ocasionam a morte de outros seres humanos ou que afetam sua integridade, física, moral, mental ou espiritual”. A esse respeito, Velho & Alvito (1996, p.10) assinalam a violência como “o modo mais agudo de revelar o total desrespeito e desconsideração pelo outro, implicando não só o uso da força física, mas a possibilidade ou ameaça de usá-la”. Nessa ótica vale ressaltar que a violência sempre existiu na sociedade, é um fenômeno presente em todos os períodos da humanidade, nas suas mais diferentes expressões. Encontrando-se presente no contexto familiar, no ambiente escolar, no trabalho, na rua e no grupo de amigos. No entanto, a diferença hoje é a visibilidade produzida notadamente pela mídia.

Observa-se que na sociedade brasileira têm-se produzido todas as condições para que o adolescente atue com a violência, pois o sistema social vivenciado no momento atual, procede do desenvolvimento histórico da totalidade dos seres humanos, incluindo as múltiplas formas de violência social destacando dentre elas: o abandono, a violência doméstica, a violência sexual, o trabalho infantil, a exclusão dos benefícios materiais, violência simbólica, o preconceito, a discriminação, a falta de educação, esporte, cultura e lazer.

A violência propagada pelos adolescentes é também um elemento de reprodução da violência social e historicamente produzida, e não somente uma forma de violência determinada por causa biológica ou gerada no próprio indivíduo.

A ausência de condições para obter um objeto de consumo bastante propalado e já adquirido pelo círculo de amigos pode representar uma forma de violência, caso essa criança não tenha orientação de adultos para compreender de forma positiva esse processo. Muitas vezes, o furto o roubo, o assalto e até o tráfico cometido por adolescentes foram originados do desejo descontrolado e não satisfeito de consumo (Escola de Conselhos, 2008, p.46).

Nesse contexto, é significativo portanto, compreender que a violência na sociedade contemporânea é crescente e penetra nas diferentes classes sociais, envolvendo adolescentes em ações ilícitas e violentas que expressam, em última instância, um conflito com a lei. Para

Minayo (1999, p.58) A violência trata-se de um “fenômeno histórico-social, construído em sociedade, portanto, pode ser desconstruída”. Ainda que possa parecer óbvio, concorda-se com os estudiosos citados que são unânimes quando expõem que uma pessoa ao sofrer uma forma de violência, se apropria dessa manifestação, e passa a reproduzir atitudes de violência.

A violência relacionada a crianças e adolescentes pode ser identificada desde a discriminação até à ausência dos serviços necessários ao seu desenvolvimento e convivência comunitária. Nas narrativas de alguns adolescentes que fazem parte desse estudo, constatou-se uma predominância de violência doméstica nas suas trajetórias de vida.

Desse modo, a violência doméstica é entendida como todo tipo de agressão que existe no contexto familiar, praticada por familiares ou pessoas ligadas diretamente ao convívio diário do adolescente, tornando-se um problema genérico que não distingue sexo e nem classe social. Atinge principalmente as mulheres, crianças e adolescentes. É considerada um dos fatores que mais estimula crianças e adolescentes a abandonar a família e viver nas ruas, devido aos maus-tratos corporais, castigos físicos, violência sexual e conflitos domésticos (Balloni, 2001, p.54).

Para melhor compreensão da violência doméstica, deve-se ter em mente alguns conceitos sobre os seus diversos tipos (violência física, psicológica, sexual e a negligência). Esforços estão sendo concentrados diariamente no sentido de extirpar a violência doméstica.

A violência física caracteriza-se por uma ação proposital por parte de um agente agressor, que provoque dano físico ou como o uso da força praticado pelos pais ou responsáveis, tendo o objetivo claro ou não, de ferir, deixando ou não marcas evidentes. Esse tipo de violência pode ser agravado quando o agressor está sob o efeito do álcool ou de outras drogas, o que claramente é verificado nas narrativas dos adolescentes. Para melhor exemplificar a “violência física é brigar, bater, matar, suicidar, estuprar, roubar, assaltar, tiroteio, espancar, pancadaria, neguinho sangrando, ter guerra com alguém, andar armado e, também participar das atividades das guangues” (Abramovay et al. 1999, p.85). A violência física origina inúmeras conseqüências tanto físicas como psicológicas que conduzem a um índice de violência cada vez mais acentuado.

Outra forma de violência verificada durante a pesquisa é a violência psicológica, que apresenta características difíceis de ser detectada, sobretudo por não deixar marcas visíveis, no entanto, emocionalmente provoca cicatrizes para toda a vida. Para Balloni (2001) a violência psicológica é conhecida como o ato cometido por um adulto em relação a uma criança ou adolescente de forma constante caracterizando-se pela rejeição, discriminação, humilhação,

desrespeito e punições exageradas, causando-lhe sofrimento mental comprometendo o desenvolvimento da criança e do adolescente como um todo. Considera-se também a atitude de oposição e aversão como um caso de violência psicológica, em que o agressor toma certas atitudes com o intuito de irritar ou desprezar a vítima.

No que se refere à violência sexual, esta é a violência na qual o agressor abusa do poder que tem sobre a vítima para obter gratificação sexual, sem o seu consentimento, sendo induzida ou obrigada a práticas sexuais com ou sem violência física. Reúne a vergonha, a culpa e o medo experimentados pela vítima, mesmo naquelas que acabam por acusar o agressor, por esse motivo. A ocorrência destes crimes tende muitas vezes ser encoberta.

Relevante aqui destacar a negligência como outro tipo de violência comum nas famílias, é definida como o ato de omissão do responsável pela criança ou adolescente em proporcionar as necessidades básicas, necessárias para a sua sobrevivência. “Fica extremamente difícil detectá-la em termos de incidência, uma vez que é necessário separá-la da real carência de recursos econômicos e sociais, tão flagrante em nosso país” (Assis, 1999, p.98). Os danos causados pela negligência podem ser permanentes e graves.

### CAPITULO III

## ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI E A PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: A EDUCAÇÃO COMO POSSIBILIDADE DE MUDANÇA NA TRAJETÓRIA INFRACIONAL

*"Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-lo sério, com adolescentes brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor. Se a educação sozinha não transformar a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda".*

*(Freire, 2001, p.110)*

O Brasil é um dos países signatário de acordos internacionais referentes aos direitos humanos, em especial na área dos direitos<sup>33</sup> da criança e do adolescente. Na história constitucional brasileira somente através da Constituição Federal de 88, à criança e ao adolescente foi atribuída a condição de sujeito de direito e de prioridade absoluta. Responsabilizando a família, a sociedade e o Estado, a assegurar à criança e ao adolescente, os direitos humanos e a proteção necessária ao seu desenvolvimento, teve início uma mudança progressiva na história da criança e do adolescente no Brasil.

Nesse novo panorama legal surge a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB Lei nº 9.394 / 96) que ficou conhecida como Lei Darcy Ribeiro, e contém uma definição de educação inédita apresentando em seu artigo 2º, situado no Título II - Dos princípios e fins da educação nacional, uma tríplice natureza para a educação.

---

<sup>33</sup>O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) instituiu a doutrina da proteção integral à criança e ao adolescente, assegurando-lhes os direitos e os deveres e prevendo as medidas aplicáveis àqueles que afrontem os seus preceitos legais. O Estatuto substituiu o antigo Código de Menores (Lei 6697/79) e a sua doutrina da situação irregular, que não se dirigia ao conjunto da população infanto-juvenil brasileira, tinha por destinatário apenas o "menor" que estivesse privado materialmente de acesso aos recursos de atenção às necessidades de subsistência, de sua saúde, de sua educação; que estavam inadaptado no meio familiar e comunitário; que haviam cometido infração penal e ainda, por falta ou omissão dos pais ou responsável. Suas bases conceituais sustentavam a exclusão e o controle social da pobreza, mas fundamentalmente o ECA foi uma resposta aos movimentos da sociedade que pediam uma nova política de atendimento às crianças e aos adolescentes que não se baseasse no assistencialismo nem na repressão, concepção inspirada do regime totalitário, militarista repressor e excludente vigente no País, herdada da época da Funabem e ratificada pelo Código de Menores.

Artigo 2º- A educação, é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (1996, p.3)

Observa-se dessa forma que tanto o Estado quando a família são os responsáveis pelo desenvolvimento da criança e do adolescente. Esse novo paradigma intenciona qualificá-los para o trabalho e para a vida.

Dentre a vasta bibliografia consultada que trata de questões concernentes a crianças e adolescentes em conflito com a lei, convém enfatizar a significativa colaboração dos estudiosos no aspecto legal e na área da educação como: Costa (2006), Saraiva (2003), Paula (2006), Mendez (1997), Volpi (2002), Konzen (2005), Sposato (2006) e Freire (2001). Constatou-se nas leituras realizadas que os autores citados concordam em seus argumentos quando expressam que o **Estatuto da Criança e do Adolescente** representou o empenho de uma nação, que, recém-saída de um regime ditatorial, gerou esforços no sentido de cumprir as normativas internacionais que priorizam os Direitos Humanos.

Compartilha-se do pensamento dos autores citados quando afirmam que, a opção do estado brasileiro por essa doutrina, levou à mudanças referenciais especialmente na questão dos adolescentes em conflito com a lei. Da mesma forma, o compromisso político na promoção dos Direitos Humanos no Brasil, no plano legal, representa para o sistema socioeducativo uma adesão ao processo de inclusão social do adolescente autor de ato infracional<sup>34</sup>, garantindo-se a partir do momento em que se encontra sob medida socioeducativa o direito de vivenciar todos os valores consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos: Liberdade; solidariedade; justiça social; honestidade; paz; responsabilidade e respeito à diversidade cultural; religiosa; étnico-racial; de gênero e orientação sexual. Valores esses norteadores da construção coletiva dos direitos e responsabilidades. Ao adolescente em conflito com a lei deve-se assegurar ainda o acesso aos direitos à vida e saúde; o direito ao respeito e à dignidade; o direito a convivência familiar e comunitário; o direito à educação; cultura; ao esporte e ao lazer. Dessa forma, esses direitos precisam também estar contemplados na elaboração das Políticas Públicas que envolvem o adolescente em conflito com a lei para serem materializados e de fato garantir condições dignas de vida a esse segmento da população. É necessário ainda,

---

<sup>34</sup>O ato infracional corresponde, para o adolescente, ao crime dos adultos, art. 103 do ECA. O adolescente que comete uma infração é julgado e pode ter que cumprir uma medida sócioeducativa (Brasil, 2005, p.49).

reconhecê-lo como sujeito pertencente a uma coletividade que também deve compartilhar esses direitos e valores.

### **3.1 Adolescentes em conflito com a lei e as medidas socioeducativas à luz da Doutrina da Proteção Integral.**

No que concerne aos adolescentes em conflito com a lei, o **Estatuto da Criança e do Adolescente** é interpretado como uma lei em que o assistencialismo e o arbítrio não estão incluídos no seu interior, tendo em vista o atendimento conferido ao adolescente que praticou um delito. Anterior ao Estatuto, o adolescente que cometia um crime não era submetido a um procedimento com defesa garantida, com todas as fases detalhadas e previamente estabelecidas. Muitas vezes era privado de liberdade sem ter cometido um delito, bastando a “situação irregular”<sup>35</sup> em que se encontrava para justificar a medida. Com o ECA essa situação foi alterada. Previu-se o procedimento apropriado a ser adotado em cada situação, seja a prática de ato infracional, seja a situação de risco social entre outras. Previu-se o respeito às garantias processuais, como ser informado sobre a acusação, apresentar defesa, garantir a participação e a informação à família, entre outros direitos.

Esse novo paradigma orienta para “o princípio da indivisibilidade dos direitos da criança, ou seja, não se trata de assegurar apenas alguns direitos e sim todos” (Volpi, 2001, p.32). O Estatuto introduz o Princípio da Proteção Integral reconhecendo a Criança e o Adolescente enquanto sujeitos de direitos e titulares de garantias:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual social, em condições de liberdade e de dignidade. (Brasil, 1990, p.4).

No que diz respeito aos adolescentes em conflito com a lei, pela prática de atos infracionais, o Estatuto preconiza a aplicação das medidas socioeducativas de natureza sancionatória e caráter educativo.

---

<sup>35</sup> A situação irregular confundia adolescentes infratores e abandonados, vítimas da família ou da sociedade. Tratava apenas da proteção (carente e abandonado) e da vigilância (inadaptados e infratores) e usava o sistema de administração da justiça para fazer o controle social da pobreza.

Nesse contexto, compreende-se que a nova doutrina ao reconhecer o caráter sancionatório das medidas socioeducativas<sup>36</sup>, deixa clara a excepcionalidade da respectiva imposição, submetendo o juiz aos critérios garantistas do direito penal. Pode-se observar no artigo 112, parágrafo 1º do **Estatuto da Criança e do Adolescente**, que a medida socioeducativa aplicada ao adolescente deverá levar em consideração a sua capacidade de cumprir o que lhe for determinado. Além disto, deve levar em conta as circunstâncias dos fatos ocorridos e a gravidade da infração praticada por este adolescente.

As medidas sócioeducativas previstas no **ECA**, refletem uma ação pedagógica que visa a reeducação e a prevenção de outros delitos, ao tempo que estabelecem novo padrão de comportamento e conduta ao infrator. Embora essas medidas possuam um caráter punitivo a esses jovens – uma sanção, privação de liberdade – sua execução se legitima no caráter educativo. Assim, todas as medidas instituídas pelo **ECA**, tem como princípio básico a educação como meio de possibilitar a reintegração do jovem infrator à sociedade.

Conforme constitui o **Estatuto da Criança e do Adolescente**, são previstas às crianças medidas de proteção (arts. 98 ao 102) e a estas são assegurados somente direitos, e geralmente são atendidas pelos conselhos tutelares<sup>37</sup>. No que concerne aos adolescentes, o Estatuto prevê além das medidas de proteção, as medidas socioeducativas (arts 112 ao 128) que possuem caráter educativo como o próprio nome diz, de reinserção social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A maioria das medidas previstas (advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida) não denota privação de liberdade. Vale ressaltar, no entanto que, a semiliberdade e a internação devem ser aplicadas somente como o último recurso, naqueles casos comprovadamente graves. A execução das medidas socioeducativas é de competência do poder Executivo. O controle da execução é judicial, com a fiscalização do Ministério Público. O **Estatuto da Criança e do Adolescente** revela clara preferência pelo atendimento em meio aberto, reconhece direitos de defesa e garantias processuais, antes, inexistentes.

---

<sup>36</sup> A normativa nacional em vigência ECA define que após o devido processo legal, a autoridade judicial aplicara ao adolescente autor de ato infracional as medidas socioeducativas previstas no artigo 112 .Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: I – advertência, II – obrigação de reparar o dano; III – prestação de serviços à comunidade; IV – liberdade assistida; V – inserção em regime de semiliberdade; VI – internação em estabelecimento educacional; VII – qualquer uma das medidas previstas no art. 101, I a VI.

<sup>37</sup> Órgão permanente e autônomo, nãojurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em lei.

É importante lembrar que no Estado do Piauí a Secretaria da Assistência Social e Cidadania é o órgão responsável pela execução das medidas socioeducativas e atendia no CEM até o momento de realização desse estudo, 39 adolescentes privados de liberdade, desenvolvendo ações em consonância com o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e do Sistema Nacional de atendimento Socioeducativo – SINASE. As normativas citadas, afirmam que todos os direitos devem ser assegurados aos adolescentes como saúde, educação, esporte, cultura e lazer, profissionalização, espiritualidade.

### **3.2 SINASE como instrumento norteador para a execução do atendimento socioeducativo: a Internação da dimensão jurídico-sancionatória à éticopedagógica.**

Com a finalidade de promover uma transformação efetiva da realidade no atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, e de implementar as ações do Sistema de Garantias de Direitos a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República- SEDH e o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA apresentaram em 2006, o Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo- SINASE, criado a partir de uma construção participativa envolvendo, especialistas e segmentos das mais diversas áreas da sociedade. É um documento aprovado por resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Nessa perspectiva, a medida socioeducativa de internação executada pelo Centro Educacional Masculino – CEM, encontra-se pautada na Constituição Federal e pela Lei Federal 8069/90, sistematizados pelo SINASE, na perspectiva de estabelecer as diretrizes da política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei. Os novos paradigmas trazidos pelo **Estatuto da Criança e do Adolescente** - ECA e pelo SINASE, orientam o reordenamento das instituições que executam medidas socioeducativas, tornando-se necessária a adoção de novos métodos e novas formas de gestão.

O SINASE é um conjunto de princípios, regras e critérios de caráter jurídico, que orienta todo o processo de apuração de ato infracional, indicando também os procedimentos para a execução das medidas sócio-educativas. Constitui-se em um guia para a implementação dos sistemas estaduais e municipais de atendimento socioeducativo que estabelece uma política de direitos humanos e intersetorial. Cria parâmetros mais objetivos e procedimentos mais justos a fim de evitar a discricionariedade, reafirmando a diretriz do Estatuto sobre a natureza

pedagógica da medida socioeducativa. Observa-se, portanto que existe uma prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos puramente sancionatórios.

Nesse sentido, o SINASE trata de parâmetros sociopedagógicos da ação socioeducativa enfatizando a intersectorialidade entre políticas de educação, saúde, assistência social, segurança pública e do sistema de Justiça, para assegurar os direitos constitucionais dos adolescentes em conflito com a lei. Tornando-se portanto, um instrumento essencial para a implementação integral do ECA compatibilizando novas práticas no campo das Políticas Públicas com um maior envolvimento da sociedade no processo de ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei, transformando dessa forma a realidade do atendimento socioeducativo no Brasil. A partir da formulação das diretrizes e do compromisso partilhado proposto pelo SINASE, proporcionam-se as condições possíveis para que o adolescente autor de ato infracional deixe de ser visto como um problema passando a ser considerado e compreendido como uma prioridade.

Não se pode, no entanto, deixar de privilegiar um aspecto importante nessa rede de proteção necessária e fundamental, a articulação com a política de educação. Não somente pelo seu enfoque preventivo, mas essencialmente por compreender o ato educativo como possibilidade de que a humanização possa acontecer. Entende-se que é por meio das relações que a pessoa vai estabelecendo na sua trajetória de vida, relações humanas e, por meio delas, aprende a reconhecer-se enquanto sujeito. Esse é o objetivo do processo educativo. Nesse sentido deve-se centrar esforços para incluir os adolescentes nesse processo. É necessário que a educação adote para si essa responsabilidade de forma articulada com as outras Políticas Públicas de lazer, esporte, cultura, permitindo, dessa forma, vivências aos adolescentes que os façam sentir inseridos e protagonistas como cidadãos, na sua integralidade, do contexto social. Relevante então, abordar as medidas sócio-educativas em sua dimensão educacional, que possibilita o desenvolvimento de ações educativas visando a formação da cidadania e a ressocialização do adolescente.

Nesse contexto, passados 21 anos do ECA, o grande desafio é garantir a ampla articulação de atores, órgãos públicos e entidades não governamentais, incluídas à participação da sociedade civil para a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes.

As Políticas Públicas tornam-se a tradução natural dos direitos. É por meio destas que eles podem realmente se efetivarem, embora, ainda falte muito para que todos os direitos se concretizem. Conforme Pereira (2008, p.94) “Política Pública é ação pública, na qual, além do

Estado, a sociedade se faz presente, ganhando representatividade, poder de decisão e condições de exercer o controle sobre sua própria reprodução e sobre os atos de decisão do governo”. Observa-se então, que a efetivação de Políticas Públicas requer participação da sociedade civil que ao fazer uso dos instrumentos colocados à sua disposição pode exercer o controle sobre as decisões dos atos do poder legalmente constituído.

É relevante compreender a necessidade das Políticas Públicas serem trabalhadas de forma articulada com a finalidade de atender aos adolescentes de maneira integral antes do seu envolvimento com o ato infracional. Uma vez inseridos no sistema socioeducativo, é responsabilidade do Estado garantir todas as condições necessárias para sua ressocialização, implementando programas para a adequada execução das medidas socioeducativas.

Quanto ao tratamento dado aos adolescentes em conflito com a lei, o **Estatuto da Criança e do Adolescente** introduziu mudanças significativas provenientes da constatação de que, não é o adolescente que está em situação irregular, mas as condições de vida em que se encontra. Assim, crianças e adolescentes que anterior ao ECA eram definidos pela situação que se encontravam e, sob o argumento da proteção, crianças em situação de rua eram encaminhadas a instituições de privação de liberdade e nessas instituições, misturavam-se com crianças em distintas situações: crianças abandonadas; com transtorno psíquico e que praticaram algum crime. Atualmente com a Doutrina da Proteção Integral, são reconhecidos como titulares de direitos. Nesse sentido, o ECA antes mesmo de planejar o que fazer em casos de crianças e adolescentes estarem em situação de risco social, trouxe um rol de direitos: o direito à vida e à saúde; o direito à liberdade; ao respeito e à dignidade; o direito à convivência familiar e comunitária; o direito à educação; à cultura; ao esporte e ao lazer; o direito à profissionalização e à proteção no trabalho. “Portanto, a ação do governo e da sociedade não deve ser direcionada exclusivamente para o controle e repressão dessa parcela da população, mas para a garantia de condições de vida com dignidade” (Volpi, 1999, p.48). Essa afirmação demonstra, acima de tudo, a importância do Estatuto no que diz respeito aos avanços que aos poucos vão se incorporando ao cotidiano das relações entre a sociedade e o adolescente em conflito com a lei. São pequenas mudanças porém, concebem melhoria na luta pelos direitos humanos e pela mudança social que começam a se desencadear.

As condições sociais existentes na sociedade brasileira estão cada vez mais acentuando o nível de marginalidade da população, pois estas condições se tornam úteis para a manutenção do sistema vigente. Desta forma, quando crianças e adolescentes estão inseridos

neste contexto, não possuindo recursos de sobrevivência, e vivendo em condições de carências em níveis: Social econômico e cultural percebe-se que, mesmo existindo uma lei específica para este segmento da população, e esta garantir a proteção integral, ainda há um distanciamento entre a lei existente e a garantia dos direitos expressos na mesma.

A internação é considerada a medida socioeducativa mais severa e mais complexa, porque restringe os adolescentes de um de seus direitos fundamentais: O direito a liberdade. Trata-se de medida “privativa de liberdade, sujeita aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” (art. 121, do **ECA**). Ainda de acordo com o **Estatuto da Criança e do Adolescente** tratando sobre a internação, o art. 123 define que sua aplicação deverá obedecer alguns critérios: “ser cumprida em entidades exclusivas para adolescentes, em local distinto daquele ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idades, compleição física e gravidade da infração” (Brasil,1990, p. 29).

Ao estabelecer essa medida, é necessária a observação de três princípios que condicionam sua aplicação: o da brevidade, pois a internação deve obedecer a um prazo mínimo de seis meses e máximo de três anos, exceto em casos excepcionais. Quando o infrator completa vinte e um anos, ele deve ser liberado imediatamente, conforme determina o §5 do art. 121 do **ECA**, que trata da liberação compulsória aos maiores de 21 anos; o da excepcionalidade determina que a internação só será aplicada quando for inviável a aplicação das demais medidas; e por fim, a importância do princípio da condição de pessoa em desenvolvimento, sendo proibido submetê-los a qualquer forma de constrangimento ou vexame.

A aplicação da medida de internação encontra-se prevista no artigo 122, do **Estatuto da Criança e do Adolescente** e esclarece Costa (2006) Somente poderá ser aplicada quando tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa; por reiteração no cometimento de outras infrações graves; por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta. A internação surge como uma sanção sendo que o prazo máximo não poderá ser superior a três meses.

Nessa mesma linha de pensamento ao se referir a medida socioeducativa de internação, Saraiva (2002) ressalta que a medida socioeducativa de internação estabelecida no **ECA**, se for adequadamente executada, oferece resposta positiva de responsabilização

compatível aos jovens em conflito com a lei e se mostra como uma ação eficaz frente aos atos infracionais praticados.

Sabe-se o quanto é salutar reconhecer que o adolescente autor de ato infracional é um sujeito de direitos. O artigo 124 define os direitos do adolescente privado de liberdade que podem ser divididos em três grupos segundo o professor Antônio Carlos Gomes da Costa (2006, p.38).

Primeiro Grupo - são os direitos do adolescente diante da Justiça da Infância e da Juventude:

Segundo Grupo - São os direitos do adolescente perante a direção e a equipe da unidade de internação, no dia-a-dia do atendimento socioeducativo:

Terceiro Grupo - são os direitos do adolescente em relação aos seus vínculos com a família e a comunidade.

Diante do panorama apresentado é preciso ressaltar a importância também no avanço da legislação específica para a proteção de crianças e adolescentes que se aperfeiçoou com a legislação regulamentada em várias áreas das políticas sociais, dentre elas, a Lei orgânica da Saúde (8080/90 e 8142/90) lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB (9.394/96) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742/93).

No processo de observação e nos depoimentos colhidos através das entrevistas pode-se perceber a opinião dos sujeitos empíricos do presente estudo (adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação à cerca do Centro Educacional Masculino – CEM) sobre o Centro é ilustrativa. De fato, de uma população de doze adolescentes, oito consideram o Centro bom, um adolescente define como péssimo e três acham regular. Os adolescentes que consideram o CEM como bom traduzem-no da seguinte forma : *“O CEM é tranquilo, hoje tô calmo e estou até freqüentando a escola”*(Topazio,17 anos). *“Aqui é bom, pois todos que trabalham aqui ajudam a gente”* (Jasper, 17anos). *“Por um lado é bom, não tenho nada pra falar dos funcionários e coordenação da Unidade. O mal é a pessoa que faz a burrice e vem pra cá”*(Olho de Tigre, 18 anos). *“Aqui é bom fazemos muitos cursos e atividades, só não é bom ficar preso”* (Ônix, 18 anos). *“Aqui a gente faz muitas atividades e todos tratam a gente bem (ÂMBAR,16 anos). “O tempo que estou CEM está me ajudando a pensar minha situação”*( Citrino,17 anos). *“É bom, pois agora estou estudando de novo”*(Quartzo, 16 anos).*É bom, pois aqui estou na oficina de horticultura e aprendendo mecânica de moto , também voltei a estudar”*(Diamante,20 anos).

Os adolescentes que definiram o CEM como péssimo, referem: *“Não gosto daqui não. Tenho medo, e ficar trancado aqui é ruim demais”* (Coral, 17anos). *“É ruim demais e ainda*

*estamos presos e longe da família” (Cristal, 17 anos). “Aqui não é bom não, porque eu tô preso” (Pedra do sol, 18 anos). Da mesma forma um adolescente considera o Centro regular e relatou: “Não gosto do CEM” (Rubi, 19 anos).*

Importa esclarecer que não foi mencionada pelos adolescentes a classificação ótima para o Centro Educacional Masculino – CEM unidade de privação de liberdade. Porém observa-se que os adolescentes, apesar de demonstrarem sentirem-se incomodados com a condição de internação, são da opinião de que o CEM oferece a possibilidade de qualificação profissional através de cursos e oficinas profissionalizantes e, ao lado disso, permite a continuidade de sua vida escolar.

Pode-se compreender a partir dos relatos feitos pelos adolescente à respeito da unidade de internação CEM a importância do processo educativo no sentido de prepará-los para o exercício de sua cidadania, respeitando-os, despertando neles interesses intelectuais, artísticos, profissionais e sociais. A educação no sistema socioeducativo deve ter prevalência sobre o aspecto sancionatório.

Nessa perspectiva, a educação é um dos direitos fundamentais destinados às crianças e do adolescente assegurado na Constituição Federal de 88, no **Estatuto da Criança e do Adolescente** e na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. A educação é considerada por Freire (1987), como fator de mudança para o desenvolvimento pessoal e convivência social do adolescente.

Dessa forma, compreende-se que o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, a formação da personalidade, o desenvolvimento da inteligência e a capacidade de aprender devem ser garantidos através da educação. De acordo com Costa (2006) Privar de liberdade compreende a suspensão, por tempo determinado, do direito de o adolescente ir e vir livremente, de acordo com seu desejo. No entanto a privação de liberdade, não suprime do adolescente, seus direitos ao respeito, à dignidade, à privacidade, à integridade física, psicológica e moral e ao desenvolvimento pessoal e social. Nessa ótica para o adolescente em conflito com a lei, continua titular de direitos durante a experiência de privação de liberdade e valores são ressignificados, dentre eles a educação, tornando-se dessa forma, um aspecto significativo, visto que, cria oportunidades de mudança estimulando sonhos, desejos, com a possibilidade real de um novo projeto para sua vida. Assim, assegurar ao adolescente autor de ato infracional um atendimento que lhe garanta uma educação de qualidade é simplesmente cumprir o determinado em lei.

A sociedade contemporânea demanda dos jovens novas exigências. Costa (2006, p. 84) argumenta a esse respeito, “os jovens precisam hoje, de uma educação que, sem abandonar essa dimensão discursiva, privilegie também a dimensão pragmática, a dimensão da ação, a dimensão do aprender a fazer fazendo”.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) na Seção V que trata da Educação de Jovens e Adultos menciona em seu artigo 37,

A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º. Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º. O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si (LDB, 1996, p.15).

Considera-se que a função transformadora da escola parece esquecida diante das novas demandas que a cercam na atualidade. Nesse contexto é imprescindível salientar o pensamento de Tiba (2002, p.56) quando afirma,

Educar deriva do latim *educare* que significa revelar o que está dentro, ajudar no surgimento das habilidades e potencialidades, dos dons de cada pessoa. Cada ser humano, junto com o conhecimento das ciências, deve também adquirir humildade, disciplina e bom caráter, ou seja, deve saber e ser. Deve ter consciência de si, do outro, do nós e de que tudo que existe está inter-relacionado.

Partindo desse prisma, pode-se afirmar que o adolescente infrator<sup>38</sup> muitas vezes, não é bem sucedido na escola e em outros aspectos de sua vida, pela falta de acesso à uma educação que lhe permita aprender a ser e a conviver. Não freqüentar a escola poderá levar o adolescente à vadiagem, a desocupação o que tende a levar o jovem à mendicância, e a prática de atos infracionais como pequenos furtos. Comprova-se, no entanto, através dos relatos das entrevistas de alguns adolescentes privados de liberdade que a escola pouco contribuiu para o sucesso na sua trajetória escolar e de vida.

## Quadro 2 - Histórico de insucesso escolar dos adolescentes em cumprimento de internação.

<sup>38</sup> Michel Foucault utiliza a denominação infrator para referir-se àquele que infringiu as normas jurídicas estabelecidas (cf. Vigiar e punir: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1997).

NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	
	ATUAL	REPROVAÇÕES
Topazio	3ª e 4ª série - II Etapa do EJA	Sim
Coral	1ª e 2ª série - I Etapa do EJA	Sim
Jasper	7ª e 8ª série - I Etapa do EJA	Sim
Olho de Tigre	1ª e 2ª série - I Etapa do EJA	Sim
Cristal	5ª e 6ª série - III Etapa do EJA	Sim
Ônix	3ª e 4ª série - II Etapa do EJA	Sim
Âmbar	3ª e 4ª série - II Etapa do EJA	Sim
Citrino	5ª e 6ª série - III Etapa do EJA	Sim
Quartzo	7ª e 8ª série - IV Etapa do EJA	Sim
Pedra do sol	7ª e 8ª série - IV Etapa do EJA	Sim
Rubi	5ª e 6ª série - III Etapa do EJA	Sim
Diamante	7ª e 8ª série - IV Etapa do EJA	Sim

Fonte: Prontuários dos adolescentes do Centro Educacional Masculino – CEM.

A realidade descrita é extremamente grave e somada a outros fatores implicam significativamente no futuro dessa população juvenil, até mesmo expondo-os a situações de risco. Morin (2006) lembra que um dos sete saberes necessários à educação do futuro é conhecer o humano, situando-o no mundo e não o separando dele. Dessa forma a educação do futuro deverá ser o ensino primeiro e universal, com foco na condição humana, fazendo com que os seres humanos, em qualquer lugar possam reconhecerem-se em sua humanidade comum e ao mesmo tempo reconhecer a diversidade cultural inerente a tudo que é humano.

De fato a educação deve centra-se na condição humana e a escola deve ser vista como o espaço onde o que chamamos de direitos cidadãos podem ser apreendidos, discutidos e usufruídos. Deve ser o espaço da cidadania por excelência, com a finalidade de formar cidadãos aptos a se responsabilizarem pelo controle social.

## CAPÍTULO IV

### PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

*“Curiosidade, criatividade, disciplina e especialmente paixão são algumas exigências para o desenvolvimento de um trabalho criterioso, baseado no confronto permanente entre o desejo e a realidade”.*

*(Mirian Goldenberg)*

Neste capítulo apresenta-se o processo metodológico selecionado no presente estudo. Dessa forma, procura descrever procedimentos de coleta dos dados e a escolha do método de análise dos resultados.

#### 4.1 Abordagem metodológica.

O presente trabalho constitui-se como uma pesquisa descritiva e natureza qualitativa, porque procura envolver uma abordagem interpretativa e naturalista dos sujeitos empíricos no cenário natural (CEM) com objetivo de analisar os elementos contributivos para a prática do ato infracional presentes na trajetória de vida dos adolescentes em conflito com a lei privados de liberdade no Centro Educacional Masculino - CEM em Teresina. Optou-se por este caminho metodológico porque permite uma relação dinâmica entre o sujeito e o mundo real, possibilitando a inclusão do pesquisador no contexto da investigação além de aproximá-lo do problema a ser pesquisado. Tal como Martinelli (1999) refere, esta abordagem mais do que descrever um objeto, procura conhecer trajetórias de vidas, experiências sociais do sujeito, analisar, interpretar fenômenos e descrever aspectos do comportamento humano e ainda, expor a realidade, colaborando na construção de novos conhecimentos preocupando-se com os indivíduos e seus ambientes e suas complexidades.

Na presente investigação o pesquisador está em contato direto com a situação investigada na medida em que procura recolher informações, sobre tal como Paulilo (1999) refere, (p. 43) pontua que “A investigação qualitativa trabalha com valores, crenças, hábitos, atitudes, representações, opiniões e vai se adequando a aprofundar a complexidade dos fatos e processos, particulares a indivíduos e grupos (Paulilo, 1999, p.43). A abordagem qualitativa possibilita que o profissional busque expressão e sentido dos sujeitos e suas histórias. Envolve

ainda a descrição de dados obtidos pelo pesquisador através do contato direto com a situação estudada, enfatiza mais o processo do que o produto e se preocupa em retratar a perspectiva dos participantes diante dos fatos que compreendam o contexto social. Nesse sentido, existe uma preocupação na procura de objetividade na subjetividade da metodologia qualitativa, que foi bastante significativa para o desenvolvimento do estudo realizado com os adolescentes privados de liberdade no CEM, que permitiu uma aproximação entre os sujeitos da pesquisa e o pesquisador.

Entende-se que pesquisar requer profunda habilidade na coleta de dados e uma escolha metodológica que proporcione uma estrutura para o processo de pesquisa. Nesse sentido utilizou-se como instrumentos de coleta de dados a observação participante e entrevistas semi-estruturadas. A observação participante implica a inserção do pesquisador no ambiente do estudo, para registrar comportamentos, interações ou acontecimentos. Este envolve-se nas atividades que está investigando, mas tem como prioridade principal a observação. Como participante, o pesquisador está em posição de obter pontos de vista adicionais através da experiência direta dos fenômenos. A observação participante permitiu um acesso experimental a um mundo de significados visto de dentro.

A entrevista semi-estruturada foi outro instrumento utilizado, sendo esta em geral a que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa e que em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante. Desta maneira, o informante, seguindo espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências dentro do foco principal colocado pelo investigador, começa a participar na elaboração do conteúdo da pesquisa. A entrevista semi-estruturada de acordo com Triviños (1987, p. 152) "... favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade ...". Assim, compreende-se que as entrevistas semi-estruturadas, no enfoque qualitativo são resultados não só da teoria que sustenta a atuação do investigador, mas também de todos os dados coletados sobre o fenômeno social que interessa. Essas entrevistas constituem-se sempre, em uma aproximação do concreto vivido.

Para a processualidade investigativa, recorre-se tanto à observação participante quanto a técnica de entrevista semi-estruturada onde os relatos se constituem em referência maior para o desenvolvimento do trabalho investigativo ou seja as narrativas, o conteúdo dos relatos, enquanto fonte principal de coleta de informações ou dados que por sua vez revelam práticas

sociais e as experiências dos sujeitos. Na escolha dos adolescentes da amostra que foram entrevistados encontram-se (Topázio, Coral, Jasper, Olho de Tigre, Cristal, Ônix, Âmbar, Citrino, Quartzo, Pedra do Sol, Rubi e Diamante). Nesse percurso, a pesquisa de campo, teve início em maio de 2010 sendo concluída em setembro do mesmo ano.

#### 4.2 Cenário da pesquisa.

A ambiência da pesquisa empírica constituiu-se na instituição social vinculada a Secretaria da Assistência Social e Cidadania-SASC denominada Centro Educacional Masculino - CEM, localizado à Rua 19 de novembro, nº 4790, bairro Itaperu, zona norte de Teresina. O CEM é a unidade de atendimento socioeducativo para adolescentes autores de atos infracionais do Estado do Piauí. Os adolescentes em conflito com a lei somente poderão ser dirigidos ao CEM após o devido processo legal. Sendo estes sentenciados são encaminhados pela autoridade judiciária competente ao cumprimento de medida socioeducativa de internação, o que significa a privação de sua liberdade. No caso da comarca de Teresina esse procedimento ocorre através da 2ª vara da infância e da adolescência de forma a assegurar o estabelecido no artigo 112 do **Estatuto da Criança e do Adolescente**.

O Centro Educacional Masculino tem capacidade para atender 65 adolescentes e está dividido em áreas distintas de acordo com a sua conveniência. No sentido de acomodar os adolescentes, o referido espaço divide-se em quatro alas, denominadas: ala A, B, C, D. Existe ainda na estrutura física da unidade a ala "E" destinada especificamente à convivência protetora<sup>39</sup> destinada aos adolescentes que no interior da unidade sofrem algum tipo de ameaça por parte de outros adolescentes.

Dessa forma na Instituição CEM, há espaços destinados a atividades diversificadas, contemplando as orientações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, quanto ao atendimento socioeducativo de forma a atender às necessidades dos adolescentes tais como: área destinada às visitas de funcionários e visitantes, salas para visitas, áreas de lazer, esportes, cultura e espiritualidade, campo de futebol para as práticas esportivas, centro ecumênico para as atividades voltadas à espiritualidade, laboratório de informática, salas de aula para o funcionamento de ensino regular, sala de leitura e sala para os

---

<sup>39</sup> De acordo com o SINASE (2006), denomina-se de convivência protetora o espaço físico reservado aos adolescentes que se encontram ameaçados em sua integridade física e psicológica.

professores; área de saúde; ambulatório com salas para o médico, dentista; sala para os terapeutas em dependência

química da Fazenda da Paz<sup>40</sup>, dentre outras dependências. Na área de oficinas tem-se um espaço para a mecânica de motos, jardinagem e panificação. Há ainda refeitório, cozinha, salas para nutricionistas, assistente social, psicólogos, pedagogo, assessor jurídico, além de espaço adequado para o funcionamento administrativo: Coordenação Técnica e pedagógica, telefonia, secretaria e monitoramento eletrônico.

É oportuno enfatizar que no CEM a comunidade socioeducativa<sup>41</sup> de acordo com o SINASE é formada por todos os funcionários e adolescentes. Pode-se verificar durante a pesquisa que o quadro de funcionários era composto por cento e dezesseis socioeducadores<sup>42</sup>, que formam uma equipe multidisciplinar envolvendo: Assistentes sociais, pedagogos, psicólogos, médicos, enfermeiros, auxiliar de enfermagem, policiais militares, professores, educadores físicos, nutricionista, odontólogos, educadores sociais e auxiliares de serviços gerais e sessenta e cinco adolescentes internos.

No Centro Educacional Masculino – CEM, as atividades desenvolvidas estão definidas no Projeto Pedagógico da unidade. Constatou-se que essas atividades estão em consonância com a Doutrina da Proteção Integral<sup>43</sup> – ECA, como direitos humanos e com as normativas internacionais que tratam da proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, sendo que nesse projeto estão contemplados os princípios norteadores, os objetivos e as estratégias para atingir os propósitos definidos pela medida privativa de liberdade imposta aos adolescentes sentenciados e inseridos no CEM.

---

<sup>40</sup>Fazenda da Paz é uma instituição idealizada pelo Padre Pedro Balzi em parcerias com leigos da Arquidiocese de Teresina/PI. Implantada em Teresina - PI desde junho de 1996, pelo terapeuta Célio Luiz Barbosa. A entidade atua sem fins lucrativos na prevenção, tratamento e reinserção social de alcoolistas e farmacodependentes. Desde fevereiro de 2009 tem contrato com a SASC para realizar um trabalho com os adolescentes privados de liberdade dos Centros de internação provisória CEIP e Centro Educacional Masculino – CEM, no sentido da prevenção e tratamento de dependência química, devido ao elevado índice de adolescentes envolvidos com diferentes tipos de drogas.

<sup>41</sup> É composta pelos profissionais e adolescentes das unidades. Opera com transversalidade e todas as operações de deliberação, planejamento, monitoramento e avaliação devem ser compartilhadas, tendo como principal destinatário o coletivo em questão.

<sup>42</sup>Socioeducador é o profissional que trabalha com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e tem uma função de máxima importância na Comunidade socioeducativa, é também o primeiro a ter conhecimento de qualquer necessidade do educando e a tomar providências junto às coordenações competentes. O socioeducador é o ponto de partida para o acolhimento, cuidado, educação e ressocialização desses jovens. Em algumas regiões do Brasil denominam-se educador social, orientador educacional ou monitor.

<sup>43</sup>Segundo Volpi (2001, p.61) “a Doutrina da Proteção Integral, além de contrapor-se ao tratamento que historicamente reforçou a exclusão social, apresenta-nos um conjunto conceitual, metodológico e jurídico que nos permite compreender e abordar as questões relativas às crianças e aos adolescentes sob a ótica dos direitos humanos, dando-lhes a dignidade e o respeito do qual são merecedores”.

É importante considerar o pensamento de Volpi (1997, p.30), quando refere-se aos estabelecimentos designados para o cumprimento de medida privativa de liberdade.

O que caracteriza tais estabelecimentos é o fim social a que se destinam. Para esse fim estão voltados os meios pedagógicos utilizados em sua dinâmica, tal fim social e o exercício da cidadania plena do adolescente submetido por lei à medida socioeducativa.

Partindo desse prisma, pode-se constatar que o processo sociopedagógico desenvolvido nos estabelecimentos para cumprimento de medida socioeducativa deve estar fundamentado no princípio do protagonismo juvenil enquanto conceito estimulador da participação, efetiva do adolescente para o desenvolvimento de suas competências pessoais, sociais, produtivas e cognitivas.

#### **4.3 Escolha dos participantes da pesquisa.**

É importante ressaltar que fazem parte da amostra na pesquisa doze adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa privativa de liberdade, no Centro Educacional Masculino na cidade de Teresina, em um universo de 39 adolescentes atendidos nessa unidade. A Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC é o órgão responsável pela execução das medidas socioeducativas previstas no **Estatuto da Criança e do Adolescente**, além da medida de internação que deve ser cumprida em estabelecimento educacional. Soriano (2004, p. 205) ao referir-se à amostra afirma que esta é “uma parte da população que teoricamente possui as mesmas características que se deseja estudar na população total”.

Desse modo, ao se efetivar a escolha dos sujeitos para a pesquisa foram estabelecidos alguns critérios: Adolescentes do sexo masculino e com procedência de Teresina. Quanto ao gênero, essa é a única unidade de internação masculina do Estado que atende adolescentes em conflito com a lei. No que se refere a procedência optou-se somente por adolescentes de Teresina, tendo em vista a distância geográfica dos municípios onde residiam alguns adolescentes antes da internação no CEM. Outros critérios também foram considerados: os tipos de atos infracionais de natureza grave (latrocínio, homicídio, roubo qualificado), a faixa etária entre 14 e 20 anos e o tempo de permanência na unidade. Neste último item a opção preferencial foi escolher os participantes que cumprem a medida de internação priorizando-se o período entre um mês e quarenta e cinco dias e a partir de um ano, ou seja, todos os critérios apresentados procuram possibilitar a contrastação das diferentes trajetórias de vida dos adolescentes. Dessa forma foi possível trabalhar com os adolescentes que entraram há pouco

tempo no sistema socioeducativo e outros que possivelmente estão mais próximos do final de cumprimento da medida de internação que tem prazo máximo de três anos. Diante dessa afirmativa o ECA define que a internação não comporta prazo determinado com observância de sua duração máxima de 3 (três) anos e o limite de 21 anos de idade do jovem, quando a desinternação será compulsória.

Sendo assim, o ECA estabelece em seu artigo 121 que a internação está sujeita aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de desenvolvimento, sendo a medida socioeducativa uma sanção aplicada a uma pessoa que vive um momento de transição da infância para a vida adulta e busca construir sua identidade pessoal e social e seu projeto de vida. É importante no entanto, olhar esse adolescente como uma pessoa que diante de circunstâncias de sua vida cometeu um ato infracional.

Nessa ótica, os sujeitos da pesquisa foram escolhidos através de sondagem junto aos profissionais que atuam na instituição CEM, com o objetivo de eleger entre os critérios definidos, adolescentes que apresentassem trajetórias de vida com maior significado no sentido de atender os propósitos da pesquisa.

Cabe salientar que tanto em âmbito Estadual, quanto Nacional a predominância de adolescentes privados de liberdade e cumprindo medida socioeducativa de internação é do sexo masculino como demonstram os dados referentes ao Levantamento<sup>44</sup>Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei – 2009

Os dados demonstrados na tabela 1 evidenciam que em 2009 no Brasil, o número total de adolescentes incluídos na medida privativa de liberdade – internação, perfaz um quantitativo de 11.901 adolescentes do sexo masculino. Os dados revelam que o gênero feminino ainda apresenta-se de forma bastante reduzida, mostrando apenas, 447 adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei, respondendo pelo cometimento de ato infracional.

---

<sup>44</sup>Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei – 2009. Secretaria Especial dos Direitos Humanos - Presidência da República-- Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Tabela 1** - Levantamento nacional do atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei – Lei-2009.

ESTADO	MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE										
	INTERNAÇÃO			INTERNAÇÃO PROVISÓRIA			SEMILIBERDADE			OUTRAS	
	MASC	FEM	TOTAL	MASC	FEM	TOTAL	MASC	FEM	TOTAL	TOTAL	TOTAL
MG	735	29	764	211	11	222	144	10	154	32	1.172
RJ	293	10	303	167	15	182	139	9	148	0	633
SP	4.567	202	4.769	913	44	957	472	28	500	280	6.506
ES	317	7	324	95	13	108	11	0	11	65	508
SUDESTE	5.912	248	6.160	1.386	83	1.469	766	47	813	377	8.819
RN	134	11	145	34	1	35	19	0	19	0	199
AL	79	8	87	26	0	26	16	0	16	0	129
SE	72	1	73	43	1	44	19	3	22	93	232
PI	47	1	48	31	2	33	15	0	15	34	130
PE	965	37	1.002	303	27	330	130	9	139	176	1.647
PB	214	9	223	16	0	16	8	0	8	0	247
MA	45	1	46	34	3	37	19	0	19	7	109
CE	600	15	615	237	10	247	73	8	81	42	985
BA	182	6	188	108	6	114	7	0	7	1	310
NORDESTE	2.338	89	2.427	832	50	882	306	20	326	353	3.988
GO	142	5	147	107	1	108	9	0	9	24	288
MS	138	11	149	46	0	46	10	0	10	0	205
MT	181	6	187	41	5	46	0	0	0	0	233
DF	372	11	383	139	4	143	73	0	73	10	609
C.-OESTE	833	33	866	333	10	343	92	0	92	34	1.335
PR	670	31	701	186	15	201	57	9	66	0	968
RS	824	23	847	111	9	120	42	0	42	28	1.037
SC*	160	4	164	213	10	223	100	11	111	109	607
SUL	1.654	58	1.712	510	34	544	199	20	219	137	2.612
AP	50	1	51	39	0	39	12	1	13	0	103
PA	123	8	131	73	4	77	38	2	40	4	252
TO	51	0	51	9	0	9	21	1	22	0	82
AC	225	4	229	51	5	56	22	0	22	0	307
AM	65	0	65	17	1	18	10	1	11	0	94
RO	189	6	195	13	6	19	1	0	1	0	215
RR	14	0	14	15	0	15	9	0	9	11	49
NORTE	717	19	736	217	16	233	113	5	118	15	1.102
TOTAIS	11.454	447	11.901	3.278	193	3.471	1.476	92	1.568	916	17.856

Fonte: Presidência da República-Secretaria Especial dos Direitos Humanos - Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente: Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei – 2009.

O levantamento revela claramente que em âmbito Estadual também há uma predominância de adolescentes do sexo masculino com um número de 47, em detrimento do sexo feminino com somente 1 entre os que cumprem medida privativas de liberdade.

Fizeram parte desta pesquisa além dos doze adolescentes que tiveram voz para narrar os fatos ocorridos na sua trajetória de vida, os familiares: Mães ou outro responsável legal e ainda o coordenador pedagógico, a diretora da escola do Centro Educacional Masculino. Vale ressaltar que no referido centro funciona uma escola da rede Estadual de ensino regular, conforme assegura o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e no SINASE.

#### **4.4 Instrumentos e Procedimentos de coleta dos dados.**

Na pesquisa foram utilizados como instrumentos de recolha dos dados a observação participante e entrevistas semi-estruturadas fundamentado no objetivo geral da pesquisa de “analisar os elementos que potencialmente contribuem para a prática de atos infracionais dos adolescentes internos no CEM” e nos objetivos específicos. Os dados coletados na pesquisa são descritivos, retratando o maior número possível de elementos existentes na realidade estudada. Priorizou-se muito mais o processo do que o produto.

A observação, como técnica de coleta de dados empíricos na pesquisa qualitativa, é discutida por vários autores, entre os quais Haguette (1995), Minayo (1994), Triviños (1987). Como forma de captar a realidade empírica, é considerada por Lakatos (1996) como uma maneira de ajudar o pesquisador a identificar e obter comprovações a respeito de objetivos sobre os quais os indivíduos não têm consciência, mas que orientam seu comportamento.

A entrevista constitui uma conversa com os participantes de forma individual com o objetivo de recolher informações, sendo um importante instrumento de trabalho nas ciências sociais.

Através das técnicas utilizadas na pesquisa tornou-se possível caracterizar o perfil sócio-demográfico e o contexto infracional dos adolescentes entrevistados que cumprem medida socioeducativa de internação em Teresina e ao mesmo tempo, identificar diferentes elementos que estiveram presentes na trajetória de vida dos adolescentes e que potencialmente contribuíram para a prática infracional identificado pelos próprios adolescentes.

Tudo esse trabalho implicou em um intenso estudo de documentos nos arquivos da unidade, que puderam ser consultados, como: dossiês médico e jurídico, prontuários, relatórios semestrais e extraordinários dos adolescentes enviados ao Juiz responsável pela aplicação da medida socioeducativa, livros de ocorrências e o Plano Individual de Atendimento – PIA. Os documentos apresentaram informações consideráveis a respeito dos adolescentes em estudo,

sob várias perspectivas, dentre eles, o social e o psicológico, educacional, saúde, religião e o trabalho. A coleta das informações ocorreu no período de maio a setembro de 2010.

Durante a execução do estudo foram efetuadas 24 entrevistas com doze adolescentes inseridos na pesquisa, tendo-se realizado em média entre duas ou três entrevistas com cada adolescente. Por outro lado, vale considerar que tanto a observação participante quanto a entrevista semi-estruturada foram, imprescindíveis para o desenvolvimento da investigação junto ao público privado de liberdade, garantindo uma aproximação entre os sujeitos da investigação e o pesquisador. Os objetivos propostos nesse estudo implicam na aquisição de informações acerca dos elementos que na trajetória de vida dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação contribuíram para a prática de ato infracional.

De acordo com os dados coletados nessa pesquisa, tornou-se possível caracterizar o perfil sócio-demográfico e o contexto infracional dos adolescentes entrevistados que cumprem medida socioeducativa de internação em Teresina e ao mesmo tempo, identificar diferentes elementos que estiveram presentes na trajetória de vida dos adolescentes e que potencialmente contribuíram para a prática infracional identificado pelos próprios adolescentes.

O estudo permitiu ainda, uma reflexão sobre a influência das estruturas socializadoras na contemporaneidade destacando o papel da família, escola e mídia. Entendendo assim, a socialização como fator preponderante no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, possibilitando o desenvolvimento desse segmento que apresenta fragilidades nos vínculos afetivos na família e comunidade. Através da pesquisa pode-se verificar que a delinquência é de fato um problema multifacetado e que, engloba principalmente, os aspectos estruturais da sociedade contemporânea como aumento do desemprego e a falta de efetivação de Políticas Públicas.

Pode-se ainda identificar a realidade do contexto em que vivem esses adolescentes: Precárias condições de habitação, baixa qualidade de alimentação, roupas simples, falta de acesso ao mercado de trabalho e espaço para o lazer. Esses fatores somados à falta de apoio da família, a experiência de violência são também fatores os conduzem a um estado de vulnerabilidade e contribuindo para o envolvimento com a delinquência.

Para a obtenção dos relatos dos adolescentes através de entrevista semi-estruturada, primeiramente solicitou-se a autorização da Secretária da Assistência Social e Cidadania – SASC, que prontamente permitiu a pesquisa no Centro Educacional Masculino – CEM, unidade de internação. De posse da autorização marcou-se a primeira visita ao Centro

Educacional Masculino para primeiro sábado do mês de maio. A receptividade dos coordenadores e demais funcionários foi muito positiva, de imediato a coordenação nos apresentou a alguns técnicos da área de serviço social e psicologia e à diretora da escola que se prontificaram a colaborar com as informações necessárias à pesquisa, nesse momento apresentou-se então a proposta de trabalho.

Os adolescentes que concordaram em tomar parte da pesquisa, voluntariamente assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido sendo, informados dos objetivos do estudo, onde ficou assegurado o direito à privacidade, sigilo<sup>45</sup>, acesso aos dados, bem como a liberdade de se retirar do estudo, se assim entender. No geral, as solicitações para participarem da pesquisa foram bem aceitas pelos internos. A utilização e a finalidade dos dados coletados foram de exclusividade da pesquisadora. Ainda, antes de iniciar a entrevista, esclareceu-se que a mesma seria gravada, sendo resguardado o anonimato e sem repercutir em qualquer sanção para aquele que não aceitasse participar voluntariamente. Os adolescentes que aceitaram participar do estudo permitiram a gravação das entrevistas, bem como a publicação dos dados, sendo garantindo o anonimato.

As entrevistas com os adolescentes foram realizadas em um período de cinco meses: maio, junho, julho, agosto e setembro de 2010, sendo possível inicialmente a realização de entrevistas com três adolescentes os quais possibilitaram a aproximação entre a pesquisadora e a técnica adotada. Foram necessários seis momentos de entrevista para contemplar esse grupo, sendo duas entrevistas com cada adolescente. A primeira entrevista teve 60 minutos de duração; as demais oscilaram em torno de 60 a 80 minutos. O local definido para as primeiras entrevistas ficou sendo a sala da coordenação, o relato dos participantes aconteceu de forma bem tranquila. Nos meses de junho e julho foi possível realizar entrevistas com outros cinco adolescentes, sendo necessários dez momentos de entrevista. Nos meses de agosto e setembro se concluiu o processo de entrevistas com os quatro últimos adolescentes. Com esse grupo foram necessários oito momentos de entrevista.

Para cada adolescente houve a necessidade de dois a três momentos de entrevistas. A fim de não comprometer a rotina estabelecida na unidade, os horários foram definidos em conformidade com a disponibilidade dos participantes. Todas as entrevistas foram realizadas de forma individual. Para Sarti (1996, p.24) “as entrevistas constituem, sobretudo uma oportunidade singular na vida das pessoas pesquisadas, a oportunidade de falar e

---

<sup>45</sup> A fim de preservar a identidade dos participantes, os nomes serão identificados com pseudônimos.

principalmente de ser escutado”. Como ferramenta de registro, recorreu-se à gravação<sup>46</sup> que imediatamente ao término das entrevistas eram armazenados diretamente no computador. À medida que as entrevistas iam acontecendo foram sendo transcritas pela própria pesquisadora o que demandou bastante tempo, porém, possibilitou uma maior aproximação dos sujeitos e aprofundamento no objeto da pesquisa. Em média cada entrevista teve uma duração de aproximadamente 60 a 80 minutos.

O problema e objetivos da pesquisa nortearam o guia de entrevista. Durante as entrevistas, houve todo um cuidado referente aos procedimentos éticos, permanecendo na sala somente a pesquisadora e o participante, o qual era informado previamente, sobre o estudo.

Dos convidados a fazer parte da pesquisa somente um adolescente justificou não querer participar colocando para a pesquisadora: *“Se for pra falar de qualquer coisa que não seja de mim eu falo, mas se for pra falar de minha vida eu não quero, não consigo e peço desculpa a senhora, não fique zangada mais não gostaria de falar”* (Berilo, 18 anos). Tentei insistir mas senti o adolescente bastante incomodado, de modo que, depois dessa tentativa resolvi não insistir mais.

Para preservação da identidade dos participantes foram identificados com nome de 12 pedras preciosas. Os adolescentes em conflito com a lei podem ser comparados a pedras preciosas. Existem vários tipos, encontradas em lugares diferentes, mas todos possuem seu valor e sua peculiaridade. Todas as pedras preciosas quando são descobertas encontram-se em seu estado bruto, sendo desta forma, necessário o processo de lapidação que vem com o tempo. É preciso permitir ser lapidado, mudado, para se transformar na jóia rara que o garimpeiro sempre desejou. Pedras preciosas independente do tempo que demore a ser encontrada jamais perdem o seu valor.

#### **4.5 Análise e Discussão dos dados coletados a partir das narrações dos adolescentes.**

Em função da quantidade de informações obtidas nas entrevistas individuais e nas observações, fez-se a compilação dos dados em formato de quadros, permitindo na análise dos dados apresentar elementos que respondam aos objetivos propostos nessa investigação e possibilitar melhor visualização dos resultados encontrados a cerca da amostra estudada. A

---

<sup>46</sup> Utilizou-se um aparelho de MP3 para facilitar a transcrição devido à qualidade desse equipamento tecnológico para trabalhos dessa natureza

análise dos quadros permitiu aprofundar algumas das questões que norteiam as trajetórias de vida dos adolescentes, ressaltando-se as suas generalidades e singularidade

Observa-se, a seguir, os quadros 3 e 4 incidem sobre a caracterização do perfil dos adolescentes entrevistados que cumprem Medida Socioeducativa no CEM e do contexto infracional na sua trajetória de vida.

**Quadro 3** - Caracterização do perfil socio-demográfico dos adolescentes entrevistados no Centro Educacional Masculino - CEM.

NOME	IDADE	ESTADO CIVIL	CIDADE DE ORIGEM	ZONA QUE RESIDIA	COM QUEM RESIDIA	ESCOLARIDADE
Topázio	17	Solteiro	Teresina	Sul	Mãe	3ª e 4ª série
Coral	17	Solteiro	Teresina	Leste	Pais adotivos	1ª e 2ª série
Jasper	18	Solteiro	Teresina	Norte	Mãe	7ª e 8ª série
Olho de Tigre	18	Solteiro	Teresina	Sul	Pais	1ª e 2ª série
Cristal	17	Solteiro	Teresina	Sul	Avó	5ª e 6ª série
Ônix	18	Junto	Teresina	Sul	Avó Familiares	3ª e 4ª série
Ábar	16	Solteiro	Teresina	Norte	Pais	3ª e 4ª série
Citrino	17	Solteiro	Teresina	Sul	Pais	5ª e 6ª série
Quartzo	16	Solteiro	Teresina	Sudeste	Pais	7ª e 8ª série
Pedra do Sol	18	Solteiro	Teresina	Leste	Mãe	7ª e 8ª série
Rubi	19	Solteiro	Teresina	Sul	Pais	5ª e 6ª série
Diamante	20	Solteiro	Teresina	Sul	Mãe	7ª e 8ª série

Fonte: Prontuários dos adolescentes internos no Centro Educacional Masculino - CEM.

Em relação ao item faixa etária, os dados dos prontuários dos adolescentes no período do estudo apresentam a seguinte distribuição: oito adolescentes têm idade entre 17 e 18 anos, indicando uma maior incidência nessa faixa etária. Dois têm idade acima de 18 anos e outros dois tem idade entre 14 e 16 anos conforme o quadro apresentado. Conseqüentemente a faixa etária que incluiu maior número de internos refere-se á adolescência. Para a organização mundial de saúde, é adolescente a pessoa entre dez e vinte anos incompletos, no entanto, no

Brasil para efeitos legais, “considera-se adolescente a pessoa que se encontra na faixa etária entre doze e dezoito anos incompletos” (Brasil, 1990, p.11).

A faixa etária predominante apresentada nesse estudo é um fator que ratifica os dados encontrados na pesquisa de âmbito nacional, realizada por Volpi (2001), na qual o percentual de crianças envolvidas na prática de ato infracional é de aproximadamente 5,96%, enquanto de adolescentes é de 54,03%. Da mesma forma a pesquisa sobre fatores psicossociológicos que influenciam na prática dos atos infracionais de crianças e adolescentes executada por Jório Filho (2004, p.85) descreve:

Esse percentual se dá, geralmente pelo fato das crianças até os 10 anos de idade ficarem mais em casa sob responsabilidade dos pais ou cuidadores, e também, passam boa parte de seu tempo na escola, com isso tem menos oportunidades para a prática de atos infracionais. Do contrário, os adolescentes são mais independentes e apresentam certas dificuldades para se submeter às normas e autoridades, expondo-os mais a criminalidade.

Torna-se deste modo, imprescindível entender o adolescente como pessoa em condição peculiar de desenvolvimento e mais importante ainda, reconhecer e garantir com prioridade absoluta os direitos fundamentais a eles destinados: direito à vida e à saúde; o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; à convivência familiar e comunitária; o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; à profissionalização e à proteção no trabalho.

Em relação ao estado civil, destacaram-se os adolescentes solteiros em um número de dez, seguidos de dois adolescentes que têm união eventual. Segundo Wiziack (2007, p.42) “para o brasileiro, morar junto é casar. As pessoas se casam menos no papel, mas continuam se unindo. O que antes era um fenômeno da classe baixa, hoje significa um novo estilo de vida”. Percebeu-se que o grupo de adolescentes em conflito com a lei apresenta um índice maior de pessoas solteiras. Os vínculos oficiais e duradouros não são comuns entre a população estudada.

Quanto a cidade origem todos os adolescentes entrevistados são de Teresina conforme critério estabelecido como definição da amostra. Sobre localização (zona onde residiam os adolescentes em conflito com a lei) constatou-se que sete dos envolvidos na pesquisa advêm da zona sul de Teresina. Dois adolescentes são das zonas norte e dois são da zona leste e somente um advindo da zona sudeste conforme detalha o quadro.

Nos dados sobre com quem os adolescentes residiam, pôde-se constatar que seis residiam com os pais, quatro somente com a mãe e dois com parentes, ou seja, (os avós). Os

dados revelam ainda que dez dos adolescentes entrevistados têm a figura da mãe como referência, comprovando informações compatíveis com as transformações que estão ocorrendo na atual configuração familiar brasileira, em que mostra claramente o importante papel da mulher nesse contexto. Os familiares demonstraram o entendimento de que são fundamentais na vida dos adolescentes, pois se diferenciam dos vínculos com o grupo de jovens, uma vez que pais ou responsáveis, não abandonaram os filhos nos momentos ruins, o que fizeram os seus amigos, conforme os entrevistados. *“A família é muito importante, sem a família o cara não é nada, pois, mesmo tendo errado a família dá o apoio”* (Diamante, 20 anos). Acrescenta outro adolescente, *“Os nossos amigos na hora das dificuldades fogem da gente. Quero deixar as amizades ruins”* (Quartzo, 16 anos).

É possível então observar que o fato de o adolescente estabelecer relações extrafamiliares com facilidade, muitas vezes priorizando os seus pares em detrimento dos familiares não mostra necessariamente uma capacidade de constituir vínculos afetivos consistente. Em geral, essas amizades são seletas no sentido de vinculação afetiva.

Quanto à escolaridade é fundamental no contexto educacional produzir a análise do nível de escolaridade dos adolescentes privados de liberdade. O estudo revela que quatro dos adolescentes entrevistados estão cursando a 7ª e 8ª séries, seguidos da informação de três adolescentes nas séries 5ª e 6ª e ainda, outros três na 3ª e 4ª séries. Identificou-se também que dois cursavam a 1ª e 2ª série do ensino fundamental. Importante salientar que todos os entrevistados tiveram acesso à escola, mas sua trajetória escolar é marcada por reprovações, evasões e até expulsões.

De acordo com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, o órgão executor da Política de atendimento socioeducativo tem como responsabilidade:

Garantir o acesso a todos os níveis de educação formal aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, podendo para tanto, haver unidade escolar localizada no interior do programa; unidade vinculada à escola existente na comunidade ou inclusão na rede pública externa, (Brasil, 2006, p.70).

A pesquisa assinala dados inquietantes associados ao desinteresse dos adolescentes pelas propostas educacionais que lhes são oferecidos, além de não incluí-los acaba por estimulá-los a desistir da escola.

Outro aspecto significativo analisado nesse estudo pode ser identificado no quadro 4 que permite visualizar a caracterização do contexto infracional dos adolescentes, apresentando algumas variáveis que evidenciam sua realidade.

**Quadro 4** - Caracterização do contexto infracional dos adolescentes entrevistados no Centro Educacional Masculino - CEM.

NOME	IDADE DA PRIMEIRA ENTRADA NO SISTEMA	ATO INFRACIONAL E ART. DO CÓDIGO PENAL	NÚMEROS DE ENTRADAS NO SISTEMA	TEMPO DE PERMANÊNCIA NO CEM	RECEBE VISITAS	FAMILIARES QUE VISITAM O ADOLESCENTE
Topazio	17	Homicídio	1	01 mês e 19 dias	sim	Mãe
Coral	16	Futo Qualificado	2	26 dias	sim	Mãe
Jasper	15	Homicídio Qualificado	4	01 ano, 01 mês e 02 dias	sim	Mãe
Olho de Tigre	14	Latocínio	3	01 ano, 03 meses e 12 dias	sim	Mãe
Cristal	17	Homicídio Qualificado	1	04 meses e 09 dias	sim	Mãe, irmã, avó e namorada
Ônix	14	Homicídio	5	01 ano, 02 meses e 22 dias	sim	Mãe e tia
Ábar	12	Roubo Qualificado	3	03 meses e 05 dias	sim	Pai e mãe
Citrino	16	Latocínio	2	03 meses e 23 dias	sim	Pai, mãe e irmãs
Quartzo	13	Roubo Qualificado	2	01 ano, 01 mês e 15 dias	sim	Mãe
Pedra do Sol	14	Homicídio	6	01 ano, 03 meses e 05 dias	sim	Mãe irmã e tia
Rubi	13	Roubo Qualificado	17	01 ano, 05 meses e 15 dias	sim	Mãe e irmãs

Diamente	17	Homicídio qualificado	2	05 meses e 12 dias	sim	Mãe, tia e cunhada
----------	----	-----------------------	---	--------------------	-----	--------------------

Fonte: Prontuários dos adolescentes internos no Centro Educacional Masculino - CEM.

Neste item, os entrevistados relataram a idade do início da prática do primeiro ato infracional culminando com sua entrada no sistema socioeducativo, variando entre 12 e 17 anos. Os dados demonstrados revelam que os adolescentes cometeram a primeira infração no início da adolescência. Sete adolescentes tinham idade entre 12 e 15 anos, seguidos de cinco com idade entre 16 e 17 anos. Em face do cometimento de ato infracional, o artigo 103 do **Estatuto da Criança e do Adolescente** estabelece: “considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal” (Brasil, 1990, p.29). A responsabilização penal pela conduta infracional, têm início de acordo com o mesmo instrumento normativo, a partir dos doze anos. “É inteiramente falso dizer que os adolescentes não são responsabilizados pelos seus atos” (Volpi, 1997, p.63). Os adolescentes autores de atos infracionais a partir da promulgação do **ECA**, são responsabilizados mediante a aplicação de medidas socioeducativas, definidas no seu artigo 112.

Dentre os atos infracionais cometidos pelos adolescentes privados de liberdade no do Centro Educacional masculino destacam-se: Homicídio qualificado praticados por quatro adolescentes, tres praticaram homicídio e tres cometeram latrocínio também dois adolescentes e com a pratica de roubo qualificado 2 adolescentes. Portanto, verifica-se que o homicídio qualificado obteve o maior. Os dados analisados demonstram que este fato devasta os adolescentes nos grandes centros urbanos brasileiros. “O adolescente autor de ato infracional é produto e responsabilidade de uma rede de setores e fatores e traz a necessidade de que estes assumam seus papéis, pois “ninguém nasce infrator” (Castro, 2002, p.123). Acrescenta Volpi (2001, p.58) que “os adolescentes, autores de atos infracionais, são desqualificados e rotulados como infrator, delinqüentes, perigosos, não encontrando respaldo para a defesa de seus direitos”. É importante enfatizar que os dados obtidos expõem não só a realidade do Centro Educacional Masculino como também a do restante do país. Os adolescentes ao cometem atos infracionais, trazem em seus atos violentos suas histórias, seus projetos de vida, agressões sofridas e outros fatos negativos que marcaram suas vidas e as de seus familiares, que se somam às inúmeras violências de um mundo onde a existência é marcada pelo ter, em detrimento do ser.

Ao descrever de que maneira adveio o início do comportamento delituoso, os adolescentes atribuem alguns fatores para a prática de atos infracionais, onde evidenciaram a condição socioeconômica bastante precária, a influência negativa de alguns amigos, falta de lazer e uso de drogas. Para Leal (1983, p.76) “a delinquência juvenil é um problema estrutural, complexo, de múltiplas variáveis”. Dessa forma constata-se que adolescentes de segmentos sociais empobrecidos estão mais vulneráveis aos fatores da violência, no entanto, nem por isso as famílias das classes mais favorecidas financeiramente estão isentas do cometimento ou do sofrimento pela violência, pois o fenômeno da violência tem vitimado pessoas de todas as classes sociais.

Quanto ao número de entradas no sistema sócioeducativo, foi especificado que seis dos entrevistados deram entrada uma ou duas vezes; três adolescentes deram entrada de três a quatro vezes, seguidos de dois que entraram de cinco a seis vezes, e somente um entrou dezoito vezes. Os resultados obtidos nas entrevistas advertem que sete adolescentes começaram a prática de atos infracionais com roubo e/ou furto, estes indicam o delito de iniciação, ou seja, a porta de entrada para o crime.

No que se refere ao tempo de permanência no CEM, este foi um dos critérios estabelecidos pela pesquisadora de trabalhar com adolescentes que estivessem cumprindo a medida socioeducativa de internação no período entre um mês e quarenta e cinco dias e adolescentes com mais de um ano de internação. O **Estatuto da Criança e do Adolescente** no seu artigo 121 define “A internação constitui medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” (Brasil, 2004, p.32).

Em relação à variável visita, comprovou-se que quatro dos adolescentes entrevistados recebem visitas da mãe na unidade. A figura da mãe é a que apresenta maior incidência. Dois recebem visita dos pais, três são visitados pelos irmãos e três pelas namoradas, companheiras e outros parentes. Verifica-se que todos os adolescentes entrevistados recebem visitas na unidade de internação, assegurando entre os direitos do adolescente privado de liberdade o estabelecido no artigo 124, inciso VII “o direito a receber visita ao menos semanalmente” (Brasil, 1990, p.33). Os adolescentes discorreram a respeito de seu vínculo com a família e expuseram que mantêm contato com os familiares semanalmente por ocasião das visitas à unidade nos finais de semana. Também mantêm contato semanal com as famílias através de ligações telefônicas.

A pesquisa revela ainda que as mulheres (mães, companheiras, namoradas, avós e irmãs) representam maior grupo de visitantes. Os adolescentes expressaram certa indignação e constrangimento ao saber que seus familiares do sexo feminino são também submetidos a processo de revista pessoal antes da visita. É importante ressaltar a participação da família, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e a predominância da mãe durante as visitas.

As informações colhidas durante a investigação buscaram responder aos objetivos específicos propostos nesse estudo. O primeiro objetivo específico foi o de identificar os fatores que estiveram presentes na trajetória de vida dos adolescentes que causaram atitudes delinquentes.

Através dos relatos dos adolescentes verificou-se que diversos fatores contribuem para a prática de atos infracionais, no entanto foi possível perceber que os fatores aqui apresentados, isoladamente, dificilmente levariam um adolescente a praticar ato infracional. O grupo na percepção dos adolescentes tem papel fundamental como motivador para a prática de atos infracionais e ao mesmo tempo os costumes do grupo influenciaram os adolescentes a experimentar e a fazer uso abusivo do álcool e de outras substâncias psicotrópicas. Os resultados encontrados no entanto, mostram que a influência direta dos pares não foi o único fator responsável pela prática de atos infracionais.

Os adolescentes asseguraram a existência de pessoas ligadas ao crime que pertenciam ao seu círculo de amizades e garantiram a grande influência dos amigos no envolvimento com o comportamento delituoso. Conforme o quadro 5, pode ser verificado a opinião dos adolescentes referente aos relacionamentos com seus pares.

**Quadro 5** - Opinião dos adolescentes relativamente aos relacionamentos com os seus pares.

<b>NOME</b>	<b>EXPERIÊNCIAS VIVIDAS CONSIDERADAS POSITIVAS</b>	<b>EXPERIÊNCIAS VIVIDAS CONSIDERADAS NEGATIVAS</b>
Topázio	Sempre gostou de poucas amizades, e tinha preferência por andar sozinho.	Não fez referência.
Coral	Era bem acolhido no grupo de amigos. Sentia-se bem acolhido entre os seus pares	Desistiu de estudar devido o envolvimento com um grupo de amigos que não frequentavam a escola e que usavam drogas, diz que foi um momento de fraqueza que o levou a praticar esse ato infracional.

Jasper	No grupo ficava contente e podia conversar sobre qualquer coisa	Foi devido a influencia de amigos que iniciou a prática de atos infracionais. A convivência e influência de um primo que praticava pequenos furtos o fez começar também a infracionar.
Olho de tigre	No grupo os amigos o entendiam e ele achava que era certo as coisas que faziam. Achava muito divertido ficar junto com os amigos	Aos onze anos iniciou nas drogas usando, álcool, maconha e rufhynol com seus amigos. Com quatorze anos pela influências de amigos entrou na vida do crime.
Cristal	Gostava de ficar na companhia dos amigos	A vida sem os pais e a falta de dinheiro para comer, vestir e ter que depender só da avó. Também os amigos foram fatores que o incentivaram a praticar furtos.
Ônix	Desde criança gostava de andar com amigos. A companhia dos amigos era algo realmente muito boa.	Vivia sempre nas ruas. Fora de casa, com amigos costumava usar drogas e praticar furtos, roubos etc. Aprendeu com os amigos a roubar e usar armas.
Âmbar	Andar com os amigos do grupo fazia o adolescente se sentir mais forte.	Aos quatorze anos resolveu experimentar maconha por observar um amigo sempre fumar. Logo se envolveu com um grupo de amigos que usavam maconha e álcool. Com dezesseis anos iniciou a pratica de atos infracionais mais graves, por influência da turma de amigos, e relatou que quando saia com os amigos cada um queria ser o mais forte da turma.
Citrino	As vezes não gostava muito de andar com amigos. Porém, em outros momentos era muito bom andar com eles.	iniciou o uso de maconha e crack aos quinze anos, influenciado por dois amigos mais velhos e que moravam no mesmo bairro. <u>O uso de drogas e as más companhias de amigos</u> contribuíram totalmente para cometer as infrações.
Quartzo	Os amigos no grupo sempre entendiam o que o adolescente sentia quando eles tinha algum	A primeira vez que usou drogas foi por ter visto dois amigos fumando e desejou experimentar também, e depois de

	problema em casa.	iniciar, continuou cada vez mais.
Pedra do Sol	Gostava da companhia dos amigos e ficava mais tempo com eles do que com a família.	Aos quinze anos iniciou nas drogas usando e maconha e Crack por ver outras pessoas usando, desejou experimentar. Fez referência a influência das más companhias para começar a infracionar.
Rubi	Gostava de ir brincar na rua, perto de sua casa com os amigos da vizinhança. Considerava muito boa suas amizades, todos pareciam como irmãos.	Aos dez anos começou a usar drogas, cigarros, cola de sapateiro, maconha, depois passou a usar cocaína e crack, na companhia dos amigos da vizinhança e passava muito tempo fora de casa.
Diamante	Os amigos no início da amizade eram muito diferentes, todos se divertiam bastante e falavam sobre as suas famílias. Hoje é muito diferente.	Um dos motivos de estar no CEM privado de liberdade, com certeza foi a companhia de amigos que o influenciaram a ter atitudes erradas fazendo pequenos furtos e roubos.

Fonte: Dados extraídos nas entrevistas realizadas com os adolescentes privados de liberdade no CEM. julho, 2010.

Os grupos de pares são importantes no processo de socialização na fase da adolescência, “o grupo de pares constitui um espaço privilegiado de compreensão e de acolhimento diante das incompreensões familiares” (Harris, 1999, p.225). No entanto, o envolvimento com o comportamento delituoso dos amigos do grupo pode induzir à prática de atos infracionais. Essa afirmação é resultado da análise dos depoimentos relatados pelos adolescentes entrevistados. A vida em grupo também favoreceu a situações de risco e às transgressões. Verificou-se também que os adolescentes demonstram em alguns momentos a alegria por pertencer a um grupo em que todos manifestavam desejos, insatisfações, medos e problemas semelhantes e ao mesmo tempo tristeza por perceber que esse mesmo grupo os influenciou negativamente em muitas situações. O grupo era muitas vezes um espaço de divertimento.

O contato com as drogas é um fator significativo identificado na trajetória de vida dos adolescentes. Dessa forma, considera-se essencial apresentar a caracterização dos adolescentes referente ao tipo/associação de drogas lícitas e ilícitas mais usadas, conforme pode ser verificado no quadro 6.

**Quadro 6** - Caracterização dos adolescentes referente a idade de início ao uso de drogas e o tipo/associação de drogas lícitas e ilícitas mais usadas.

Nome	Tipos de droga lícita	Droga lícita quanto ao uso	Tipos de droga ilícita	Droga ilícita quanto ao uso	Idade do início do uso de drogas
Topázio	Alcool	frequente	-	-	8
Coral	Alcool	frequente	Maconha e crack	frequente	12
Jasper	Alcool	Esporádico	-	-	14
Olho de Tigre	Alcool	frequente	Maconha e rophynol	frequente	11
Cristal	Alcool	frequente	Maconha	frequente	15
Ônix	-	-	Maconha, crack e cocaína	frequente	9
Âmbar	Alcool	frequente	Maconha	frequente	14
Citrino	-	frequente	Maconha e crack	frequente	15
Quartzo	Alcool e cigarro	frequente	Maconha	frequente	18
Pedra do Sol	-	-	Maconha e crack	frequente	15
Rubi	Alcool e cigarro	frequente	Cocaína, maconha e crack	frequente	10
Diamante	Alcool	frequente	-	-	16

Fonte: Dados extraídos nas entrevistas realizadas com os adolescentes privados de liberdade no CEM. julho, 2010.

No que se refere à idade de início do uso de drogas pelos adolescentes entrevistados na pesquisa, este é um item bastante preocupante, pois os dados revelam que quatro adolescentes começaram na etária entre 8 e 11 anos, fase que antecede a adolescência de forma bastante precoce, o que traz prejuízos em várias áreas como a saúde e educação. Como fator motivador para o início do uso de substâncias psicoativas, os adolescentes relataram a curiosidade e a influência de amigos como se pode ler no quadro 7. É importante ressaltar que o uso de substâncias psicoativas resulta de vários fatores. “As dificuldades familiares, as questões sociais envolvendo desemprego, a situação de insegurança, o temor e as frustrações do cotidiano imposto pelo sistema capitalista” (Marinho, 2003, p.44). Na contemporaneidade, o uso de drogas é cada vez mais crescente e em diversos estudos é apontado como grupo mais vulnerável ao consumo de substâncias psicoativas as crianças, adolescentes e jovens.

Quanto ao uso de drogas a pesquisa em foco confirma em todos os relatos da trajetória de vida dos adolescentes, eles admitem o uso de algum tipo de droga. Também os prontuários analisados comprova-se que todos os adolescentes entrevistados fizeram uso de drogas, sendo mencionadas: o álcool, maconha, crack, cocaína, cigarro branco. Constata-se que as substâncias mais utilizadas pelos adolescentes são o álcool e a maconha, no entanto pode-se verificar também o uso abusivo de dois ou mais tipos de substâncias psicoativas. Para os adolescentes o consumo de álcool e cigarro não é considerado como drogas.

Percebe-se na fala dos adolescentes que o uso de drogas é um dos fatores que potenciam a prática de atos infracionais.

*“Quando eu tinha nove anos ficava olhando uma pessoa cheirando cola e loló e fiquei com vontade de provar. Ai comecei a usar drogas (cola de sapateiro e loló), com treze anos comecei com a maconha, com 14 anos cometi um homicídio e com 15 anos passei a usar cocaína, crack e comecei a fazer furtos, roubar bolsas, colares de ouro e telefone celulares” (Ônix, 18 anos).*

Eles evidenciam a influência de terceiros na prática de infrações vinculadas também ao uso de drogas.

*“Comecei nas drogas com quinze anos, primeiro fumando maconha e depois o crack, por causa de dois amigos que também usava e que moravam perto da minha casa. Foi também por curiosidade que eu comecei a usar drogas. Por causa das drogas comecei a fazer furtos e roubar” (Citrino, 17 anos).*

Os estudos de Hamoy (2008), SINASE (2006), revelam ainda que a prática de atos infracionais cometidos por adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação no Brasil, têm intrínseca relação com o uso indevido de drogas.

Considera-se as drogas hoje um problema grave envolvendo adolescentes de todos os segmentos sociais. Com a crescente demanda de usuário dos diversos tipos de droga este tem tornado-se um dos maiores desafios de toda a sociedade. A ação governamental de enfrentamento as drogas tem se mostrado ineficiente. É necessário, no entanto, uma política com enfoque na prevenção, tratamento, ressocialização e repressão, direcionada especialmente às crianças e adolescentes. O tratamento é primordial como uma das formas de ajudar o

adolescente a modificar seus comportamentos delituosos, para que possa voltara conviver em sociedade.

È importante ressaltar que vários fatores segundo a fala dos adolescentes contribuem para a inserção no mundo das drogas:

*“Comecei nas drogas com dez anos usando, álcool, cigarro, loló e maconha e com treze anos comecei roubando telefone celular pra comprar roupa e calçado. O motivo de ter entrado nessa vida de crime foi ver a situação da minha familia passando por muitas dificuldade pra comprar as coisas para nossa casa e também às más companhias que eu tinha” (Quartzo, 16 anos).*

A influência de amigos também foi mencionada

*“Tenho três passagem no sistema. Comecei com onze anos nas drogas usando, álcool, maconha e rufynol e com quatorze anos comecei a roubar. A situação da minha familia é muito difícil , tinha muitas brigas na minha casa por causa do meu pai beber muita cachaça. Foi por causa desses problemas de minha familia e a influência de dois amigos que eu entrei nas drogas e na vida do crime”(Olho de tigre,18 anos).*

De acordo com os dados apresentados, pôde-se observar que todos os adolescentes entrevistados são usuários dos mais variados tipos de drogas. Esses dados não constituem novidade diante da realidade do Brasil e do Piauí. Pode-se perceber ainda na fala dos adolescentes que vários fatores contribuem para o envolvimento com a prática delituosa.

O quadro 7 permite visualizar dados referentes às ocupações e a situação de trabalho dos adolescentes antes da internação que foram relatados durante as entrevistas com os adolescentes.

**Quadro 7** - Caracterização dos adolescentes referente ao tipo de ocupação e situação de trabalho antes da internação.

NOME	TIPO DE OCUPAÇÃO	SITUAÇÃO DE TRABALHO ANTES DA INTERNAÇÃO
Tipázio	Ajudante de pedreiro;	Vinculação formal (carteira assinada)
Coral	Não trabalhava	Não trabalhava
Jasper	Ajudante de pedreiro e montador de palco;	Sem vinculação formal
Olho de tigre	Ajudante de pedreiro;	Sem vinculação formal
Cristal	Não trabalhava	Não trabalhava
Ônix	Servente de pedreiro e lavador de carro;	Sem vinculação formal
Âmbar	Ajudante de pedreiro;	Trabalho eventual
Citrino	Não trabalhava	Não trabalhava
Quartzo	Servente de pedreiro, também	Trabalho eventual

	na roça e vigilante na criação de caprino;	
Pedra do Sol	Não trabalhava	Não trabalhava
Rubi	Não trabalhava	Não trabalhava
Diamante	Ajudante de pedreiro;	Vinculação formal (carteira assinada)

Fonte: Plano Individual de Atendimento dos adolescente do Centro Educacional Masculino.

Quanto ao tipo de ocupação exercidas foram citadas: ajudante de pedreiro; montador de palco; lavador de carro; na roça e com criação de caprino. Ressalta-se que a ocupação de pedreiro foi exercida pela maioria dos adolescentes entrevistados. Diante dos dados apresentados, comprova-se entre os adolescentes baixo nível de escolaridade, habilitação inadequada para a inserção no mercado. Dessa forma, depara-se com a escassez das Políticas Públicas no Brasil, que, além de não apresentarem uma proposta decente de trabalho para essa clientela, ainda tem uma política fechada, com tendência estigmatizadora e de exclusão.

Vale salientar que dos adolescentes entrevistados dois, revelam vinculação formal, trabalharam com “carteira assinada”, três trabalharam sem registro em carteira de trabalho (negócios não estabelecidos legalmente, sem vinculação formal ou registro legal). Tiveram como trabalho eventuais, ou seja, atividades informais (os serviços de biscate) dois adolescentes e cinco relataram que não trabalhavam antes da internação. Pode-se relacionar esta variável á baixa escolaridade que reflete na profissionalização.

O estudo permitiu ainda, uma reflexão sobre a influência das estruturas socializadoras na contemporaneidade destacando o papel da família, escola e mídia. Entendendo assim, a socialização como fator preponderante no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, possibilitando o desenvolvimento desse segmento que apresenta fragilidades nos vínculos afetivos na família e comunidade. Através da pesquisa pode-se verificar que a delinquência é de fato um problema multifacetado e que, engloba principalmente, os aspectos estruturais da sociedade contemporânea como aumento do desemprego e a falta de efetivação de Políticas Públicas.

Pode-se identificar a realidade do contexto em que vivem esses adolescentes: Precárias condições de habitação, baixa qualidade de alimentação, roupas simples, falta de acesso ao mercado de trabalho e espaço para o lazer. Esses fatores somados à falta de apoio da família, a experiência de violência são também fatores os conduzem a um estado de vulnerabilidade e contribuindo para o envolvimento com a delinquência

Por fim, constata-se ainda, que os adolescentes entrevistados, autores de atos infracionais, em sua maioria, são oriundos principalmente das camadas populares, somando-se a grande parcela da população brasileira vítimas da desigualdade social e da pobreza.

O segundo objetivo específico da pesquisa foi verificar as formas de violências sofridas pelos adolescentes na sua trajetória de vida. Através dos depoimentos de alguns adolescentes que fazem parte dessa investigação foi possível conferir a prática da violência doméstica, expressa na forma de violência física contra as suas mães e contra os próprios adolescentes. Nestes casos, geralmente era o pai ou o padrasto era o autor desse tipo de violência. conforme os relatos: *“O meu pai usava drogas, lembro que ele ficava nervoso e batia na minha mãe e em mim. Minha mãe e eu sentia muito medo e eu ficava muito revoltado e triste”* (Ônix, 18 anos). Um adolescente diz ter sofrido violência física por parte da mãe. *“A minha mãe me batia muito. E depois que eu comecei a fazer coisas erradas ela ficou com mais raiva de mim e mandou o meu irmão para outra cidade pra se afastar de mim”* (Jasper, 17 anos).

Alguns adolescentes também relataram ter vivenciado experiência de violência na escola identificando-se o *bullying* e a violência simbólica. Conforme a fala dos adolescentes durante as entrevistas, pode-se verificar algumas situações que identificam o *bullying*. *“Na escola quando eu fazia o primário os meninos me batia mais eu não contava pra ninguém. Eu tinha medo, por isso eu não gostava nada da escola* (Pedra do Sol, 18 anos).

Aliado a esse pensamento pode-se observar na fala de outro adolescente a seguinte afirmação:

*“Fiquei reprovado três vezes. Na escola os alunos me xingava, e me batia, eu ficava com muita raiva, eles também batia nos meus amigos, mas ninguém sabia. Certa vez foi demais e eu me vinguei batendo neles também”* (Quartzo, 16 anos).

Partindo-se dos depoimentos dos adolescentes entrevistados, identifica-se que a violência simbólica é também percebida na escola, quando esta é exercida sobre o aluno ou quando o anula da capacidade de pensar e o torna um ser capaz somente de reproduzir. Para Abramovay: Rua (2002) a violência simbólica é uma das mais difíceis de ser percebida devido ser exercida pela sociedade quando esta não tem capacidade de inserir seus jovens ao mercado de trabalho, quando não lhes proporciona oportunidades para o desenvolvimento da criatividade e de atividades de lazer; quando as escolas impõem conteúdos destituídos de

interesse e de significado para a vida dos alunos; ou quando os professores se negam a oferecer explicações suficientes, abandonando os estudantes à sua própria sorte, desvalorizando-os com palavras e atitudes de desmerecimento conforme pode-se observar na fala dos adolescentes: “*tive uma professora e ela gostava de humilhar a gente. Sei que eu não tinha um bom comportamento dentro da escola, mas ela gostava de dizer que eu que não tinha futuro*”(Citrino, 17 anos).

No que se refere aos tipos de violências sofridas na trajetória de vida dos adolescentes, dos doze entrevistados, sete admitiram ter sofrido algum tipo de violência. Destes adolescentes, quatro relataram ter sofrido agressões físicas por parte dos familiares (pai, mãe, irmãos), um sofreu tanto violência física como psicológica praticada tanto pela família, quanto pela escola e dois disseram ter sofrido na escola além de agressões físicas, humilhações por parte de professores e dos colegas. “*Eu não dava importancia pra escola. Pois os assuntos não tinha interesse, só ensinava coisa difícil de entender e as professoras diziam que eu não ia ser gente nunca. Podia desistir de estudar* (Coral, 17 anos).

Percebe-se ainda, que a violência simbólica pode ser exercida por diferentes instituições da sociedade bem como o Estado, a mídia, a escola dentre outras. O conceito criado pelo pensador francês Pierre Bourdieu (2003) sobre a violência simbólica refere-se, ao processo pelo qual a classe que domina economicamente impõe sua cultura aos dominados.

O sistema simbólico de uma determinada cultura é uma construção social e sua manutenção é fundamental para a perpetuação de uma determinada sociedade, através da interiorização da cultura por todos os membros da mesma.

No que se refere aos tipos de violências sofridas na trajetória de vida dos adolescentes, dos doze entrevistados, sete admitiram ter sofrido algum tipo de violência. Destes adolescentes, quatro relataram ter sofrido agressões físicas por parte dos familiares (pai, mãe, irmãos), um sofreu tanto violência física como psicológica praticada tanto pela família, quanto pela escola e dois disseram ter sofrido na escola além de agressões físicas, humilhações por parte de professores e dos colegas.

*“Eu não gostava de uma professora ela gostava de humilhar a gente. Sei que eu era danado e fazia confusão dentro da escola. Os alunos batia em mim. Eu apanhei muito dos alunos na escola, mas também batia neles”*(Citrino, 17 anos).

Analizando-se os depoimentos dos adolescentes, dos cinco que disseram ter sofrido agressões físicas e psicológicas, quatro afirmaram que o pai, por ser alcoolista, muitas vezes tinha uma relação conflituosa com a família e com frequência agredia a esposa e os filhos o que causava nos adolescentes um sentimento de medo e revolta. “ *Quando eu era criança meu padrasto gostava de beber cachaça e quando ele tava bebo, era violento e eu sempre via ele bater na minha mãe. Eu ficava revoltado*”(Topázio, 18 anos). Das violências apresentadas identifica-se que a violência física, psicológica e simbólica, foram vivenciadas pelos adolescentes na sua trajetória de vida.

Neste contexto as mães também são vistas como vítimas da violência doméstica. Entende-se que os adolescentes aparecem mais como vítimas de violência do que como agressor de seus familiares.

O terceiro objetivo específico pretende identificar os fatores que no seio da estrutura familiar contribuíram para a prática do ato infracional. Nesse aspecto foram identificados diversos elementos significativos sendo o primeiro deles possível de ser visualizado através do quadro 8 que identifica o número de elementos do agregado familiar e o tipo de agregado relativo aos adolescentes em cumprimento de internação.

**Quadro 8** - Nº de elementos do agregado familiar e tipo de agregado relativo aos adolescentes em cumprimento de internação.

NOME	CONFIGURAÇÃO FAMILIAR	QUANTIDADE DE MEMBROS FAMILIARES
Topázio	Monoparental (mãe) + extensa	05
Coral	Nuclear + extensa	06
Jasper	Monoparental (mãe) + extensa	03
Olho de Tigre	Nuclear + extensa	09
Cristal	Reconstituída com padrasto	06
Ônix	Monoparental (mãe) + extensa	11
Âmbar	Nuclear	05
Citrino	Nuclear	05
Quartzo	Nuclear + extensa	06
Pedra do Sol	Monoparental (mãe) + extensa	03
Rubi	Nuclear	05
Diamante	Monoparental (mãe) + extensa	03

**Fonte:** Plano Individual de Atendimento dos adolescente do Centro Educacional Masculino – CEM unidade privativa de liberdade.

Os adolescentes privados de liberdade no CEM sujeitos dessa pesquisa apresentam diversos tipos de configurações familiares conforme (Quadro 8). Os dados mostram que os

doze entrevistado são provenientes de famílias monoparentais, nuclear, nuclear + extensa e família reconstituída com padrasto.

Verificou-se que cinco deles viviam em famílias monoparentais em que a mãe era a responsável legal pela família e convive com a responsabilidade de prover financeiramente a casa e educar os filhos o que os expõe a fatores de risco e de perigo. Nessa condição os adolescentes sofrem um impacto mais severo dos inúmeros fatores de risco. Outras três famílias têm composição nuclear + extensa, sendo duas famílias composta por uma quantidade de seis pessoas e uma com nove pessoas. Três famílias nuclear e uma família reconstituída, com padrasto composta por seis membros.

Através dos dados coletados percebe-se marcante a função das mulheres com a responsabilidade tanto pela manutenção material de sua família quanto pelo zelo com os filhos, essas características marcam suas histórias e suas trajetórias. A família será sempre a base para ser humano, é no amor dos familiares que se encontram a proteção e o apoio necessário para enfrentar as adversidades.

A trajetória de vida dos adolescentes internos no CEM que participaram desse estudo é marcada por rupturas e desenraizamento familiar e social. A fragilidade nos vínculos familiares não exclui as representações em torno do entendimento de família, posto que os adolescentes ainda sentem que a família é uma referência em suas vidas. Conclui-se portanto que o principal agente de socialização é a família e quanto maior suas vulnerabilidades, mais frágeis tornam-se os vínculos que unem seus membros.

Cabe aqui ressaltar, um aspecto bastante relevante de acordo com os resultados obtidos nos prontuários dos adolescentes privados de liberdade quanto a questão referente a situação de trabalho de seus pais pode-se verificar que seis dos pais dos adolescentes entrevistados têm como ocupação, serviços domésticos, dois trabalham como agricultores, um como costureira e três, informaram trabalhar em outras ocupações “fazendo serviços de biscate<sup>47</sup>”. As ocupações mais encontradas foram a de serviços domésticos. Essas ocupações apresentada por não exigirem qualificação específica proporcionam baixa remuneração. Percebe-se ainda elevado índice de ocupação ligada ao setor informal.

O quarto e último objetivo específico foi identificar as representações que os adolescentes têm sobre a escola no período do cumprimento da medida de internação a partir do trabalho socioeducativo desenvolvido no CEM. Nesse aspecto, durante a realização da

---

<sup>47</sup>fazer uma tarefa ocasional para uma pessoa, por alguém que se diz "biscateiro". Trabalha sem ser profissional. É geralmente uma pessoa habilidosa.

pesquisa os adolescentes relataram sua opinião sobre a escola antes e durante o cumprimento da medida socioeducativa. O quadro 9 ilustra com alguns depoimentos a opiniões dos adolescentes em cumprimento da medida de internação no CEM.

**Quadro 9** - Opinião dos adolescentes sobre a escola antes e durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação no CEM.

<b>NOME</b>	<b>A ESCOLA VISTA PELOS ADOLESCENTES ANTES DA INTERNAÇÃO</b>	<b>A ESCOLA VISTA PELOS ADOLESCENTES DURANTE A INTERNAÇÃO</b>
Topazio	“A escola não era importante e por isso abandonei”.	“Agora estou estudando para ser alguém no futuro”.
Coral	“Era muito chato estudar. Eu não gostava das professoras”.	“A escola é importante e, mas tarde vou ter resultado”.
Jasper	“Perdi o interesse pela escola e por isso abandonei”.	“Gosto de participar das atividades da escola”.
Olho de Tigre	“Na escola eu tava sempre me envolvendo em brigas de gangues”.	“Eu quero estudar pra ser uma pessoa boa”.
Cristal	“Eu não me interessava de ir pra escola”.	“Vejo agora que a escola é muito importante para conseguir um trabalho”.
Ônix	“A escola não era importante eu brigava muito com os amigos e só queria bagunçar”.	“Agora assisto as aulas e presto atenção em tudo”.
Âmbar	“Eu não tinha interesse pela escola”.	“A escola é importante para o futuro das pessoas”.
Citrino	“A escola não tinha a menor importância”.	“Agora tenho interesse pela escola”.
Quartzo	Gostava de assistir as aulas.	“Não falto as aulas, sou muito interessado pelos estudos”.
Pedra do Sol	“Não gostava de estudar, pois sempre me metia em brigas”.	“A escola é importante pra ter boas oportunidades”.
Rubi	“A escola não era um lugar muito bom e por isso desisti de ir lá”.	“Continuo achando a escola chata”.
Diamante	“Quando comecei a usar muita bebida alcoólica a escola não era mais importante ai abandonei”.	“Quero aproveitar agora para estudar”.

Fonte: Dados obtidos através das entrevistas realizadas com os adolescentes no CEM julho, 2010.

No quadro 9 ao se analisar a opinião dos adolescentes sobre a escola antes e durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação no CEM, pode-se identificar

que dos doze adolescentes entrevistados apenas um “*Quartzo*”, relatou que antes de sua internação no CEM gostar da escola e de assistir as aulas. Ao recordarem esse período, três adolescentes informaram que na escola sempre entravam em situações conflituosas e os demais não demonstraram interesse pela escola.

Durante o cumprimento de medida socioeducativa de internação os adolescentes narraram que a escola é importante pois através dela é possível conseguir uma oportunidade de um trabalho e desta forma ter um futuro melhor.

Para a coordenação do CEM, a escola é o principal elemento do Projeto Pedagógico desenvolvido na unidade. “É através da escola que acreditamos na ressocialização dos adolescentes”(Coordenador do CEM). Corroboram com essa afirmação outros profissionais da unidade, pedagogo e assistente social que também acreditam ser a escola a atividade principal do referido projeto. Os profissionais do CEM definem um perfil para os adolescentes internos como sendo “adolescentes provenientes de famílias desestruturadas, carentes e vivem uma situação de bastante vulnerabilidade social e econômica” (Pedagoga do CEM). Os adolescentes ao chegarem ao CEM “demonstram um comportamento em que a noção de limites parece não existir, da mesma forma, os valores humanos também pouco são valorizados pelos adolescentes” (Assistente social do CEM).

Observa-se, portanto, na opinião de alguns profissionais da unidade de internação sobre o perfil dos adolescentes privados de liberdade, que estes são considerados como provenientes de famílias desestruturadas, carentes, que vivem em situação de grande vulnerabilidade, que não tem noção de limites, nem de valores humanos, o que pode explicar o ingresso desses adolescentes na criminalidade.

Na sociedade atual a escola deixou de ser a principal agência socializadora de desenvolvimento das novas gerações e segundo Spósito (2004, p.77) “os jovens percorrem vários espaços de trocas sociais para além da escola e esta não constitui a única possibilidade de suas presenças no mundo”. A instituição escolar perdeu espaços para outras formas de interações sociais, para a emergência de novos modelos de socialização, como o mundo do trabalho, da rua e para um mercado difusor de informações e entretenimento, os quais possuem um significativo caráter socializador (Abramovay, 2003).

Dessa forma a crise do papel socializador da escola enquanto um espaço favorecedor da mobilidade social e de possibilidades de trabalho provocou a concepção de um lugar no

imaginário social dos adolescentes, que, ao vivenciar o cotidiano escolar desconstruem parte dessas expectativas.

A análise dos dados revela que os adolescentes entrevistados encontram-se inseridos num contexto de múltiplas vulnerabilidades e exclusões, com baixa possibilidade de acesso aos bens e serviços. Vivenciam situações em que são poucos os recursos financeiros.

*“O sustento da minha família é a minha mãe que garante como empregada doméstica e com o dinheiro do bolsa família. A situação da minha família é muito difícil, falta muita coisa em casa e o que a minha mãe ganha não dar pra quase nada” (Quartzo, 16 anos).*

Identifica-se também famílias monoparentais chefiadas por mulheres, em muitos casos há ausência dos pais em casa devido os mesmos trabalharem fora, “Antes de eu vir parar no CEM eu morava com a minha avó, minha mãe e um irmão. Quem bota as coisas em casa é minha mãe e a minha avó que tabalham como doméstica” (Jasper, 18 anos).

Percebeu-se ainda o envolvimento com o uso indevido de substancia psicoativas.

*“A situação da minha família sempre foi muito difícil e piorou quando o meu pai ficou sem trabalho. Ele é pedreiro mais por causa do vicio da bebida ele perdeu o emprego e é a minha mãe que ta comprando a comida e pagando as contas de nossa casa com o trabalho de empregada doméstica” (Olho de tigre, 18 anos).*

O contexto de vulnerabilidade em que estão envolvidos os adolescentes da pesquisa, demosntram a presença da mãe como referencia importante na manutenção dos vinculos familiares.

Por fim, como complemento das informações colhidas tornou-se possível perceber aa perspectivas dos participantes quanto ao projetos de vida para o futuro conforme exposto no quadro 10.

**Quadro 10** - Projeto de vida dos adolescentes após o cumprimento da medida de internação.

NOME	PROJETOS DE VIDA
Topázio	”Sair daqui para trabalhar e ajudar minha família.”
Coral	“Erguer a vida, estudar e trabalhar.”
Jasper	“Terminar a escola, trabalhar em mecânica de moto e deixar as amizades ruins.”
Olho de Tigre	“Arranjar um serviço pra mim. Quero construir uma família, ajudar minha mãe.”
Cristal	“Continuar na à escola e trabalhar.”

Ônix	“Desejo trabalhar em uma oficina de moto, continuar estudando e constituir uma família, ter uma casa própria para ele, a companheira e o filho.”
Âmbar	“Trabalhar e viver com a família.”
Citrino	“Estudar e trabalhar.”
Quartzo	“Terminar a escola e trabalhar em mecânica de moto e deixar as amizades ruins.”
Pedra do Sol	“Trabalhar, estudar e ajudar a mãe.”
Rubi	“Trabalhar para ser uma pessoa boa e assim ajudar minha família.”
Diamante	“Ajudar a mãe e trabalhar.”

Fonte: Dados extraídos das entrevistas com os adolescentes internos no CEM.

O período de aplicação da medida deve constituir um momento para estruturação de um projeto de vida, com novos objetivos, para seu futuro. É um dos aspectos importantes a ser trabalhados com os adolescentes durante o cumprimento da medida. Esse projeto de vida deve ter o objetivo um novo caminho a ser trilhado na sua trajetória em sua vida. A ausência do projeto de vida pessoal demonstra a vulnerabilidade dos adolescentes diante do mundo. As entrevistas revelaram que os adolescentes mesmo com trajetórias de vida marcada por inúmeras dificuldades, são capazes de delinear planos e elaborar projetos de vida pensando no futuro. Todos imaginam que ao sair da unidade serão inseridos no mercado de trabalho, continuarão os estudos e pretendem ajudar financeiramente a família

## CAPÍTULO V

### TRAJETÓRIAS DO COMPORTAMENTO DELINQUENTE DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO NO CENTRO EDUCACIONAL MASCULINO – CEM.

*“Fica proibido o uso da palavra liberdade, a qual será suprimida dos dicionários e do pântano enganoso da dor, a partir deste instante, a liberdade será algo vivo e transparente como um fogo ou um rio, e a sua morada será sempre o coração do homem”.*

*(Artigo Final - Os Estatutos do homem, abril, 1964, Thiago de Mello)*

As informações obtidas através da observação participante e das entrevistas são carregadas de significados, de sofrimentos, sonhos, esperanças e trazem componentes para se pensar os motivos pelos quais os adolescentes trilharam o caminho da infração. A base teórica que ofereceu suporte ao relato das experiências dos entrevistados encontra respaldo nos trabalhos de Leal (1983), Rosa (2008), Abramovay, (2002), Nader (1998) e Zaluar (1994).

Todos os adolescentes envolvidos na pesquisa compõem uma geração que conheceu o Brasil sob uma nova perspectiva dos Direitos Humanos voltados para o segmento infanto-juvenil. Momento caracterizado pela aprovação da lei 8.069 do **Estatuto da Criança e do Adolescente**, na década de 1990 do século passado, instrumento normativo que apresenta um novo olhar sobre crianças e adolescentes, assegurando os Direitos Humanos e reconhecendo o seu espaço no mundo contemporâneo. Direitos que devem ser promovidos e garantidos de forma particular, pois, os adolescentes se encontram em pleno processo de desenvolvimento e formação.

Sobre a importância das leis na sociedade Rizzini & kauffman (2008, p.45) afirmam:

É importante ressaltar que as leis não transformam a sociedade rapidamente, mas estabelecem padrões ou referenciais para a mudança, que podem delinear o que se espera da sociedade, legitimando assim políticas e programas que irão contribuir para a alteração gradativa de atitudes.

A efetivação dos direitos das crianças e adolescentes é decisiva para abolir o ciclo das desigualdades que conserva uma parcela significativa deles á situações de exclusão social.

Os relatos a partir da aplicação da entrevista e dos momentos de observação apresentam fatos significativos sobre a trajetória de vida dos adolescente que cumpre medida socioeducativa de internação, indicando elementos que possivelmente contribuem para a prática de atos infracionais.

## 1- TRAJETÓRIA DE TOPÁZIO

*“Fica decretado que agora vale a verdade, agora vale a vida e de mãos dadas marcharemos todos pela vida verdadeira”*

*(Artigo 1, Os Estatutos do Homem)*

Durante o processo de observação e nas entrevistas, pode-se identificar que Topázio é o primogênito de três irmãos, tem dezessete anos, cumpre medida socioeducativa de internação respondendo pelo ato infracional de homicídio. Residia com os pais na zona sul de Teresina. A mãe e o pai biológico são da cidade de Teresina. A mãe trabalha como doméstica, e o padrasto no momento está cumprindo pena em um presídio e no momento moram em Teresina.

Quanto aos vínculos familiares, o seu relacionamento com a família às vezes era difícil pois, não gostava de certas atitudes da mãe que o deixava irritado e as brigas eram constantes com a mãe e com os irmãos. Agora que está longe da família percebe a importância deles na sua vida, sente saudades de casa, da mãe e dos irmãos.

No que se refere a violência sofrida na sua trajetória de vida, relata ter convivido com cenas de violência de seu padrasto com a sua mãe, mas considera isso uma coisa normal nas famílias. Mesmo assim, quando assistia tais cenas de violência em casa ou na rua, ficava revoltado com aquela situação. O padrasto sempre que ingere bebida alcoólica tem crises de violência. Na infância, até oito anos quando ainda morava com a mãe o padrasto e os irmãos em São Paulo, presenciava constantemente cenas em que seu padrasto agredia a sua mãe. *“ Quando eu era criança meu padrasto gostava de beber cachaça e quando ele tava bebo, era violento e eu sempre via ele bater na minha mãe. Eu ficava revoltado”* (Topázio, 18 anos).

O padrasto do adolescente em 2000, durante um jogo de futebol próximo de sua casa, envolveu-se em uma briga e foi esfaqueado. Dois anos depois em 2002, novamente durante um jogo de futebol, o mesmo homem que o havia esfaqueado importunou novamente o padrasto do adolescente que reagiu de forma violenta e matou esse homem com 85 facadas. Diante do fato ocorrido, a Família resolveu sair de São Paulo e fugir, retornando para Teresina. Pouco tempo depois o padrasto foi preso respondendo por esse crime cometido em São Paulo. Enquanto o padrasto cumpria a sua pena, a mãe do adolescente mantinha um relacionamento afetivo com outro homem e, quando o marido saiu do presídio para uma visita à família e descobriu esse relacionamento planejou matar o amante de sua mãe. O adolescente Topázio diz ter participado do homicídio em defesa do padrasto na hora da briga e está muito arrependido. Hoje o padrasto está em um presídio de adultos e o adolescente responde, pela infração de homicídio cumprindo medida socioeducativa de internação no CEM.

Quando perguntado sobre a escola ele conta que na infância estudou em escola particular e lembra que até aos cinco anos de idade, gostava de ir para escola e principalmente das brincadeiras. Porém, com o passar do tempo a escola foi perdendo importância em sua vida, o que era ensinado não tinha muito significado e, na terceira série desistiu de estudar.

Ao ser perguntado sobre a situação social de sua família, Topázio diz que a mãe trabalha muito para sustentar a família e sem a sua ajuda e do padrasto a situação é ainda mais difícil. Para ele, conseguir um bom emprego que possibilite dar tudo para a família é quase impossível. Expõe que ser pobre é muito difícil, pois, para os pobres não é oferecido nada e para os ricos tudo é possível como: dinheiro; passeios; boa comida e tudo que desejar. Não falta nada para o rico. Sua família passa por muitas dificuldades e ele relata ainda sobre as dificuldades enfrentadas por sua mãe desde que ela engravidou com apenas 17 anos e o pai de Topázio a abandonou. Diante dessa situação, a mãe decidiu ir para São Paulo onde teve seu filho e conheceu outro companheiro com quem convive até o momento com quem teve mais dois filhos.

No período da entrevista, estava na unidade somente há um mês e dezenove dias. Na unidade durante a observação percebeu-se que o adolescente é tranquilo, tem poucas amizades, é calado mas participa das atividades propostas pela unidade. Está na escola cursando a 3ª e 4ª série do ensino fundamental e relatou: *“aqui no CEMtô vendo que a escola é importante para agente ser alguma coisa no futuro”*. Ele participa da oficina de mecânica de motos.

O adolescente diz ter trabalhado como ajudante de pedreiro antes de entrar na unidade e essa é sua única entrada no sistema socioeducativo. Relata que fez uso de drogas, falou que desde a idade de oito anos começou a usar o álcool. Considera ter iniciado o uso de álcool por influência de seu padrasto. No que se refere a outras drogas diz nunca ter experimentado. Relatou ainda que não tinha muitos amigos e não gostava de andar com colegas.

Quanto aos planos futuros, Topázio deseja cumprir a medida e depois trabalhar para ajudar a família.

## 2- TRAJETÓRIA DE CORAL

*“Fica decretado que todos os dias da semana inclusive as terças-feiras mais cinzentas, tem direito a converter-se em manhãs de domingo”*

*(Artigo 2, Os Estatutos do Homem)*

Coral é um adolescente de dezessete anos, solteiro. Cumpre medida socioeducativa de internação respondendo pelo ato infracional de furto qualificado. Residia com os pais adotivos, três irmãos e uma prima na zona leste de Teresina. O pai trabalha em uma gráfica e a mãe é babá.

No que se refere à escola, muito cedo o adolescente desistiu de estudar ainda nas séries iniciais. *“Eu não dava importância pra escola. Era muito chato estudar pois os assuntos não tinha interesse, só ensinava coisa difícil de entender. Eu não gostava das professoras, elas diziam que eu não ia ser gente nunca, podia desistir de estudar”*. Ainda no depoimento do adolescente ele reforça que algumas professoras diziam sempre que ele e outros amigos da escola não tinham a capacidade de obter sucesso na escola pois, não tinham interesse pelo conteúdo ensinado e do lugar de eles vinham não tinham condições de aprender. Pode-se perceber que o adolescente na escola sofreu violência simbólica praticada pelas professoras. Atualmente ele está frequentando a escola cursando a 1º e 2º série e está gostando, participa também da oficina de informática.

Quanto a ter sofrido violência doméstica falou que apanhava dos pais por ser desobediente, mas em sua percepção essa violência física praticada pelos pais, ele não considera uma forma de violência.

Quanto aos vínculos familiares relata que seu relacionamento com os pais e irmãos é razoável, mas não tem muito diálogo com os pais. Em muitos momentos relata que era bem mais acolhido no grupo de amigos. Sentia-se bem entre os seus pares. Verifica-se que a estrutura familiar do adolescente caracteriza-se como família nuclear composta por seis pessoas.

O adolescente mostra-se bastante preocupado com a situação financeira da família. Sente pena da mãe que trabalha como babá e fica o dia todo fora de casa. Considera sua família muito pobre por não ter condições de comprar as coisas boas para casa como: um computador, televisão grande, ter boas roupas e uma boa alimentação.

No período da entrevista estava na unidade somente há vinte e seis dias. Na unidade durante o período da pesquisa, através da observação percebeu-se o comportamento do adolescente sempre muito tranquilo, mas um pouco triste. Disse ter um sentimento de culpa, por todo o sofrimento que tem causado os pais. Quando perguntado como se sente na unidade relatou: *“Tô gostando daqui, não tenho medo, mas ficar trancado aqui é ruim demais. Gosto quando chega o dia da visita para ver a minha mãe e saber notícias lá de fora”*.

Quando perguntado sobre o que o motivou a praticar atos infracionais ele rapidamente definiu ter sido devido ao envolvimento com um grupo de amigos que não frequentavam a escola e usavam drogas. Diz ainda ter sido um momento de fraqueza que o levou a praticar esse ato infracional. Teve sua primeira experiência com drogas aos doze anos, começou com álcool e depois, maconha e crack. Nos registros da unidade estão registradas duas entradas no sistema socioeducativo.

Quanto aos planos para o futuro relata: *“Ao sair quero erguer minha vida, estudar e trabalhar. Aqui no CEM as professoras dão vários conselhos bons sobre se voce estudar as chances de melhorar de vida é maior. A escola é importante e mais tarde vou ter resultado”*.

### **3- TRAJETÓRIA DE JASPER**

*“Fica decretado que a partir deste instante, haverá girassóis em todas as janelas, que os girassóis terão direito a abrir-se dentro da sombra e que as janelas devem permanecer o dia inteiro abertas para o verde onde cresce a esperança”*

*(Artigo 3, Os Estatutos do Homem)*

É um adolescente de dezoito anos, solteiro é o primogênito. Cumpre medida socioeducativa de internação respondendo pelo ato infracional de Homicídio qualificado. Antes de entrar na unidade residia com a avó materna a mãe e o irmão no bairro Santa Maria da Codipi, zona norte de Teresina. O sustento da família é proveniente da atividade realizada pela mãe e a avó do adolescente como domésticas. A família do adolescente identifica-se como monoparental em que a mãe é a chefe da família.

Quanto ao relacionamento familiar, o adolescente relatou estabelecer um bom relacionamento com a família, porém, algumas vezes discutia com o irmão e comenta: *“Essas brigas, é coisa de irmão”*. Acrescenta ainda que em função do seu envolvimento com a prática de atos infracionais esse seu único irmão de dezesseis anos passou a residir com a tia na cidade de Maceió Estado de Alagoas para não ter a sua influência negativa. Ainda no que se refere à família expõe: *“A família é muito importante, apóia o cara quando está na situação difícil”*.

Ao ser perguntado se na sua trajetória de vida havia sofrido algum tipo de violência, disse ter sofrido agressões físicas muitas vezes por parte da mãe. Quanto à escola, Jasper teve reprovações e relata: *“Perdi o interesse pela escola e por isso abandonei em 2007”*. Voltou a estudar quando entrou no CEM, está cursando a 4ª etapa do EJA, correspondente à 7ª e 8ª série do ensino fundamental, demonstra muito interesse na escola, tem uma atitude positiva na aula, participa ativamente das atividades propostas, tem iniciativa e facilidade para compreender os conteúdos curriculares. O aproveitamento do adolescente segundo a diretora é excelente. Sobre suas expectativas em relação à escola expõe: *“Desejo concluir o ensino médio para fazer uma faculdade, mas não sei ainda o curso que vou fazer”*. Sobre a unidade de internação CEM relata: *“Aqui é bom, pois todos que trabalham aqui ajudam a gente”*.

Ao responder como percebia a situação socio-econômica de sua família relatou: *“Antes de eu vir parar no CEM eu morava com a minha avó, minha mãe e um irmão. Quem bota as coisas em casa é minha mãe e a minha avó que trabalham como doméstica”* (Jasper, 18 anos). O adolescente demonstrou tristeza e também revolta por sua família enfrentar tantas dificuldade para pagar as despesas de água, luz e comprar comida. Diz que gostaria de ganhar dinheiro para ajudar sua família, mas o mundo está cheio de injustiças. Uns ganham muito dinheiro e trabalham pouco e muitos não tem onde trabalhar. O adolescente antes de entrar no CEM trabalhou como ajudante de pedreiro e montador de palco.

Quando perguntado sobre o que o motivou à prática de atos infracionais disse atribuir o seu esse início às más influências de amigos e principalmente, de um primo de dezessete anos que praticava furtos, ao consumo de álcool e à situação econômica da família e também de residir em um bairro muito violento. Enquanto falava a esse respeito mencionou a ausência do pai que nunca conheceu e das dificuldades financeiras que a família sempre enfrentou. Quanto ao ato infracional, tem registrado quatro entradas no sistema socioeducativo. Aos quatorze anos iniciou nas drogas usando álcool, diz não fazer uso de outras substâncias. Com quinze anos teve sua primeira entrada no sistema, começou a prática de atos infracionais por roubos<sup>48</sup>, furtos e homicídios.

Jasper, no período da entrevista estava na unidade há um ano, um mês e dois dias. No momento está tranqüilo e é disciplinado. Das atividades oferecidas pela unidade nesse período de internação participou dos cursos de mecânica de motos, informática e tear.

No que se refere aos planos para o futuro o adolescente relata:

*“Quero ser como eu era antes, honesto, deixar de usar álcool e não andar com os amigos de antes, é tudo que desejo na vida. Também quero trabalhar, estudar, casar e construir uma família e o mais importante é que eu quero voltar para casa e ficar com minha mãe e minha avó, não fazer as mesmas coisas e seguir os conselhos delas, é o que eu desejo agora” (Jasper, 18 anos).*

O adolescente pontua ainda: *“quero mudar meus pensamentos negativos que eu tenho de me zangar muito rápido e querer sair por cima”*.

Durante o período da pesquisa nas observações realizadas percebeu-se que o adolescente demonstrava tranqüilidade, era bastante colaborativo quando solicitado a prestar algum serviço, tem boa verbalização e nas atividades de integração com o grupo é um pouco tímido e receoso. Nas atividades de espiritualidade ele não participava muito e chegou a relatar que sua família é católica, ele crê em Deus e quando criança gostava de ouvir histórias da bíblia. Ainda quando criança lembra-se de sua mãe o levando para a igreja, mas com o passar do tempo foi perdendo o interesse, acha que não vai mais frequentar a igreja, pois, relata: *“não tenho paciência para assistir missa”*. Mas diz que diariamente pensa em Deus e pede ajuda.

O adolescente fez referência a momentos felizes em sua vida relatando que na infância um dos dias mais felizes foi quando ganhou uma bicicleta. O adolescente expõe que

---

<sup>48</sup> O Código Penal Brasileiro tipifica 157 para o ato infracional roubo com arma, sendo o mesmo usado como gíria pelos adolescentes

viveu um outro momento muito feliz em 2010, quando recebeu liberação do Juiz para visitar a família no Dia das Mães. Disse ter cumprido o que tinha sido estabelecido para a sua saída que era retornar à unidade dentro do prazo exigido pela unidade.

#### 4- TRAJETÓRIA DE *OLHO DE TIGRE*

*“Fica decretado que o homem não precisará nunca mais duvidar do homem, que o homem confiará no homem como a palmeira confia no vento, como o vento confia no ar, como o ar confia no campo azul do céu; parágrafo único, o homem confiará no homem como um menino confia em outro menino”*

*(Artigo 4, Os Estatutos do Homem)*

É um adolescente de dezoito anos, primogênito, solteiro, tem um filho e cumpre medida socioeducativa de internação respondendo pelo ato infracional Latrocínio. Antes de entrar na unidade residia com os progenitores de cinco irmãos mais novos e com dois sobrinhos na Vila Mariana, bairro santo Antônio, na zona sul de Teresina. O sustento da família é proveniente da atividade desenvolvida pela mãe como empregada doméstica. A situação financeira da família sempre foi muito difícil e se agravou após o pai perder o emprego de formal de pedreiro devido o uso abusivo de álcool, no momento se dedica à lavoura para complementar a renda da família como trabalho da mãe de empregada doméstica. A família do adolescente é do tipo nuclear mais extensa composta por nove pessoas.

Quanto aos vínculos familiares o adolescente é enfático ao dizer que todos convivem com certa harmonia buscando ajudar-se mutuamente, porém, tem muitos conflitos com o pai, que é alcoolista. Demonstra uma afetividade muito grande com a mãe dizendo ter uma grande admiração por ela, pois a mesma passa por muita dificuldade para sustentar a família é ela que arca com toda a responsabilidade para manter a família, já que o pai está desempregado. Enfatiza que a família é evangélica e frequenta a Igreja Universal. Conta que sempre participava de cultos evangélicos com a família. *“Ia mais nos domingos, pois tinha medo das orações pesadas”*.

Ao ser perguntado se na sua trajetória de vida havia sofrido algum tipo de violência expôs que devido seu pai ser alcoolista, isso gera situações de violência doméstica. Relata ter sido o filho que mais sofreu agressões físicas por parte do pai.

Quanto a escola o adolescente informou que estava no CEM há um ano, três meses e doze dias. Comentou que nos primeiros dias na unidade de internação mas logo que chegou envolveu-se em um conflito dentro da unidade. Durante o cumprimento da medida voltou a estudar. Está cursando a 1º e 2º série do ensino fundamental, antes não pensava em voltar a estudar, pois com nove anos desistiu de ir à escola, não gostava de ler nem escrever. “*Na escola eu tava sempre me envolvendo em brigas de gangues*”. No momento participa da oficina profissionalizante de mecânica de motos uma das atividades oferecidas pela unidade de internação.

Sobre a unidade expôs :

*“Por um lado é bom. Não tenho nada pra falar de mal do pessoal da frente (referindo-se à equipe de funcionário e coordenação). O mal é a pessoa que faz a burrice e vem pra cá. Eles estão aqui pra trabalhar, fazer a parte deles, pra compartilhar, pra ajudar a gente. Nunca ninguém me atrasou. Todo muno me trata com respeito” (Olho de Tigre, 18 anos).*

E continuou narrando,

*Aqui me ajudam me dando conselhos pra quando sair daqui deixar as parcerias (más companhias), aqui dentro eles pedem pra ter cuidado porque sempre há uma covardia (se referindo a conflitos com outros internos). E eu dou conselhos pros caras pra não fazer besteira porque atrasa todo mundo (Olho de Tigre, 18 anos).*

Acrescentou ainda: “*Aqui as pessoas me admiram por causa do respeito. Nunca mais xinguei ninguém e atendo todo mundo. Nas terapias aprendi a fazer artesanato com cordão de linha, mexer na moto, limpar jardim*”. O adolescente antes de vir para o CEM trabalhou como ajudante de pedreiro.

Quando perguntado o que o motivou a praticar atos infracionais disse ter três entradas no sistema socioeducativo. Aos onze anos iniciou nas drogas usando, álcool, maconha e rufhynol e com quatorze anos começou a prática de atos infracionais, relata: “*Foi devido às drogas e às influências de dois amigos que eu entrei na vida do crime*”. Enfatiza que o bairro onde morava era bastante violento o que também contribuiu para iciciar no crime. Relata o adolescente: “*antes eu era um menino ruim, fazia o que não prestava, procurava briga mas hoje sou boa gente*”.

Ao falar do grupo de amigos enfatizou que no grupo os amigos era sempre compreendido e ele chava que era certo as coisas que faziam. Achava muito divertido ficar

junto com os amigos, mas só depois de entrar no CEM e refletir sobre o que faziam e pode perceber que estava com os amigos errados.

No que se refere aos planos para o futuro, Olho de Tigre quer cumprir a medida e quando sair quer ser incluído do projeto de egressos oferecido pela Secretaria da Assistência Social e Cidadania e ajudar a sua mãe. O adolescente afirma que não deseja mais praticar outros atos infracionais e relata que deseja uma vida diferente:

*“Quero mudar, deixar de ignorância com os outros, deixar os parceiros ruins (más companhias) de mão. Eles que levam a gente pro mau caminho. Se a gente estiver perto não querem nem saber (polícia) se a gente deve, leva junto também. Já levei uma pedrada por causa de um cara e acordei em casa” (Olho de Tigre, 18 anos).*

Também manifesta o desejo de oferecer dias de paz para a sua mãe. Ainda neste aspecto, o adolescente relata que, em liberdade, pretende estudar à noite e investir em trabalhos durante o dia. Relata ainda que gostaria de seguir a profissão de pedreiro, segundo o mesmo é uma profissão importante, pois constrói prédios

## 5- TRAJETÓRIA DE CRISTAL

*“Fica decretado que os homens estão livres do julgo da mentira, nunca mais será preciso usar a couraça do silêncio nem armadura de palavras, o homem se sentará a mesa com seu olhar limpo porque a verdade passará a ser servida antes da sobremesa”*

*(Artigo 5, Os Estatutos do Homem)*

Durante as entrevistas e nos momento de observação pode-se perceber o adolescente inteirado com o ambiente, mas sempre com um olhar muito triste. É um adolescente de dezessete anos cumpre medida socioeducativa de internação respondendo pelo ato infracional de homicídio qualificado. Residia na zona sul, bairro Promorar com a avó, mãe e o padrasto, com duas irmãs e um irmão do segundo relacionamento da mãe pois, o pai é falecido. Todos são de Teresina. Atualmente o padrasto e a mãe do adolescente estão desempregados e todos sobrevivem da aposentadoria da avó. Verifica-se que o adolescente faz parte de uma família do tipo reconstituída com padrasto e composta por seis pessoas.

Na sua trajetória de vida o adolescente informa ter um bom relacionamento com a família. Disse que todos de sua família são evangélicos. Fez referência a um momento alegre em sua vida, que foi um Natal em que todos da família estavam reunidos e lembrou um

momento muito triste, o dia de sua apreensão para ser levado ao CEM. Sobre a unidade de internação falou: “É ruim, pois estou preso e longe da família”. Acrescentou ainda: “A família é importante, na hora mais difícil quem apóia é a família”. O adolescente no período da entrevista estava na unidade somente há quatro meses e nove dias. Ele recebe visitas semanalmente da mãe, irmã, avó e da namorada.

Quanto à escola, relata que desistiu por dois anos pois, não tinha mais interesse em estudar e devido a reprovações. No momento está estudando a 5º e 6º séries na própria unidade e também participa da oficina de mecânica de motos. Cristal relata que na infância até gostava de estudar, porém na adolescência perdeu totalmente o interesse. Hoje depois que entrou no CEM e refletindo sobre sua vida compreende que a escola é muito importante.

Quanto a ter sofrido violência informa que apanhava da mãe e do padrasto por não querer estudar e por querer sempre estar na companhia dos amigos fora de casa. Referindo-se ao ato infracional praticado que o levou ao cumprimento da medida de internação, disse que teve uma briga com um rapaz que morava nas proximidades de sua casa e esse passou a ameaçá-lo de morte e o adolescente decidiu matá-lo antes e assim o fez.

Com relação às drogas respondeu à entrevista dizendo ter tido sua primeira experiência aos quinze anos, iniciando com o álcool e depois maconha. Quando perguntado sobre o que o teria motivado a praticar atos infracionais diz ter sido a falta de dinheiro em casa e a influência dos amigos. Quando fala dos amigos expressa que gostava de ficar na companhia dos amigos. Nos registros da unidade consta somente uma entrada do adolescente no sistema socioeducativo.

No que diz respeito aos seus planos futuros, Cristal pretende continuar a estudar e trabalhar para ajudar a família.

## 6- TRAJETÓRIA DE ÔNIX

*“Fica estabelecida durante dez séculos a prática sonhada por Isaías que o lobo e o cordeiro pastarão juntos e a comida de ambos terá o mesmo gosto de aurora”*

*(Artigo 6, Os Estatutos do Homem)*

É um adolescente de dezoito anos, tem uma companheira e um filho de seis anos. Cumpre medida socioeducativa de internação respondendo pelo ato infracional de homicídio. É

o filho mais novo de dois irmãos. Residia com a avó na zona sul de Teresina e com outros parentes (um irmão de vinte anos, primos e tios totalizando 11 pessoas). Na infância, até oito anos morava com os pais e irmãos. Nessa época o pai foi assassinado. Fazia tráfico de maconha. A família se desfez a mãe passou a residir no Rio de Janeiro com outras irmãs, trabalhando como doméstica, e o adolescente foi morar com a avó. A renda da família é oriunda do trabalho da mãe e a aposentadoria da avó. A família de Ônix é do tipo monoparental + extensa em que a mãe é a responsável pela família.

É importante mencionar que em alguns momentos das entrevistas e nas observações o adolescente apresentou comportamentos introspectivos, sobretudo no que tange às suas vivências familiares, tendo na relação familiar, vínculos afetivos fortalecidos com a avó e sua companheira. Sendo esta companheira referência afetiva, com a qual diz manter um bom relacionamento. Segundo o adolescente, devido a esse relacionamento com a sua companheira, desde 2008 não faz uso de substâncias psicoativas, pois deseja ser um exemplo positivo para seu filho. Com a avó consegue estabelecer uma relação afetuosa, mas tem dificuldade em obedecê-la.

Quanto a escola, na unidade de internação está estudando, cursando a 3º e 4º série do ensino fundamental, antes havia desistido de estudar devido ter muita dificuldade para aprender a ler e escrever e não tinha o menor interesse pela escola. Comenta: “ *A escola não era importante, brigava sempre com os colegas, eu só queria bagunçar*”. Hoje refletindo melhor sobre as dificuldades na vida, pensa um pouco diferente sobre a escola e acha que realmente o estudo pode melhorar a vida. Participa também da oficina profissionalizante de informática e mecânica de motos.

Quanto a ter sofrido violência na sua trajetória de vida disse “*o meu pai usava drogas, lembro que ele ficava nervoso e agredia a minha mãe e eu*”. Contou ainda que ele e sua mãe sentiam muito medo. A relação dos pais era bastante conflituosa com inúmeras agressões direcionadas principalmente à sua mãe, o que deixava o adolescente muito angustiado.

Sobre o seu contato com as drogas, Ônix relata que com apenas nove anos observava algumas pessoas cheirando cola e lolo e sentiu vontade de experimentar e começa a usar drogas (cola de sapateiro e loló), com treze anos inicia a maconha, com 14 anos comete um homicídio. Aos 15 anos faz uso de cacaina, crack. Nessa época começa a prática de atos infracionais, furtos, roubos ( bolsas, colares de ouro, celulares) sempre usava arma branca (faca) e os atos infracionais eram praticados longe de sua casa. ”.

O adolescente realizava serviços informais como servente de pedreiro e lavador de carros antes de adentrar na Unidade. A situação infracional do adolescente parece refletir como ele conseguiu reagir diante dessa complexa situação familiar. Ônix, teve grande vivência nas ruas. Na sua trajetória de vida cometeu vários atos infracionais, roubo, porte ilegal de arma e homicídio. Foram comprovadas cinco entradas no sistema socioeducativo. Esta realidade parece ter feito com que o adolescente adotasse valores éticos de acordo com seus princípios, em função da sobrevivência nas ruas.

Vale ressaltar que nos dias de visita, eventualmente a mãe, e mais frequentemente a companheira, uma prima e a avó se fazem presentes. Segundo o adolescente, todas têm tido um importante papel, pois durante essas visitas as mesmas lhes dão apoio no sentido de orientá-lo para que tenha mais paciência, um bom comportamento enquanto interno, e aconselhando-o para que ao sair manifeste uma nova conduta, longe das drogas e das más influências.

Quanto ao cumprimento da medida socioeducativa, no período da entrevista o adolescente estava cumprindo a medida de internação há um ano dois meses e vinte e dois dias demonstra boa aceitação da medida, apresentando um comportamento colaborativo, respeitando normas e regras da unidade. Relata que em sua primeira entrada nesta unidade, ano de 2008, era *“muito danado, só pensava em furar os outros”* e que atualmente, *“estou tranquilo, só penso mudar de vida, pra meu filho não seguir o mesmo caminho que eu”*. Relato esse, corroborado pelos coordenadores da unidade. Dentro da unidade o adolescente diz procurar se manter afastado de conflitos, no entanto, neste ano de 2010, ele e outros quatro adolescentes, agrediram fisicamente outro jovem interno ao descobrir o ato infracional deste, que era estupro, sendo esse ato infracional considerado por eles como inaceitável.

Referindo-se ao ato infracional praticado que o levou ao cumprimento da medida de internação, diz está arrependido e envergonhado, sendo que hoje, consegue controlar muito mais o seu temperamento..

No que diz respeito aos seus planos futuros, Ônix demonstra elaboração de projetos pautados em profissionalização, onde expõe *“Desejo trabalhar em uma oficina de moto, continuar estudando e constituir uma família, ter uma casa própria para ele, a companheira e o filho”*.

## **7- A TRAJETÓRIA ÂMBAR**

*Decreta e revogada, fica estabelecido o reinado permanente da justiça e da claridade, e a alegria será uma bandeira generosa para sempre desfraldada da alma do povo”*

*(Artigo 7, Os Estatutos do Homem)*

É um adolescente de dezesseis anos, solteiro cumpre medida socioeducativa de internação respondendo pelo ato infracional de roubo qualificado. Desde recém nascido morava com os avós. Com quatro anos perdeu o avô e, aos sete a avó também faleceu, tendo de ir morar com os pais e os dois irmãos em um bairro na zona norte de Teresina.

Na família de Âmbar o pai trabalha na informalidade como biscate e a mãe trabalha como empregada doméstica. O adolescente comenta o quanto gostava de seus avós, era muito feliz morando com eles, sentiu bastante a morte dos dois. O tipo de família do adolescente é nuclear composta por cinco pessoas. Sobre a família o adolescente disse: “*é muito importante pois, sempre fica perto da gente*”. O relacionamento familiar no momento é bom, mas durante muito tempo foi bastante complicado, eram brigas constantes pois, os vínculos estavam fragilizados o adolescente não conseguia obedecer aos pais e se afastava da família ficando cada vez mais próximo dos amigos.

Quanto a ter sofrido violência na sua trajetória de vida, Âmbar expõe que por diversas vezes foi agredido fisicamente pelo pai.

Na escola não conseguia sucesso. Repetiu quatro vezes de ano e desistiu de estudar. Antes de entrar no CEM não pensava em retomar aos estudos, mas foi mudando o pensamento e no momento está cursando a 3ª e 4ª série do ensino fundamental e relatou sobre a escola: “*agora começo a entender que escola é importante para o futuro da pessoa*”. O adolescente no período da entrevista estava na unidade há três meses e cinco dias. Na unidade ele é tranquilo, Participa das oficinas profissionalizantes de Horticultura e informática.

Quanto ao contato com as drogas, aos doze anos começou a ingerir álcool e teve sua primeira entrada no sistema, por furto. Aos quatorze anos experimentou maconha por ver um amigo sempre fumando. Logo se envolveu com um grupo de amigos que usavam maconha e álcool.

Em relação ao trabalho, foi ajudante de pedreiro, trabalhava com um tio, porém, todo o dinheiro que conseguia era pra comprar drogas. Com dezesseis anos iniciou a prática de atos infracionais mais graves e afirmou ter sido pela influência da turma de amigos, e relatou: “*quando eu saia junto com os colegas, cada um queria mostrar quem era o mais*

*forte*". Âambar roubava para ter condições de sair com mulheres e ir a festas, os roubos eram praticados longe de casa e utilizava arma de fogo. No prontuário do adolescente tem o registro de três entradas no sistema socioeducativo. Sobre o CEM relatou: "*aqui agente faz muitas atividades e todos gostam da gente*". Informou ainda que sempre recebe visitas da mãe e da tia.

No que se refere aos planos para o futuro, Âambar quer cumprir a medida e sair pela porta da frente de cabeça erguida e depois trabalhar para ajudar a família.

## 8- A TRAJETÓRIA DE CITRINO

*"Fica decretado que a maior dor sempre foi e será sempre não poder dar-se amor a quem se ama e saber que é a água que dá a planta o milagre da flor"*

*(Artigo 8, Os estatutos do Homem)*

É um jovem de dezessete anos, solteiro, sem filhos, que cumpre medida socioeducativa de internação respondendo pelo ato infracional de latrocínio. É o filho mais novo e tem três irmãs. Morava com os pais e as irmãs no bairro três andares, zona sul de Teresina. O pai trabalhava de agricultor na roça e a mãe trabalhou em uma lavanderia e quebrando côco. A família do adolescente caracteriza-se como família nuclear.

Citrino durante as entrevistas, quando perguntado sobre o seu relacionamento com a família disse ter melhorado muito, pois brigava diariamente com os pais e as vezes com as irmãs. Muitas vezes preferia ficar so com os amigos. Hoje percebe a importância da família nos momentos de dificuldades.

Na escola Citrino repetiu a 2º e 5º série. Ia para a escola sem interesse e quando começou a ingerir bebida alcoólica, deixou de vez a escola pois não achava que era importante. Lembra que não gostava de uma professora. Era um garoto muito travesso, gostava de gerar confusões, revidava toda e qualquer provocação, sofria agressões por parte dos colegas na escola. Ainda sobre a escola fez o seguinte relato: "*Eu não gostava de uma professora ela gostava de humilhar a gente. Sei que eu era danado e fazia confusão dentro da escola. Os alunos batia em mim. Eu apanhei muito dos alunos na escola, mas também batia neles*".

Quanto a sofrer violência na sua trajetória de vida, respondeu durante as entrevistas que em casa tanto ele quanto as irmãs, eram agredidos fisicamente pelos pais e enfatizou que as agressões não eram exageradas. Informou que havia também muitas discussões entre os pais.

Sobre a sua aproximação com as drogas, Citrino diz ter iniciado o uso aos quinze anos com maconha e, posteriormente crack, influenciado por dois amigos, ambos mais velhos e que moravam no mesmo bairro. Enfatizou que a curiosidade também foi um fator determinante para experimentar a droga. Outro fator que o influenciou foi a situação sócio-econômica da família. Sempre ouvia os pais discutindo por causa das dívidas, de não ter condições de manter os filhos com alimentação e roupas. Tudo isso deixava o adolescente preocupado e triste por não ter condições de ajudar os pais.

A partir dos quinze anos e com o envolvimento com as drogas iniciou a prática de atos infracionais com pequenos furtos, nas ruas, às vezes cometia as infrações sozinho outras vezes em grupos, com os amigos. Hoje diz com segurança que o uso de drogas e as companhias contribuíram totalmente para o cometimento das infrações.

No CEM está cumprindo medida socioeducativa de internação há três meses e vinte e três dias. Recebe semanalmente visitas do pai e da mãe, participa da oficina de informática. Diz que no CEM está pensando muito sobre a sua vida e faz planos para o futuro *“quando eu sair daqui quero continuar estudando e vou trabalhar*. Quanto ao ato infracional teve duas entradas no sistema socioeducativo uma por homicídio aos dezesseis anos e outra por latrocínio aos 17 anos, que o levou para o CEM.

## 9- TRAJETÓRIA DE QUARTZO

*“Fica permitido que o pão de cada dia que é do homem o sinal de seu suor, mas que sobretudo tenha sempre o quente sabor da ternura”*

*(Artigo 9, Os Estatutos do Homem)*

É um adolescente de dezesseis anos, é o filho mais novo de três irmãos, solteiro, e cumpre medida socioeducativa de internação respondendo pelo ato infracional de roubo qualificado. Antes de entrar na unidade residia com os pais, no povoado Cajazeiras zona sudeste de Teresina.

Em relação aos vínculos familiares o adolescente relata que seu relacionamento com os pais e irmãs apresenta momentos bons e ruins, principalmente porque o pai é alcoolista e batia nele e em sua mãe, por isso tem dificuldade de se relacionar com o pai. Relatou que ficava fora de casa por até um mês mas sempre em casa de parentes, para evitar brigas com o pai. Quartzo, tem como referência o apoio afetivo da mãe e das irmãs, e relata que a família sempre lhe dá conselhos como: *“ter bom comportamento para quando sair daqui, respeitar as*

*peçoas*”. Nos dias de visita a presença da mãe e das irmãs é constante e ultimamente depois de um trabalho realizado por toda a equipe de técnicos do CEM, o adolescente está aceitando a visita do pai. No sentido de fortalecer os vínculos familiares, o adolescente conta que ficou muito alegre quando recebeu a liberação do Juiz para sair da unidade no Dia das Mães. Este foi um momento muito importante em sua vida e faz o seguinte comentário: “*A família é muito importante, sem a família o cara não é nada, pois, mesmo tendo errado a família dá o apoio*”.

No que se refere á escola respondeu na entrevista que gostava de estudar e cursou até a 6º série, mas repetiu três vezes a mesma série e resolveu sair da escola. durante o cumprimento da medida voltou a estudar está cursando a 7º e 8º série do ensino fundamental. Lembra que na infância gostava de ir para uma creche, brincar, cantar e tocar uns instrumentos.

Quanto a ter sofrido violência na sua trajetória de vida relatou que na escola nas primeiras séries ele era muito tranquilo na escola e os garotos o agrediam verbalmente e o irritavam bastante, ele sempre procurava evitar conflitos mas, em determinado dia, vários garotos bateram muito em seu melhor amigo o que o deixou bastante revoltado e decidiu defender o amigo e formou um grupo de dez colegas e dentro da escola revidaram a agressão. O fato foi parar no Conselho Tutelar<sup>49</sup>, mas resolvido pacificamente entre as famílias dos jovens.

Informou ainda durante as entrevistas que aos dez anos iniciou nas drogas usando, álcool, cigarro, loló e maconha e com treze anos começou a prática de atos infracionais, com o roubo de celulares para comprar suas roupas e calçados. Quanto aos atos infracionais, tem registrado duas entradas no sistema socioeducativo. Diz que o motivo de ter iniciado a prática de atos infracionais foi devido à situação econômica da família, pois, as dificuldades financeiras eram muitas. Também faz referência às más companhias. Diz que a primeira vez que usou droga foi por ver dois amigos fumando e desejou experimentar também.

Hoje no CEM está calmo, respeita às norma e participa da escola e da oficina de mecânica de motos. Disse pretender participar da oficina de música pois já participou de um grupo de pagode contando e tocando cavaquinho e surdo. Sobre a unidade expôs “*Aqui é bom, pois agora estou estudando de novo*”.E continuou narrando “*Aqui estou aprendendo a me controlar pois quando eu ficava com raiva partia logo para a briga e agora não*”.

---

<sup>49</sup> Órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. É constituído por cinco membros, escolhidos pela comunidade por um mandato de ter anos. Suas atribuições estão definidas no Art. 136 do ECA.

O adolescente, no período da entrevista estava na unidade há um ano, um mês e quinze dias. No momento está tranqüilo, mas logo que chegou na unidade participou juntamente com outros internos de uma tentativa de rebelião que foi contida imediatamente pelos policiais militares responsáveis pela segurança da unidade.

Ao falar das condições socioeconômica de sua família diz que o sustento do núcleo familiar advém da atividade laborativa da mãe como empregada doméstica, complementada pelo benefício do programa Bolsa Família e do que recebe o pai em trabalhos eventuais e informais no setor de irrigação. A situação financeira da família é apresentada pelo adolescente como: “*Na minnha familias a situação é muito difícil, falta muita coisa em casa e o que a minha mãe ganha não dar pra quase nada*”.

No que se refere aos planos para o futuro, falou que deseja terminar os estudos e montar uma oficina de motos e deixar as amizades ruins. Quer trabalhar e ajudar a família. O adolescente afirma que não deseja mais praticar outros atos infracionais: “*Vou sustentar a cadeia por um crime que fiz, errei, agora tenho de pagar*”. E continua: “*Quero uma vida diferente, quero mudar*”.

## 10- TRAJETÓRIA *PEDRA DO SOL*

*“Fica permitido a qualquer pessoa, qualquer hora da vida, uso do traje branco”*

*(Artigo 10, Os Estatutos do Homem)*

É um adolescente de dezoito anos, solteiro, é o primogênito da família e cumpre medida socioeducativa de internação respondendo pelo ato infracional de homicídio. Antes de entrar na unidade residia com os avós maternos que o registram como filho, com sua mãe biológica e um irmão, conhece o pai biológico, porém não tem contato com o mesmo. O bairro em que residiam é a Vila bandeirante II zona leste de Teresina. O sustento do núcleo familiar advém da atividade laborativa da mãe como empregada doméstica, complementada pelo benefício do programa Bolsa Família e do que recebe o pai em trabalhos eventuais e informais no setor de irrigação.

Em relação aos vínculos familiares o adolescente é filho de pais separados e possui um relacionamento salutar com todos os membros da família. O adolescente demonstra muita afetividade pelos avós. Quando falava sobre a família disse: “*a família é importante demais porque dá apoio, conselhos e afeto. Sinto falta do meu avô da minha avó e da mãe*”.

Quanto à escola o adolescente afirma que não gostava de estudar e disse: *“Eu sempre me metia em brigas”*. Da 1º à 4º série relata: *“Na escola quando eu fazia o primário os meninos me batia mais eu não contava pra ninguém. Eu tinha medo, por isso eu não gostava nada da escola”*. Da 5º a 7º série sempre entrava em conflitos com os colegas. No momento da entrevista cursava a 7º e 8º séries, mas manifesta certo desinteresse em participar das aulas e se contradiz ao dizer: *“A escola é importante para a gente ter boas oportunidades”*.

Ao ser perguntado se na sua trajetória de vida sofreu algum tipo de violência, respondeu que principalmente na escola. Mas também em casa muitas vezes era agredido pela mãe.

Quanto às drogas o primeiro contato foi aos quinze anos, usando maconha e Crack. Por ver outras pessoas usando desejou também experimentar.

No período da entrevista o adolescente estava na unidade de internação há um ano, um mês e cinco dias. Hoje, na unidade está calmo. Participa, além da escola, da oficina de mecânica de motos. Recebe visitas da mãe adotiva que é a avó, mãe biológica e a tia. A respeito da unidade expôs: *“Aqui não é bom não, porque eu tô preso, mas é bacana as oficinas e cursos, menos a escola, pois não gosto de estudar”*. A permanência na unidade para o adolescente o fez refletir sobre o ato que cometeu. E relatou: *“Aqui tenho outro pensamento”*.

Quanto aos atos infracionais, tem registrado seis entradas no sistema socioeducativo por roubos, violação de domicílio tentativa de roubo e homicídio. A primeira entrada foi com quatorze anos. A prática de atos infracionais teve início com roubos em lojas e nas ruas com as pessoas que transitavam. Informou que sempre que roubava estava sem usar drogas. Fez referência à influência das más companhias e a situação financeira da família ser bastante delicada para o cometimento de ato infracional. E relata: *“falta muita coisa em nossa casa”*. Gostava da companhia dos amigos e ficava mais tempo com eles do que com a família. O que realmente gostava de fazer era ficar reunido com um grupo de amigos vizinhos, para jogar dominó, baralho e brincar de polícia e ladrão.

No que se refere aos planos para o futuro, falou que deseja continuar os estudos e trabalha para ajudar a família.

## 11- TRAJETÓRIA DE RUBI

*“Fica decretado por definição que o homem é o animal que ama, e que por isso é belo, muito mais belo que a estrela da manhã”*

*(Artigo 11, Os Estatutos do Homem)*

É um adolescente de dezenove anos, solteiro. É o filho mais novo da família e cumpre medida socioeducativa de internação respondendo pelo ato infracional de roubo qualificado. Residia com os pais no bairro São Pedro, zona sul de Teresina. O pai é aposentado e a mãe doméstica.

Quanto à escola até aos onze anos de idade, gostava da escola mas a partir dos doze anos não tinha mais interesse nem vontade de continuar estudando. Não conseguia se concentrar, brigava com os colegas, agredia verbalmente as professoras, muitas vezes queria dormir durante as aulas e as professoras brigavam. Depois de vários episódios semelhantes, foi então expulso da escola o que deixou sua mãe muito contrariada. Repetiu varias vezes diversas séries e desistiu de estudar. Hoje no CEM está estudando e respeita as professoras e comentou que gostava muito de todas as professoras e enfatizou “ *ainda acho a escola muito chata*”. Está cursando a 5º e 6º séries do ensino fundamental, antes não pensava em voltar a estudar. Participa da oficina de informática.

O relacionamento com a família era muito difícil, lembra que seus pais passavam o dia inteiro fora de casa trabalhando e ele gostava de ir brincar na rua, perto de sua casa com os vizinhos.

Quanto ao contato com as drogas relata que aos dez anos começou a usar drogas, cigarros, cola de sapateiro, maconha, depois passou a usar cocaína e crack, sempre na companhia dos amigos da vizinhança e ficava muito tempo fora de casa.

No que se refere á ter sofrido violência na sua trajetória de vida , diz que por ficar muito tempo fora de casa com os amigos, tanto os seus irmão quanto a sua mãe contantemente o agrediam fisicamente. Isso o deixava revoltado.

O adolescente no período da entrevista estava na unidade há um ano, cinco meses e quinze dias. No momento estava tranqüilo mas antes, logo que chegou era indisciplinado, revoltado e não se conformava de ficar trancado, humilhado, ameaçado. Sempre recebe visitas da mãe e das irmãs. Falou ainda sobre o CEM “*Odeio ficar aqui no CEM*”.

Quanto ao ato infracional, tem registrado dezessete entradas no sistema socioeducativo por diversos atos infracionais como: Roubo, furto, porte ilegal de armas, agressões, ameaça de morte, homicídio e tráfico. Aos treze anos teve sua primeira entrada no sistema por furto, juntamente com cinco amigos, mas foi liberado em seguida.

Com dezesseis anos iniciou a prática de atos infracionais mais graves, por influência da turma de amigos. O bairro em que morava é bastante violento e ele e sua turma gostavam de

provocar conflitos, provocavam as pessoas que passavam na rua, jogavam pedras nos carros e muitas outras coisas.

No que se refere aos planos para o futuro Rubi quer cumprir a medida de internação e quando sair quer ser incluído no projeto de egressos oferecido pela Secretaria da Assistência Social e Cidadania e ajudar a sua mãe.

## 12- TRAJETÓRIA DE *DIAMANTE*

*“Decreta-se que nada será obrigado nem proibido, tudo será permitido, inclusive brincar com os rinocerontes e caminhar pelas tardes com imensa begônia na lapela”.*

*Parágrafo único, “só uma coisa fica proibida, amar sem amor”.*  
*(Artigo 12. Os Estatutos do Homem)*

Diamante é um jovem de vinte anos, solteiro, sem filhos, que cumpre medida socioeducativa de internação respondendo pelo ato infracional de homicídio qualificado. É o filho mais novo de sete irmãos, sendo três homens e quatro mulheres. No início de 2009 o pai faleceu e, no momento é a mãe quem arca com a responsabilidade pelo sustento da família, trabalhando como costureira. O jovem trabalhou antes da internação como pedreiro e carregando madeira.

Quanto à escola, Diamante diz que nas séries iniciais não gostava de ir pra escola pois, estudava no período da manhã e seus irmãos à tarde em uma escola que ficava em Teresina, porém, ele morava em uma cidade do Estado do Maranhão sendo necessário diariamente fazer a travessia pelo rio Parnaíba para chegar à escola. Outro motivo de não gostar da escola era que constantemente a família estava mudando do lugar de moradia. Destaca o jovem *“a escola era boa, mas o problema era que nós tava sempre mudando de lugar”*. No momento da entrevista o jovem frequentava a escola regular, cursando a 7º e 8º séries do ensino fundamental.

Quanto aos vínculos familiares relatou demonstrando alegria, que a família era muito unida e fez referencia a um período em que morava na roça em um vilarejo de um município do Piauí, não tinha vizinhos próximos de onde moravam e todas as atividades eram feitas em conjunto, pescavam, jogavam bola entre tantas outras brincadeiras. Depois de vários anos, se mudaram para um bairro em Teresina, Cerâmica Cil, onde começaram a ir a para festas, ingerir bebida alcoólica fumar e usar brincos. Ele fez a seguinte observação: *“antes de vir morar na cidade, tudo era muito tranquilo na nossa vida nós só fazia trabalhar”*.

Com a idade de treze anos começou a sair de casa passando a frequentar bailes de reegae e ter outros amigos. Com dezesseis anos também passa a ingerir bebida alcoólica e fumar, e desistiu da escola. Nesse instante o jovem fica triste ao explicar que um de seus irmãos se envolveu com drogas e foi assassinado com apenas 19 anos, deixando a família completamente arrasada. Devido à morte do irmão a família decidiu morar em uma vila na zona sul de Teresina.

Ele faz uma reflexão e relata que o motivo de estar no CEM privado de liberdade, com certeza foi a companhia de amigos que o influenciaram a ter atitudes erradas fazendo pequenos furtos e roubos. Ele ressalta “*só nunca usei drogas como maconha e crack, só uso bebida alcóolica e cigarro*”.

A primeira entrada do jovem no sistema foi com dezessete anos, pela prática de homicídio qualificado.

Na unidade de internação- CEM, recebe visitas semanalmente da mãe, irmã e cunhada. Participa da oficina de mecânica de motos e horticultura. Quanto a planos para o futuro ele expõe: “*quero logo que sair daqui, trabalhar para ajudar a família*”. Diz ainda “a família é tudo e só quer o bem dos filhos. No período da realização da entrevista, o jovem estava no CEM há cinco meses e doze dias.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Nenhum de meus escritos foi concluído; sempre se interpuseram novos pensamentos, associações idéias extraordinárias, impossíveis de excluir, com o infinito como limite. Não consigo evitar a aversão que tem o meu pensamento ao ato de acabar.*

*(Fernando Pessoa)*

Neste fazer investigativo ainda que breve, permite tecer considerações sobre a complexidade da pesquisa na perspectiva de “analisar os elementos contributivos para a prática do ato infracional presentes na trajetória de vida dos adolescentes em conflito com a lei, privados de liberdade no Centro Educacional Masculino - CEM em Teresina”. O estudo vem reforçar que as pesquisas feitas sobre o assunto no Brasil, têm ainda um longo caminho a percorrer trazendo à tona elementos que permanecem obscuros, cujas razões continuam a ser ignoradas.

Nesse processo investigativo contou-se com a participação de doze adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação, pelo cometimento de ato infracional. Utilizou-se as técnicas de observação participante e entrevistas que buscaram responder aos objetivos propostos. Nos relatos obtidos, por mais particulares que sejam, retratam práticas sociais de uma determinada época, inserida no mundo do qual o indivíduo atua. Os resultados das

entrevistas em alguns momentos se cruzam, mas possuem diferenças, pois, esses adolescentes se constroem cotidianamente enquanto sujeitos históricos e singulares.

A presente pesquisa tornou-se ainda, razão esclarecedora do novo paradigma à cerca da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil. A proteção à infância é recente, pois, somente com o advento da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente, adotando os preceitos da Doutrina da Proteção Integral, crianças e adolescentes conquistaram a condição de sujeitos de direitos ampliando dessa forma, o rol dos direitos infanto-juvenis que alterou substancialmente, a proteção e a Justiça para os menores de dezoito anos. Ressalta-se que tal fato nos leva à refletir que antigas concepções anteriores ao ECA ainda persistem.

São perceptíveis as mudanças nas instituições socializadoras e, dentre elas, a família, a escola e a mídia. Na sociedade contemporânea as instituições socializadoras são de extrema importância para o desenvolvimento dos indivíduos. A socialização é fator preponderante no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, posto que possibilita o crescimento do ser humano como ampliação de sua relação com o mundo.

Na conjuntura atual é importante que reflexões sejam feitas, mas principalmente, proposições e encaminhamentos de Políticas Públicas que visem práticas concretas para minimizar os fatores de risco presentes no cotidiano dos adolescentes. Dessa forma, é necessária uma ação intersetorial e integrada, abrangendo sobretudo as áreas da educação, saúde, assistência social, segurança e direitos humanos. A dimensão da prevenção também deve ser priorizada. Assim, as informações e reflexões que compõem esta pesquisa expressam aspectos reveladores da trajetória de vida dos adolescentes privados de liberdade no CEM. As particularidades de suas vidas constroem uma rede de significados na direção de como vivem, e do que pretendem como projeto de vida após o cumprimento da medida de internação. É de fundamental importância que sejam reveladas aqui, algumas das percepções da pesquisadora durante o trabalho investigativo. Esses conhecimentos são traduções da maneira particular de como conseguiu compreender o que viu e ouviu durante o processo de observação e nas entrevistas com os adolescentes. Foi possível perceber que alguns tópicos se mostraram relevantes na compreensão dos resultados da presente pesquisa e que serão apresentados a seguir:

Os resultados da pesquisa apontam que diversos fatores estiveram presentes na trajetória de vida dos adolescentes que provocaram atitudes delinqüentes. Os adolescentes em

conflito com a lei sujeitos da pesquisa em sua maioria são provenientes das classes sociais que vivem situações de vulnerabilidade e, suas trajetórias de vida quase sempre tem na pobreza um ponto comum. No entanto, pertencer a classes sociais menos favorecidas, não implica necessariamente no desenvolvimento de atitudes delinquentes, de acordo com o pensamento de Sartí (1996) e Volpi (2001). A investigação revelou que os fatores de risco aqui apresentados, isoladamente, dificilmente levariam um adolescente a praticar ato infracional, porém, os adolescentes inseridos no meio em que as condições socioculturais associam-se a condições pessoais, tais como, viver em condições de pobreza, em comunidades sem lazer, em escolas precárias, convívio social indevido, carência de perspectiva de trabalho, poderão favorecer à prática infracional.

Outro aspecto que, também, requer uma reflexão é a vinculação com os pares, identificados na pesquisa como fonte facilitadora na construção do comportamento delituoso, evidenciado nas respostas dos doze adolescentes entrevistados. Esses associaram a influência negativa dos amigos como principal motivador para a prática de atos infracionais e para a sua inserção no mundo das drogas. Nos relatos identificou-se uma relação entre o uso de drogas e a entrada no mundo do crime. Porém apesar da constante relação, observou-se que esse aspecto, sozinho, não é suficiente para a compreensão do desenvolvimento do comportamento delituoso. O uso de drogas também foi um elemento apresentado pelos adolescentes considerado como grande responsável pela entrada na criminalidade.

No contexto da diversidade identificado na trajetória de vida, estes relatam nas entrevistas situações que em suas vivências, expressam o nível de violência, de vulnerabilidade e de violação de direitos fundamentais a que estão expostos. Trata-se de uma violência de base estrutural, que segundo Minayo (1999, p.290) é “aquela que nasce no próprio sistema social, criando as desigualdades e suas conseqüências, como a fome o desemprego, e todos os problemas sociais com que convivem as classes trabalhadoras”.

É significativo também compreender que a violência na sociedade contemporânea **adentra nas diferentes classes sociais**, submetendo adolescentes a ações ilícitas e violentas que expressam em última instância, um conflito com a lei. A violência expressa pelos adolescentes é também um elemento de reprodução da violência social e historicamente produzida, e não somente uma forma de violência determinada por causa biológica ou gerada no próprio indivíduo.

Constatou-se que a violência doméstica integra o cotidiano desses adolescentes, mas em geral, os que sofreram tal violência não a interpretam como um problema, mas sim, como um direito natural dos pais ou algo normal na linguagem familiar. A violência física, psicológica ou simbólica verificada, parece ter sido uma experiência que marcou sobremaneira a trajetória de vida dos adolescentes sujeitos da pesquisa.

A análise dos resultados desse estudo possibilitou ainda, perceber que as famílias dos adolescentes que constituíram os sujeitos da pesquisa realizada, estão entre aquelas que não contam com suporte necessário para exercerem integralmente as funções de provedoras e mantenedoras dos filhos, devido dentre tantas outras questões, a escassez de programas ou Políticas Públicas voltadas ao atendimento de seus direitos. Essas famílias são vítimas da desigualdade social, do pouco acesso à escolarização formal, desemprego ou pelo trabalho precário e, além disso, sua relação com os programas de assistência social é precária. Vivenciam além da perversa apartação social presente na realidade brasileira, a flagrante violação de disposições previstas no ECA e, principalmente, dos direitos fundamentais à manutenção da vida como a alimentação, saúde, educação, habitação, trabalho e assistência social. Conclui-se portanto, que o principal agente de socialização é a família e quanto maior suas vulnerabilidades, mais frágeis tornam-se os vínculos que unem seus membros.

É importante reconhecer que as mudanças sociais que ocorrem no mundo moderno alcançaram a instituição família, na sua estrutura e nas suas relações. Hoje, é preciso considerar as novas formas de organização familiar e trabalhar com elas, no sentido de conquistar sua efetiva parceria na educação do adolescente. Porém, se faz necessário gerar esforços no sentido de preparar essas famílias para compartilhar a ação educativa daqueles por quem são responsáveis. Nesse sentido, as instâncias socializadoras - família e escola - necessitam redefinir suas formas de atuação e o modo como influenciam na construção pessoal das crianças e dos adolescentes.

Quanto às representações que os adolescentes têm sobre a escola antes e durante o período do cumprimento da medida de internação, os resultados da investigação demonstraram que eles, antes da privação de liberdade achavam a escola sem importância e se sentiam desmotivados com os estudos. Durante a internação passaram ter outra visão sobre a escola, considerando-a importante e possibilitando novas oportunidades de trabalho. A escolaridade da população pesquisada é um indicador para a implementação de políticas na área da educação pois, expressa um quadro generalizado de baixo acesso entre os

participantes. Os dados mostram ainda uma inserção na vida escolar marcada pela defasagem entre idade e escolaridade.

Por meio das entrevistas realizadas, foi possível compreender melhor um dos papéis da escola dentro da unidade de internação que é qualificar os adolescentes para que os mesmos tenham a oportunidade de se lançarem no mercado de trabalho após o cumprimento da medida socioeducativa. Assim, é através da escola que os adolescentes internos no CEM, iniciam o processo de reflexão sobre o ato infracional cometido, além de ser o critério principal de seleção para o encaminhamento a outras atividades.

Nesse sentido apontam-se algumas situações e perspectivas que podem favorecer o enfretamento de alguns desafios no campo da educação.

A escola deve estar aberta para novas formas de abordagem e reconfigurar a participação da família no seu cotidiano e, ainda, é importante para não vitimizar as crianças que apresentam uma estrutura familiar diferente do padrão idealizado. Ao lado disso, deve estar aparelhada para perceber as dificuldades de adaptação de seus alunos, apontando soluções e desenvolver estratégias de integração das crianças ao grupo de modo a funcionar como elemento de vinculação social.

Os professores das escolas, por sua vez, deve ser qualificado para identificar e notificar os casos de violência física, sexual e psicológica detectados nas atividades escolares.

Os adolescentes devem contar com programas culturais e esportivos em suas comunidades que os aproximem de seus pares, reforcem o sentimento de pertencimento e lhes propicie o desenvolvimento de suas potencialidades. Espera-se que o adolescente seja reconhecido como um dos protagonistas na sociedade contemporânea e que nos próximos anos as lacunas na implementação do ECA identificadas nesse estudo de fato sejam priorizadas na agenda política brasileira.

O estudo pretende ser um instrumento de reflexão para os profissionais da educação e os operadores do sistema de garantia dos direitos de crianças e adolescentes e contribuir na proposição para a elaboração de Políticas Públicas e programas voltados para uma ação preventiva que venha proporcionar a inclusão social dos adolescentes e suas famílias, alterando de forma positiva sua condição de vida na sociedade.

Através da pesquisa pode-se verificar também que a delinquência é de fato um problema multifacetado e que, engloba principalmente, os aspectos estruturais da sociedade contemporânea como aumento do desemprego e a falta de efetivação de Políticas Públicas.

Os achados da pesquisa ratificaram a idéia de que o desafio contemporâneo é garantir a proteção integral de todas as crianças e adolescentes e o seu direito de se desenvolverem em ambientes saudáveis e socialmente inclusivos. Esse processo de inclusão requerem a implementação de Políticas Públicas nas diversas áreas, elevando as condições de vida dessa população. É importante que todos os direitos básicos das crianças e adolescentes sejam vistos de forma integrada, pois a violação de um deles poderá afetar a toda a sociedade. Portanto, diante dos resultados expostos, finalizam-se essas ponderações, e adverte-se que, sem acesso as Políticas Públicas e sem a devida observação dos direitos humanos, crianças e adolescentes constantemente estarão vivendo situações que favorecem a sua entrada na criminalidade.

As considerações apresentadas são conclusivas para efeito desta pesquisa, mas não encerram a discussão da temática estudada. O conteúdo trabalhado e as reflexões aqui contidas estão abertas á novas contribuições como por exemplo, pesquisas referentes às Políticas públicas com um desafio para a proteção de crianças e adolescentes; reprodução da violencia social por adolescentes; Infância e juventude como política de direitos humanos; Educação para valores; itinerários entre a educação e o trabalho na vida dos adolescentes brasileiros; a universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social; Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado; A superação do discurso sobre a pobreza associada ás noções de risco e de violência bem como a práticas que desvalorizam ou ignoram as competências familiares e comunitárias; os desafios para a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente no que se refere as medidas socioeducativas.

Os temas sugeridos ampliam os conhecimentos, considerando a relevância do tema em questão.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abramovay, M. (2006). *et al. Pesquisa juventudes brasileiras*. Brasília: UNESCO.
- \_\_\_\_\_. (1999)- **Guangues, galeras, chegados e rappers**. Rio de Janeiro: Garamond.
- \_\_\_\_\_. (2003). **Escola e violência**. Brasília: UNESCO.
- Abramovay, M. & Rua, M. G (2002). **Violências nas escolas**. 2ª ed. Brasília: UNESCO,
- Araújo, A. O. & Oliveira, M. C. (1997). **Tipos de pesquisa**. Trabalho de Conclusão da Disciplina Metodologia de Pesquisa Aplicada a Contabilidade. Departamento de Controladoria e Contabilidade da USP. São Paulo. Mimeografado.
- Ariès, P. (1981). **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.
- Assis, S. (1999). **Traçando caminhos numa sociedade violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não infratores**. Rio de Janeiro: Fiocruz.
- Ballone, G. J. (2001). “Violência e agressão: da criança, do adolescente e do jovem”. *In: PsiquWeb Psiquiatria Geral*. Internet. Acedido em 12 de fevereiro de 2011, em, <http://sites.uol.com.br/gballone/infantil/conduto2.html>.
- Bandeira, M. (1988). **A palavra da FUNABEM: psicologia: ciência e profissão**. Brasília: UNICEF.
- Barros, R. P., Henriques, R. & Mendonça, R. (2000). A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil. *In: Henriques, R. (Org.) Desigualdade e pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, Cap. 1, p. 21-47
- Becken, M. J. (1998) **A ruptura dos vínculos: quando a tragédia acontece**. *In: Kaloustian. S.M (org). Família Brasileira*, São Paulo: Atlas.

Belloni, M. L. (2007). "Infância, mídias e educação: revisitando o conceito de socialização". *In: Perspectiva*. Florianópolis, v.25, n.1, p.41-56, jan./jun. Acedido em 18 de outubro de 2010, em, [http://www.perspectiva.ufsc.br/perspectiva\\_2007](http://www.perspectiva.ufsc.br/perspectiva_2007).

Bock, A. M. B., Furtado, O. & Teixeira, M. L. T. (2002). **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. São Paulo: Saraiva.

Bourdieu, P. (2003). Introdução a uma sociologia reflexiva. *In: BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

Brasil. (1979). Código de Menores. **Lei nº 6.026**. Brasília: Senado. Acedido em 18. fev. 2007, em, <http://www.planalto.gov.br>. Acedido em 18. fev. 2007.

\_\_\_\_\_. (1980). Código de Menores. **Lei nº 6.697**, outubro de 1979. São Paulo: Jalovi.

\_\_\_\_\_. (2004). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília: Senado.

\_\_\_\_\_. (2006). Plano Nacional de Promoção. **Proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária**. Brasília: Senado.

\_\_\_\_\_. (2005). Ministério da Justiça. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: MJ.

\_\_\_\_\_. (2006) Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema nacional de atendimento socioeducativo**. Brasília: SINASE

\_\_\_\_\_. (1996). **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Acedido em março de 2011, em, <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>.

Caldeira, A. M. S. (1995, Nov.). A apropriação e construção do saber docente e a prática cotidiana. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, 95, 5-12.

Castro, A. L. S.(2002). Os adolescentes em conflito com a lei. *In: Koller, S. Adolescentes e psicologia: concepção, práticas e reflexões críticas*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Psicologia.

Cerqueira, D. & Lobão, W. (2003). **Determinantes da criminalidade**: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos - textos para discussão n.956. Rio de Janeiro: Ipea.

Chalita, G. (2001). **Educação**: a solução está no afeto. São Paulo: Editora Gente.

Coltro, A. C. M. (2000). **O direito de família após a Constituição Federal de 1988**. São Paulo: Instituto Brasileiro de Direito Constitucional .

Costa, A. Carlos G. (2006). **Por uma política nacional de execução das medidas socioeducativas**: conceitos e princípios norteadores. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos.

\_\_\_\_\_. (2007). Política social: o atendimento de crianças e adolescentes no Brasil. *In*: **Programa de capacitação permanente na área da infância e adolescência**: o germinar de uma experiência coletiva. Ponta Grossa: UEPG.

Damatta, R. (1987). **Relativizando**: uma introdução à antropologia social. São Paulo: Rocco.

Denzin, N. K. & Lincoln, Y. S. (2006). **O planejamento da pesquisa qualitativa**: teorias e abordagens. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed.

Elias, N. (1970). **Introdução à sociologia**. Lisboa: Edições70.

Escola de Conselhos. (2008). **Diagnóstico sobre o sistema socioeducativo de Mata Grosso do Sul**. Campo grande. UFMS.

Ferreira, M. D. M. (2003). **Juventude, violência e políticas públicas**: entre o direito e a (in)justiça institucionalizada. São Paulo: Fevereiro.

Ferrari, M. & Kaloustian, S. M. (1994). Introdução. *In*: Kaloustian, S. M. (org). **Família brasileira**: a base de tudo. São Paulo: Cortez.

Feijó, M. C. & Assis, S. G. O. (2004, Jan.-Abr.). Contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias. **Estudos de psicologia**, Natal, 9, (1), 157-166.

Fonseca, C. (1994). Antropologia, cidadania e educação. **Revista do Geempa** (para transpor o milênio), (3), 75-84.

Formiga, N. S. (2004). A Explicação dos comportamentos desviantes a partir dos Indicadores da Relação Familiar. **Psicologia e Argumento**, 22(37), 45-52.

Freire, P. (1987). **Educação como prática da liberdade**. 18ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

\_\_\_\_\_. (2001). **Educação como prática da liberdade**. 25ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Foucault, M. (1997). **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes.,

Giddens, A. (2005). **Sociologia**. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed.

Gueiros, D. A. (2007). **A adoção consedida: do desenraizamento social da família à pratica de adoção aberta**. São paulo: Cortez.

Gueiros, D. A. (2002). Família e proteção social: questões atuais de limites da solidariedade familiar. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, Cortez, (71), 102-121.

Haguette, T. M. F. (1987). **Metodologias qualitativas na qociologia**. Petrópolis: Vozes.

Hamoy, A. C. B. (2008). **Direitos humanos e medidas socioeducativas: uma abordagem jurídico-social**. Belém: Movimento República de Emaús; CEDECA-EMAÚS.

Harris, J. R. (1999). **Diga-me com quem anda...** Rio de Janeiro: Objetiva.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2001). Departamento de população e indicadores Sociais. **Pnad: Síntese de Indicadores Sociais, 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, .

Jório Filho, R. (2004). Fatores psicossociológicos que influenciam na prática dos atos infracionais de crianças e adolescentes. *In*: Souza, I. M. P. & Torres, M. R. C. **A história que faz a psicologia da UNIVALE**. Governador Valadares: UNIVALE.

Kaloustian, S. M. (org) (2002). **Família Brasileira a base de tudo**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, Brasília: UNICE.

Kohlsdorf, N. (2002). **Televisão: a socialização na sociedade de consumo**. Dissertação (Mestrado) Brasília, janeiro. Acedido em 16 de outubro de 2010, em: <http://www.bdae.org.br/dspace/handle/123456789/2229>.

Konzen, A. A. (2005). **Pertinência socioeducativa: reflexões sobre a natureza jurídica das medidas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

Kruppa, S. M. P. (1996). **Sociologia da educação**. São Paulo: Editora Cortez.

Lakatos, E. M. (2001). **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo, Atlas.

Laplantine, F. (1989). **Aprender antropologia**. São Paulo: Brasiliense.

Leal, C. B. (1983). **A delinqüência juvenil: seus fatores exógenos e prevenção**. Rio de Janeiro: Aide.

Liberati, W. D. (2003). **Adolescente e ato infracional: medida sócio-educativa é pena?** São Paulo: Juarez de Oliveira.

Londoño, F. T. (1996). A origem do conceito menor. *In: Del Priore, M. (org). História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto.

Lopes, S. C. M. (2002). **Os filhos da privação: norma e desvio no comportamento delinquente**. Acedido em 10 de outubro de 2009, em: <http://www.psicologia.org.br/internacional/pscl10.htm>.

Marinho, J. R. M. (2003). **Caracterização dos casos atendidos no CAPSad em seu primeiro ano de funcionamento**. Sobral.. 44f. Monografia (Residência em Saúde da Família). Universidade Do Vale do Acaraú.

Martinelli, M. L. (1999). Seminário sobre metodologia qualitativa de pesquisa. *In: Pesquisa qualitativa: um instigante desafio*. São Paulo: Veras.

Mauad, A. M. (2000). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto.

Méndez, E. G. (1991). A Doutrina de proteção integral da infância das Nações Unidas. **Cadernos do Sitraemfa**, São Paulo, (2), 3-7.

\_\_\_\_\_. (2006). Evolução histórica do direito de la infancia: Por que una historia de los derechos dela infancia. *In: Justiça, Adolescente e Ato Infracional: socioeducação e responsabilização*. Ilanud, Abmo, Sedh, Unfpa (orgs). São Paulo: ILANUD,

Mehedff, N. G. (1996). **Do “operário padrão” ao cidadão produtivo: o desafio de educar para a empregabilidade**. Brasília: SEFOR.

Minayo, M. C. S. (Org.). (1999). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes.

Minayo, M. C. S. & Souza, E. R. (1998, Nov.). Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. *In: Revista História, Ciências e Saúde*, Rio de Janeiro, 4 (3), 513-531.

Morin, E. (2006). **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 9ª ed. São Paulo: Cortez.

Nader, G. (1998). Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. *In: Kaloustian, S. M. (org). Família brasileira: a base de tudo*. 3ª ed. Brasília: UNICEF.

Nogueira, P. L. (1988). **Comentários ao código de menores**. São Paulo: Saraiva.

Nogueira, M. L. (2004). **Mobilidade psicossocial: a história de Nil na cidade vivida**. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte, FAFICH. Acedido em 14 de out. 2009, em, [www.fafich.ufmg.br/mosaico/index](http://www.fafich.ufmg.br/mosaico/index).

Oliveira, C. S. (2001). **Sobrevivendo no inferno**. Porto Alegre: Sulina.

Paula, P. A. G. (2006). Ato infracional e natureza do sistema de responsabilização. *In: Ilanud, Abmo, Sedh. Justiça adolescente e ato infracional socioeducação e responsabilização*. São Paulo: UNFBA.

Osório, L. C. (1989). **Adolescente hoje**. Porto Alegre. Artes Médicas.

Paulilo, M. A. S. (1999). A pesquisa qualitativa e a história de vida. **Serviço Social em revista**, Londrina, 1(1), 135-48.

Pasquali, L. et al. (1987). Delinqüência: etiologia - desenvolvimento de um modelo explicativo. **Psicologia: teoria e pesquisa**, 3(2), 151.

Pereira, I. & Mestriner, M. L.(1999). **Liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade**: medidas de inclusão social voltadas a adolescentes autores de ato infracional. São Paulo: IEE/PUC-SP e FEBEM-SP.

Pichon-Rivière, E. (1988). **Processo grupal**. São Paulo: Martins Fontes.

Rios, J. A. (1993). **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, (117), 232.

Rizzini, I. (2000). **A criança e a lei no Brasil**: revisitando a história (1822 - 2000). Brasília: UNICEF.

Rizzini, I. & Kaufman, N. H. (2008). **Entre a garantia de direitos humanos e a realidade de vida de crianças e adolescentes em âmbito internacional In saúde e direitos humanos**. Brasília: Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz, Núcleo de Estudo em Direitos Humanos e Saúde Helena Besserman (NEDH). Ano 4, 4 (2007). Brasília: Editora do Ministério da Saúde.

Rodrigues, R. B, Rosseto, S. & Rovinski s, L. R. (2001). O Adolescente Infrator e o uso de substâncias psicoativas. **Aletheia**, São Paulo, 13, 43-51.

Santrock, J. W. (2003). **Adolescência**. São Paulo: LTC.

Saraiva, J. B. C. (2002). **Adolescente e ato infracional**: garantias processuais e medidas socioeducativas. 2ª ed. Porto Alegre: Ed. Livraria do Advogado.

Saraiva, J. B. C. (2003). **Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral**: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

Sarmiento, M. J. (1994). **A vez e a voz dos professores**: contributo para o estudo da cultura organizacional da escola primária. Porto: Porto Editora.

Sarti, C. A. (1996). **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres: Campinas: Autores Associados.

Sarti, C. A. (1999, Maio/Ago.). Família e jovens: no horizonte das ações. **Rev.Bras.Educ.**, São Paulo, (11), 99-109.

Sen, A. (2000). **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras.

Setton, M. G. J. (2002). Família, escola e mídia: um campo com novas configurações. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, 28, (1), 107-116. Acedido em 19 de outubro de 2010, em, [www.intercom.org.br/papers/nacionais/.../2002\\_NP11SETTON.pdf](http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/.../2002_NP11SETTON.pdf).

\_\_\_\_\_. (2008). **Introdução ao tema socialização**: a noção de socialização na sociologia contemporânea: um ensaio teórico. São Paulo: Cortez. Acedido em 16 de outubro de 2010, em, [www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br](http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br).

Silva, A. P. S. & Rossetti-Ferreira, M. C. (2002). Continuidade e mudanças no desenvolvimento: Trajetórias de indivíduos envolvidos nas práticas de delitos. *In: Anais. Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação FFCLRP, Ribeirão Preto*. Acedido em 14 de out. 2009, em, [www.anpepp.org.br](http://www.anpepp.org.br).

Silva, B. F. A. (2004). **Coesão social, desordem percebida e vitimização em Belo Horizonte**. Belo Horizonte. Dissertação (Mestrado). UFMG.

Silva, A. F. A. (2000). Poder judiciário e rede de atendimento. *In: Konzen, A. A. (Org). Pela justiça na educação*. Brasília: Ministério da Educação e Cultura/Fundo Escola.

Silva, D. F. M. & Hutz, C (2002). Abuso infantil e comportamento delinqüente na adolescência: prevenção e intervenção. *In: Hutz, C. Situações de risco e vulnerabilidade na infância e adolescência*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Shecaira, S. S. (2004) **Criminologia**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

Soares, L. E. (1994). **O rigor da indisciplina**: ensaios de antropologia interpretativa. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

Soriano, R. R. (2004). **Manual de pesquisa social**. Petrópolis: Vozes.

Sposato, k. B. (2006). **O direito penal juvenil**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Spósito, M. (2004). (Des)encontros entre o jovem e a escola. *In*: Frigotto, G. & Ciavatta, M. **Ensino médio: ciência, cultura e trabalho**. Brasília: MEC/SEMTEC.

Sousa, Ó. (2008). Do colo à construção da cidadania: por uma escola acolhedora. *In*: **Revista Lusófona de Educação**, Lisboa,(11). Acesso em 14 de outubro de 2009, em, [www.rleducacao.ulusofona.pt](http://www.rleducacao.ulusofona.pt).

Sudbrack, M. F. O. (1996). Construindo redes sociais: metodologia de prevenção à drogadição e à marginalização de adolescentes de famílias de baixa renda. *In*: Macedo, R. M. **Família e comunidade: coletâneas da ANPPEP**. São Paulo: Associação Nacional de Pesquisa e de Pesquisadores em Psicologia.

Tavares, J. F. (2001). **Direito da infância e da juventude**. Belo Horizonte: Del Rey.

Tiba, I. (2005). **Adolescente: quem ama educa!** 8ª ed. São Paulo: Integrare.

\_\_\_\_\_. (2002). **Quem ama, educa!** 160ª ed. São Paulo: Editora Gente.

\_\_\_\_\_. (2007). **Juventude e drogas: anjos caídos**. São Paulo: Integrare.

Thiollent, M. J. M. (1982). **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**. São Paulo: Polis.

Trivinos, A. N. S. (1995). **Introdução a pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas.

Velho, G. & Alvito, M. (1996). **Cidadania e violência**. Rio de Janeiro: FGV.

Vieira, H. S. (1999). Perfil do adolescente infrator no Estado de Santa Catarina. **Cadernos do Ministério Público**. Florianópolis: (3), Assessoria de Imprensa da Procuradoria Geral de Justiça.

Volpi, M. (1999). ECA: delitos e adolescência. *In*: **Anais. ABONG - Fórum DCA Nacional. Adolescência, ato infracional e cidadania**. São Paulo/Brasília.

## APÊNDICES

## APÊNDICE I

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) à participar, como voluntário, de um trabalho de pesquisa. A seguir serão apresentados as informações e esclarecimentos a respeito da proposta do trabalho. Caso aceite fazer parte do estudo assine ao final deste documento, nas duas vias. Uma delas é sua e a outra é do responsável pelo trabalho. Qualquer dúvida você pode esclarecer procurando o responsável pela pesquisa, pelo telefone .086 – 99085014

**Título do Projeto:**Adolescentes em conflito com a lei: contributos para o estudo sobre o processo de construção da prática infracional.

O objetivo deste estudo é analisar os elementos contributivos para a prática do ato infracional presentes na trajetória de vida dos adolescentes privados de liberdade no Centro Educacional Masculino - CEM em Teresina. Esse estudo se justifica pelo aumento da violência envolvendo adolescentes. A delinquência juvenil nesse universo de violência constitui-se em problema de grande complexidade, pois as causas que a produzem são as mais variadas possíveis, perpassando as diversas classes sociais e seus efeitos abrangem toda a sociedade, em especial ao seguimento infanto-juvenil. O estudo não apresentará riscos aos participantes e terá como benefício oferecer a oportunidade de participar de atividade que contribuirá para a obtenção de resultados importantes para compreensão da situação que ora se apresenta em relação aos adolescentes em conflito com a lei. Não haverá nenhum gasto com sua participação e você não receberá nenhum pagamento por contribuir com a pesquisa. Você tem o direito de retirar o consentimento a qualquer momento, sem que isso leve a qualquer penalidade.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do pesquisador :**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, abaixo assinado, concordo em participar do estudo com o objetivo de analisar os elementos contributivos para a prática do ato infracional dos adolescentes privados de liberdade no Centro Educacional

Masculino - CEM em Teresina. Fui devidamente informado e esclarecido pela pesquisadora sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

## APÊNDICE II

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

( Para participante menor de 18 anos )

**Título do Projeto:** Adolescentes em conflito com a lei: contributos para o estudo sobre o processo de construção da prática infracional.

O estudo se justifica pelo aumento da violência envolvendo adolescentes e tem como objetivo analisar os elementos contributivos para a prática do ato infracional presentes na trajetória de vida dos adolescentes privados de liberdade no Centro Educacional Masculino - CEM em Teresina. O estudo não apresentará riscos aos participantes e terá como benefício oferecer a oportunidade de participar de atividade que contribuirá para a compreensão da situação que ora se apresenta em relação aos adolescentes em conflito com a lei. Não haverá nenhum gasto com sua participação e você não receberá nenhum pagamento por contribuir com a pesquisa. Você tem o direito de retirar o consentimento a qualquer momento, sem que isso leve a qualquer penalidade.

Eu, \_\_\_\_\_, após ter lido e entendido as informações e esclarecido todas as minhas dúvidas referentes a este estudo com a Professora Cicera Romana Andrade da Silva, **CONCORDO VOLUNTARIAMENTE** que o(a) meu(minha) filho(a) participe do mesmo.

\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Assinatura

Eu, Prof(a) Cicera Romana Andrade da Silva, declaro que forneci todas as informações referentes ao estudo para o participante.

\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Assinatura

**Contato do pesquisador** 086 -99085014

**Endereço completo** :Conjunto Parque Piauí Q 11 C 04 Teresina Piauí

Qualquer dúvida ou maiores esclarecimentos procurar o responsável pela pesquisa.

## APÊNDICE III

### ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS ADOLESCENTES

Roteiro de entrevista semi-estruturada (adolescentes)

Nome: \_\_\_\_\_

Data da entrevista: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_

Término: \_\_\_\_\_

**Dados Sociodemográfico** -Incluiu as seguintes variáveis:

Sexo, idade, estado civil, escolaridade, situação de moradia, onde morava antes de vir para o CEM, com quem morava, cidade onde nasceu.

1. Identificar os fatores que estiveram presentes na trajetória de vida dos adolescentes que causaram atitudes delinquentes.

O que motivou voce a cometer atos infracionais?

Como voce considera sua situação social?

Quais as dificuldades enfrentadas por você no seu dia-a-dia.

Sua família recebe algum tipo de ajuda? De quem?

As drogas fazem parte na sua trajetória de vida? Quando e porque começou a usar? Quais?

Você tem amigos? Como se relaciona com eles?

Você trabalhava? Que tipo de ocupação? Qual a situação de trabalho?

2. Verificar as formas de violências sofridas pelos adolescentes na sua trajetória de vida.

Você já sofreu algum tipo de violência? Qual?

Explorar a violência doméstica ( física, sexual, psicológica, negligência). Por parte de quem você sofreu violência?

Quando criança ou adolescente sofreu violência por parte dos familiares, de quem? De que tipo?

Como você se sente diante de um ato de violência?

Onde você já sofreu violência Na escola? Em casa?

3. Identificar os fatores que no seio da estrutura familiar contribuíram para a prática do ato infracional

Fale um pouco de sua família. Mora com os pais? Eles trabalham? Em que? Tem irmãos?

Quem faz parte de sua família?

Como tem sido seu relacionamento com sua família? Como eles tratam você?

Qual a importância de sua família na sua vida? Seus pais moram juntos?

Conte sobre a sua vida onde você morava ou mora? O que pode contar de bom e ruim.

Explorar referências familiares, as redes de vínculos e (vizinhos, amigos, família, formas de lazer, esporte, aspectos culturais).

Fale um pouco como era sua vida antes de vir para o CEM. Tinha namorada ou companheira fixa? Trabalhava? Em que? Onde? Praticava esporte? Qual o seu tempo preferido.

4. Identificar as representações que os adolescentes têm sobre a escola antes e durante o período do cumprimento da medida de internação a partir do trabalho socioeducativo desenvolvido no CEM.

Conte sobre sua história de vida, as experiências que mais lhe marcaram.

Você estudava antes de vir para o cem? Já havia deixado a escola? Explorar as referências escolares. Teve repetência, história na escola (boas e más lembranças), sofreu violências na escola? De quem?

Que série escolar cursa no momento?

Fale de seu projeto para quando sair da internação. O que gostaria de mudar na sua vida. Qual sua opinião sobre a escola antes de vir para o CEM. Qual sua opinião sobre a escola dentro do CEM?

#### 5. Institucionalização no CEM.

No seu ponto de vista o que leva um adolescente para o CEM?

Explorar as razões para o conflito com a lei - No seu caso específico, analisando a sua trajetória de vida, o que motivou a sua vinda para o CEM?

Como você considera a infração que o trouxe para a medida de internação? Já

estive no CEM antes? Quantas vezes?

Recebe visita no CEM? De quem?

Você tem planos pra mudar de vida?

## APÊNDICE IV

### ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO

- O Comportamento dos adolescentes durante as atividades pedagógicas, profissionalizantes esportivas, de lazer e religiosas.
- A rotina dos adolescentes na unidade. Violência, Abusos. etc).
- Os momentos de visitas dos familiares. (As formas de vínculos afetivos).
- O que gosta e o que não gosta de fazer?
- Condições físicas do ambiente estudado.
- Interesses e participação dos adolescentes nas atividades( Atividades escolares).
- O clima na unidade ( tensão, tranquilo, razões.).